SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 28 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3381

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No dia 27 de Dezembro de 2023 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, número 3380, o AVISO DE LICITAÇÃO,referente ao Processo Licitatório PREGÃO Nº 014/2023/SRP, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**.
ONDE SE LÊ: A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 06 de dezembro de 2023 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
LEIA-SE: A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 11 de dezembro de 2023 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1D1EAD0F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-270903-REPETIÇÃO

A Câmara Municipal de Juruti/PA torna público que o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-270903-REPETIÇÃO** que teve abertura em 27/11/2023 foi declarado DESERTO por não haver propostas cadastradas ou a manifestação de licitantes interessados em participar do presente processo.

Juruti, 27 de novembro de 2023.

JOSE GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da CMJ

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:F923BC1E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
TÍTULO CIDADÃO MEDICILANDENSE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO DE CIDADÃO MEDICILANDENSE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE MEDICILÂNDIA APROVOU, observadas as prerrogativas regimentais e da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Legislativo nº 001/2022, e sua Mesa Diretora promulga e manda que se publique, o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Fica a mesa diretora autorizada a conceder o diploma de título de CIDADÃO MEDICILANDENSE a: JOÁS DE ARAÚJO GOMES arquiteto e urbanista, ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA atual Deputado Estadual do Pará, e JÚLIO CÉSAR DO EGITO atual Prefeito municipal de Medicilândia, em reconhecimento aos serviços de suma importância e relevância prestados ao Município de Medicilândia/PA.
Art. 2º. A concessão de título Medicilandense é fundamentado no histórico de relevantes serviços prestados ao Município, tendo o homenageado Joás de Araújo Gomes conhecido na cidade por seus trabalhos de excelência em conjunto com a Prefeitura Municipal planejando e construindo praças, hospitais, creches, feiras e outros; o homenageado Eraldo Sorge Sebastião Pimenta contribuído com o desenvolvimento do município enviando recursos, verbas, maquinários e outros e por fim Júlio César do Egito, médico do hospital municipal, contribuiu e contribui para com o Município com o seu trabalho, hoje atendendo a população como prefeito, trazendo recursos ao Município, principalmente na área da saúde.
Art. 3º. A concessão do Diploma de que trata este decreto obedecer-se-á ao disposto no Decreto Legislativo nº 01, de 05 de abril de 2022.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.
Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Medicilândia (PA), 20 de novembro de 2023.

JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente CMM

ELISVAN ALVES RODRIGUES
1º Secretário CMM

ELAINE WAGNER
2ª Secretária CMM

JUSTIFICATIVA

O Sr Joás de Araújo Gomes é arquiteto e urbanista, conhecido na cidade por seus trabalhos de excelência em conjunto com a prefeitura municipal planejando e construindo praças, hospitais, creches, feiras e outros, Joás reside no município desde o ano de 2017, veio de Manaus com sua esposa que é nascida em berço medicilandense, aqui criou raízes e formou sua família.
Sr. Eraldo Pimenta é deputado estadual, muito se sabe o quanto auxilia e traz benefícios para o município através de seu trabalho, sempre presente, enviando recursos, materiais e serviços para o desenvolvimento deste.
E por fim, **Dr. Júlio César do Egito**, atual prefeito de Medicilândia, atuava como médico do hospital municipal, contribuiu e contribui para com o município com o seu trabalho trazendo e salvando vidas durante tantos anos, hoje atendendo a população de maneira diferente, ainda assim não deixa de atender o seu papel gratuitamente realizando cirurgias em alguns dias da semana.

Gabinete do Vereador Valdecy Carvalho, MDB.

Medicilândia PA, 20 de novembro de 2023.

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:EADFDB39

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 024/2023
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
CONTRATANTE.....: C MARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA(O).....: BARBOSA MACEDO & CIA LTDA - ME, CNPJ N° 10.837.016/0001-07.
OBJETO.....: Aquisição de Equipamentos de informática, áudio, vídeo, foto e acessórios, impressora e nobreak para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre - Pará.
VALOR TOTAL.....: R$ 80.058,00 (oitenta mil e cinquenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:Unidade Orçamentária: 1001 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal 01031 00012.002Gestão das atividades administrativas da Câmara municipal 4.4.90.52.00: Equipamentos e material permanente Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
VIGÊNCIA.....: 22 de novembro a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de novembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 025/2023
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
CONTRATANTE.....: C MARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA(O).....: A MEDICAL COMERCIO LTDA - ME, CNPJ N° 28.692.942/0001-05.
OBJETO.....: Aquisição de Equipamentos de informática, áudio, vídeo, foto e acessórios, impressora e nobreak para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre - Pará.
VALOR TOTAL.....: R$ 91.769,00 (noventa e um mil, setecentos e sessenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:Unidade Orçamentária: 1001 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal 01031 00012.002Gestão das atividades administrativas da Câmara municipal 4.4.90.52.00: Equipamentos e material permanente Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
VIGÊNCIA.....: 22 de novembro a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de novembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 026/2023
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
CONTRATANTE.....: C MARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA(O).....:E S DA CONCEICAO - ME, CNPJ N° 37.767.508/0001-20.
OBJETO.....: Aquisição de Equipamentos de informática, áudio, vídeo, foto e acessórios, impressora e nobreak para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre - Pará.
VALOR TOTAL.....: RR 13.036,82 (treze mil, trinta e seis reais e oitenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:Unidade Orçamentária: 1001 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal 01031 00012.002Gestão das atividades administrativas da Câmara municipal 4.4.90.52.00: Equipamentos e material permanente Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
VIGÊNCIA.....: 22 de novembro a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de novembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 027/2023
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
CONTRATANTE.....: C MARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA(O).....: E A DE SOUZA RIBEIRO LTDA - ME, CNPJ N°36.966.040/0001-30.
OBJETO.....: Aquisição de Equipamentos de informática, áudio, vídeo, foto e acessórios, impressora e nobreak para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre - Pará.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.129,76 (treze mil, cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:Unidade Orçamentária: 1001 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal 01031 00012.002Gestão das atividades administrativas da Câmara municipal 4.4.90.52.00: Equipamentos e material permanente Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.
VIGÊNCIA.....: 22 de novembro a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de novembro de 2023.

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:64BA8432

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 189

PORTARIA Nº 189/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o servidor Sr. **JOEL RIBEIRO DE LIMA** viajará até a cidade de Santarém, para tratar de assuntos relacionados a contabilidade da Câmara junto ao escritório da Contadora, Sra. Lindomar Rodrigues, nos dias 16 e 17 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor **JOEL RIBEIRO DE LIMA** (Diretor Administrativo/Financeiro), portador do CPF: 678.XXX.XXX-91, titular da Conta Bancária nº 12.958-5, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 26 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:FE2360F5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 194

PORTARIA Nº 194/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA** viajar até a cidade de Belém, para cumprir a seguinte agenda: Ministério da Pesca; Delegacia Geral da Polícia Civil; Iterpa e Assembleia Legislativa, nos dias 28 de novembro à 01 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias ao Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** portador do CPF: 597.XXX.XXX-87, titular da Conta Bancária nº 32084-6, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 2.720,00 (Dois mil, setecentos e vinte reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de novembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:6BEAF6DE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 195

PORTARIA Nº 195/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o servidor Sr. **JOEL RIBEIRO DE LIMA** viajará até a cidade de Belém, para cumprir a seguinte agenda: Ministério da Pesca; Delegacia Geral da Polícia Civil; Iterpa; Colônia de Pescadores e Assembleia Legislativa, nos dias 28 de novembro à 01 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias ao servidor **JOEL RIBEIRO DE LIMA** (Diretor Administrativo/Financeiro), portador do CPF: 678.XXX.XXX-91, titular da Conta Bancária nº 12.958-5, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 2.720,00 (Dois mil, setecentos e vinte reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de novembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:07C793A7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 196

PORTARIA Nº 196/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Vereador, **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES** viajará até a cidade de Belém, para cumprir a seguinte agenda: Ministério da Pesca; Delegacia Geral da Polícia Civil; Iterpa;

Colônia de Pescadores e Assembleia Legislativa, nos dias 28 de novembro à 01 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias ao vereador **JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES**, portador no CPF: 614.XXX.XXX-49, titular da Conta Bancária n. 365424, Agência n. 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 2.720,00 (Dois mil, setecentos e vinte reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de novembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:98B1A71F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 197

PORTARIA Nº 197/2023

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Portaria nº 196/2023, de 27 de novembro de 2023, que autoriza a viagem do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará;
Considerando a Portaria nº 191/2023 que autoriza a viagem do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador Denilson de Araújo Oliveira;

RESOLVE:

Art.1º - Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vereador-1º Secretário **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, nos dias 28 de novembro à 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de novembro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:53A923C5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 198/2023

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Mateus Monteiro Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Dirck Roberto da Silva, entre os dias 26 de novembro a 1º de dezembro do corrente ano, a Brasília- DF para acompanhar o senhor Prefeito Municipal em audiência com o Deputado Federal José Priante, Ministros das Cidades Jader Filho e Instituto Chico Mendes de Biodiversidade- ICMBIO.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 06 diárias ao valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de novembro de 2023.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
Presidente em Exercício.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:7C07E4F3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 199/2023

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Mateus Monteiro Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Vereadora Beatriz Coelho de Paula, entre os dias 25 a 30 de dezembro do corrente ano, a Brasília- DF para reuniões junto ao Ministério dos Esportes, Ministério da Agricultura e com o Deputado Raimundo Santos.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 06 diárias ao valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para suprir suas despesas de viagem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de novembro de 2023.

MATEUS MONTEIRO SANTOS.
Presidente em Exercício.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:6626208F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI Nº 1.142/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.
PROMULGAÇÃO DAS PARTES VETADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI N° 059/2023, DO QUAL RESULTOU A LEI MUNICIPAL N° 1.142, DE 13 DE NO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA, VEREADOR EDER RIBEIRO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 059/2023, foi protocolado na Prefeitura Municipal de Paragominas em 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo Municipal realizou a sanção da Lei Municipal nº 1.142/2023 em 13 de novembro de 2023, entretanto, com veto parcial ao Parágrafo Único do art. 2º e aos artigos 4º, 5º e 8º do Projeto de Lei nº 059/2023;

CONSIDERANDO que o veto aos dispositivos supramencionados e as suas razões foram encaminhados para apreciação desta Casa de

Leis e foram rejeitados por maioria absoluta na Sessão Ordinária de 21 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal foi informado sobre a rejeição do veto por meio do Ofício nº485/2023-GP/CMP, em 21 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que o prazo de 48 horas para a promulgação da Lei pelo Poder Executivo Municipal findou-se em 23 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que artigos 26, inciso IV e 66, §5º da Lei Orgânica Municipal e o art. 87, §7º do Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõem sobre a promulgação da Lei pelo Presidente da Casa Legislativa, no caso de não promulgação pelo Prefeito;

PROMULGA as seguintes partes vetadas da Lei Municipal nº 1.142/2023, de 13 de novembro de 2023, as quais passam a integrar a referida Lei:

"Art. 2º. .....
Parágrafo Único: A parcela salarial complementar de que trata este artigo destina-se a equiparar a vencimento básico dos servidores ao piso nacional da categoria previsto na Lei Nacional nº 14.434 de 04/08/2022.
Art. 4º. O valor da assistência financeira complementar altera o vencimento básico dos respectivos servidores.
Art. 5º. O valor da assistência financeira complementar transferida pela União, não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens remuneratórias e será incorporada ao vencimento básico dos profissionais contemplados.
Art. 8º. Os valores repassados a título assistência financeira complementar da União serão incorporados ao vencimento base."
Gabinete da Presidência, em 24 de novembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente

LEI Nº 1.142/2023 de 13 de novembro de 2023.

"**Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 14.434 de 04 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da outras providências".**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA, VEREADOR EDER RIBEIRO DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais e, após a promulgação das partes vetadas da Lei nº 1.142/2023, faz saber que a referida lei passa a contar com a seguinte redação:

Art. 1º. Esta lei cria no ordenamento municipal o piso salarial da enfermagem e regulamenta o valor adicional repassado pela União Federal ao Município de Paragominas, a título de assistência financeira complementar visando dar cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional 127 de 22/12/2022 e Lei Federal nº 14.434 de 04/08/2022, e que institui o piso salarial do enfermeiro, do técnico de enfermagem e do auxiliar de enfermagem.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder parcelas complementares salariais complementares sobre os vencimentos dos seguintes servidores do Quadro da Secretaria de Saúde do Município:
enfermeiros;
técnicos de enfermagem;
auxiliares de enfermagem;
~~**Parágrafo Único: (VETADO)**~~
Parágrafo Único: A parcela salarial complementar de que trata este artigo destina-se a equiparar a vencimento básico dos servidores ao piso nacional da categoria previsto na Lei Nacional nº 14.434 de 04/08/2022.
Art. 3º. Considera-se PISO SALARIAL para os fins desta Lei, o valor remuneratório dos profissionais, equivalente ao somatório do vencimento básico (VB) e às vantagens pecuniárias de natureza Fixa, Geral e Permanente (FGP), excetuando as parcelas indenizatórias, vantagens pecuniárias variáveis, individuais e/ou transitórias.
~~**Art. 4º. (VETADO)**~~
Art. 4º. O valor da assistência financeira complementar altera o vencimento básico dos respectivos servidores.
~~**Art. 5º. (VETADO)**~~
Art. 5º. O valor da assistência financeira complementar transferida pela União, não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens remuneratórias e será incorporada ao vencimento básico dos profissionais contemplados.
Art. 6º. Compete a União custear, nos termos da Emenda Constitucional n° 127, de 22 de dezembro de 2022, os valores a título de Assistência Financeira Complementar para atingimento do piso salarial, não sendo repassada essa responsabilidade de forma automática ao Município, estando este desobrigado do seu cumprimento em caso de não custeio pela União.
Parágrafo Único. O Município de Paragominas fica autorizado a conceder o pagamento da complementação de valores aos servidores ocupantes dos cargos de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, vinculados à Administração Municipal para o alcance do piso salarial estipulado, até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União, observado o valor individualizado e destinado para cada servidor pelo Ministerio da Saúde.
Art. 7º. O pagamento da diferença salarial a título de complementariedade da União para fins de atingimento do piso salarial, não altera a Lei Municipal nº-184/98 e suas alterações posteriores, que "Dispõe sobre cargos, carreiras e vencimentos da administração Pública direta, autarquia e fundacional do Municipio de Paragominas e dá outras providencias", ou a Lei Municipal nº-422/87 e suas alterações posteriores, que "Dispõe sobre o regime juridico dos funcionarios públicos da Prefeitura de Paragominas."
~~**Art. 8º. (VETADO)**~~
Art. 8º. Os valores repassados a título assistência financeira complementar da União serão incorporados ao vencimento base.
Art. 9°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2023.

Gabinete da Presidência, em 24 de novembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:8C639A65

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 474/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNAR O VEREADOR ELIELTON REGO LIRA, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA - DF.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** o vereador **ELIELTON REGO LIRA,** matrícula 120921-3, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 27/11/2023 a 28/11/2023, para que o mesmo possa participar da Sessão Solene em Homenagem aos 50 anos de colonização das Rodovias BR-230 (Transamazônica) e BR-163 (Santarém Cuiabá). Fazendo jus a 01 (uma) diária, perfazendo o valor total de R$ 900,00 (novecentos reais) e concessão de passagens aéreas no trecho **STM/BSB/STM**, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:46C34DFB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 473/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNAR O VEREADOR, MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** o vereador **MURILO JOSE TOLENTINO DE MATOS**, matrícula 120910-8, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 29/11/2023 a 02/12/2023, para que o mesmo possa participar de curso de capacitação – **Os Novos Desafios Para uma Vereança mais Eficiente**. Fazendo jus a 03 (três) diárias, perfazendo o valor de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:42D4E2BF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 471/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNAR, O VEREADOR MÁRCIO ADAMOS LIMA SILVA, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o vereador **MÁRCIO ADAMOS LIMA SILVA**, matrícula 120923-0, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 06/12/2023 a 11/12/2023, para que o mesmo possa participar do I Encontro Nacional LGBTQIA+ promovido pelo Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e pela Secretaria Nacional das Pessoas LGBTQIA+. Fazendo jus a 04 (quatro) diárias, perfazendo o valor total de R$ **3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)** e concessão de passagens aéreas no trecho STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2AFE4ED4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ISAIAS GONÇALVES ALMEIDA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Obras Transportes e Urbanismo, 03 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 26 a 28 de novembro de 2023, para participar da etapa estadual da CONAE 2024, no auditório Benedito Nunes-UFPA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 24 de novembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:45893B0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora JANETE ABADE MANGUEIRA, ocupante do cargo de Professora Niv.2H, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 26 a 28 de novembro de 2023, para participar da etapa estadual da CONAE 2024, no auditório Benedito Nunes-UFPA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 24 de novembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:4F43920B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 411/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora RAQUEL MOURA DE MELO, ocupante do cargo de Professora Niv.1A, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 26 a 28 de novembro de 2023, para participar da etapa estadual da CONAE 2024, no auditório Benedito Nunes-UFPA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 24 de novembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:647F60E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 412/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora POLLYANA GUIMARAES ALVES, ocupante do cargo de Professora Niv.1A, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 26 a 28 de novembro de 2023, para participar da etapa estadual da CONAE 2024, no auditório Benedito Nunes-UFPA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 24 de novembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:857535D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2023-027 – PMAF.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MÁQUINAS PESADA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DESTE MUNICIPIO.
.
Abertura: 11/02/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 11/12/2023.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos fones: 94-992266487, ou através do e-mail: abelfigueiredocpl@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:50B2A7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220407
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001- 45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por FRANCINEIDE MARINHO AARAO, Sec. Mun. de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GAS NOBRE DO BRASIL IND E COM DE GASES EIREL, inscrito(a) no CNPJ 24.878.503/0001-22, com sede na RUA GETULIO VARGAS S/N, SÃO FELIX, Marabá-PA, representada por MARIA DA SILVA CARDOSO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas
seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de Novembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 2055- MAC--33.90330.04 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos
legais. ABEL FIGUEIREDO - PA, 21 de Novembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
CONTRATANTE
GAS NOBRE DO BRASIL IND E COM DE GASES EIREL
CNPJ 24.878.503/0001-22
AV. ALACID NUNES Nº 79

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:B7164C53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00120/2023

"Designar Servidor(a) Público(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 140, a deslocar-se a cidade de Xinguara, saindo no dia 01/12/2023 às 09:00:00 e chegando no dia 02/12/2023 às 09:00:00, para Resolver assuntos referente a situação do NIT/PIS, vinculada na Caixa Econômica Federal , concedendo-lhe 1 (uma) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de Novembro de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:54FB4927

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica
Espécie:Licenciamento de uso do Software Digitalconsig, sem ônus, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento.
CESSIONÁRIA:MUNICÍPIO DE ANAPU- PA, localizada naBR KM 230, Transamazonica, nº 140, Bairro Centro, CEP: 68.365-000,Anapu- PA, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.194/0001-63;
CEDENTE:DIGITALCONSIG SISTEMASLTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Cajueiros, nº537, Bairro Setor Residencial Norte,1º andar, sala03, CEP: 78.550-366, Sinop – MT, inscrita no CNPJ nº.12.022.696/0001-36.
Data Assinatura:23/11/2023.
Vigência:prazo de 60 (sessenta) meses.
Objeto:O software, ora cedido e licenciado em conformidade com a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, é de propriedade intelectual e material da empresaCEDENTE. Constitui objeto desteacordo, a cooperação técnica paracessão não onerosado licenciamento de uso, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, do sistema DIGITAL CONSIG Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da CEDENTE a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta do MUNICÍPIO DEANAPU- PA, junto aos servidores municipais e às consignatárias conveniadas.
Foro: Comarca de Anapu, Estado doPará.

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:AC7F789E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N°809/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N°809/2023 SEMAD/PMA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 146 da Lei Municipal nº 12/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 653/2023, de 25 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 26 de setembro de 2023, referente ao Processo nº 002/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:AE7EDB71

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 808/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 808/2023 SEMAD-PMA

AFASTAMENTO PREVENTIVO DO SERVIDOR FRANCISCO ELOI DE MEDEIROS NETO.
O Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 141 da Lei nº 012/1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o afastamento, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do servidor FRANCISCO ELOI DE MEDEIROS NETO**,** matricula nº 0662, do cargo de PROFSSOR, fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 653/2023 SEMAD-PMA, de 25 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 26 de setembro de 2023.

Art. 2º. O servidor acima mencionado fica proibido de realizar suas funções, bem como restrição de acesso a documentos, sistemas e ao local de exercício, com fundamento no Art. 141 da lei Municipal nº 12/97.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 27 de novembro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:C53DF18C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA,** Secretária Municipal de Educação a viajar para Belém/Pará no dia 27 a 28 de novembro de 2023, afim de Participar do **"ETAPA CONAE 2023".**
Art. 2º. Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 27/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 24 de novembro de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:10A50EE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **BARBARA ELEONORA SANTOS TEIXEIRA,** Servidora a viajar para Belém/Pará no dia 27 a 28 de novembro de 2023, afim de Participar do **"ETAPA CONAE 2023".**
Art. 2º. Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$ 1.000,00 (Mil reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 27/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 24 de novembro de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:E8B16FB9

LICITAÇÃO PREGOEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2023

O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal saúde CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95 **UASG: 980044 objetos: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DA PROPOSTA 11186410000/1170-01 DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA. Total de Itens Licitados: 6 itens Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 28/11/2023 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 08/12/2023 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.
Belterra (PA), 27 de novembro de 2023.
DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:74F2F040

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 106/2023.

Nomeia os Membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício financeiro de 2023 da Prefeitura Municipal de Bragança, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos II, VI, IX, XIII e XLII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de projetos e obras de construção, reforma adequação e ampliação da rede física municipal;

CONSIDERANDO que para a execução das obras serão necessários vários procedimentos licitatórios o que requererá celeridade ao seu trâmite e conclusão.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam Nomeados, a partir desta data, os servidores públicos municipais de Bragança, conforme relação abaixo, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, no âmbito das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, para o exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações.

MARIANNE SOUZA DA SILVA - Presidente;
IVANDO DE SOUSA LIMA - Membro Titular;
EMYLLE DE SAIDA MESQUITA PAIXÃO - Membro Titular;

Art. 2º - Cabe entre outras atribuições à Comissão Permanente de Licitação:

receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;
receber todos os documentos pertinentes ao objeto que está sendo licitado, sejam aqueles referentes à habilitação dos interessados, sejam aqueles referentes às suas propostas;
examinar os referidos documentos à luz da Lei e das exigências contidas no edital, habilitando e classificando os que estiverem condizentes e inabilitando ou desclassificando aqueles que não atenderem às regras ou exigências previamente estabelecidas;
julgar todos os documentos pertinentes às propostas apresentadas, em conformidade com o conteúdo do edital, classificando-os em conformidade com o que foi ali estabelecido.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 008/2023 de 11 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará, em 20 de novembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:D9D36C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-087

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: TRANSPORTE IMÃOS RODRIGUES LTDA. Contrato nº 20231191. Valor Global: R$ 3.363.255,00. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar terrestre para locomoção de alunos da rede estadual de ensino, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bragança. Vigência: 27/11/2023 à 26/11/2024. Assinatura: 27/11/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2F690853

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-087

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar terrestre para locomoção de alunos da rede estadual de ensino, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bragança. Vencedor do certame: TRASNPORTE IRMÃOS RODRIGUES LTDA, CNPJ: 03.236.751/0001-08, Valor Global R$ 3.363.256,00. Adjudicado em 13/11-2023 e homologado em 24/11/2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:95FD3994

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 27 de novembro de 2023 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 206/2023/PMCC, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 106/2023, referente à Contratação de empresa especializada para execução de curso de idioma de língua inglesa do Município de Canaã dos Carajás- PA, para jovens de baixa renda, a fim de atender as necessidades da Diretoria da Juventude, ligada diretamente à Secretaria da Mulher e Juventude (SEMMJU), Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: VITAL QUALITY CONSULTORIA EIRELI, no valor de R$ 852.480,00.
JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Autoridade competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:53E82F64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231537

CONTRATO Nº: 20231537
ORIGEM: CONVITE Nº 175-2023-FMDS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): SS SERVIÇOS & SEGURANÇA EIRELI-EPP, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios da Feira do Produtor/ Mercado Municipal e Prédio Administrativo, Polo Industrial e Praça de Alimentação do Fundo Municipal do Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 130.000,08 (cento e trinta mil reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 13 de Novembro de 2023 a 13 de Maio de 2024, DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B63A88FC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.399/2023

DECRETO N.º 1.399, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o feriado municipal em comemoração ao Dia do Evangélico, a ocorrer na quinta-feira, 30 de novembro de 2023;
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA o expediente do dia 1º (primeiro) de dezembro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica às áreas de saúde, órgãos de fiscalização de trânsito/transporte, vigilância sanitária, serviço de limpeza urbana, assistência social e demais serviços essenciais que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C49AFD66

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.396/2023

DECRETO N.º 1.396, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

***JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;*
***Art. 1º** Ficam convocados todos os segmentos da Sociedade a participarem da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o tema: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Construindo um Brasil mais inclusivo", com os seguintes eixos temáticos:*
***I** - estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando a participação das pessoas com deficiência;*
***II** - garantia do aceso das pessoas com deficiência as políticas públicas e avaliação biopsicossocial unificada;*
***III** - financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência;*
***IV** - cidadania e acessibilidade;*
***V** - os desafios para a comunicação universal.*
***Art. 2°** A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e na ausência ou impedimento pelo Vice-Presidente.*
***Art. 3°** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.*
***Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.*
Canaã dos Carajás/PA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D77CAAFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução CMS-PA, N°27/2023

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Novembro de 2023 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art. 1º. Aprovar a composição da Comissão Permanente de Avaliações de Orçamento e Finanças e Licitações do conselho municipal de saúde-CMS.
Art. 2º. A Comissão será composta por 04 (quatro) membros, abaixo descriminados:
1º Membro – Marcio Tulio Marques Magno
2º Membro - Caio Cesar Vieira
3º Membro –Ana Lucia Araújo costa
4º Membro – João Marcelo Floriano
Art. 3°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA,14 de Novembro de 2023.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°27 de 14 Novembro de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 036/2023

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:387832D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução CMS-PA, N°28/2023

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Novembro de 2023 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art. 1º. Aprovar a composição da Comissão Permanente de Fiscalização dos serviços de saúde, do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 2º. A Comissão será composta por 04 (quatro) membros, abaixo descriminados:
1º Membro –Francisca de Souza Silva
2º Membro – Elson da conceição Gomes
3º Membro – Andrey Rocha dos Santos
4º Membro – Bruno Cardoso Alves

Art. 3°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 14 de Novembro de 2023

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°28 de 14 Novembro de 2023

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 036/2023

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AA91A910

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução CMS-PA, N°29/2023

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de Novembro de 2023 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art. 1º. Aprovar a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de saúde biênio 2023- 2025.
Art. 2º. A mesa diretora será composta pelos 04 (quatro) membros, abaixo descriminados:
Presidente: Julieta Portela Barros Brito Cerqueira
Vice-presidente: João Marcelo Floriano
Secretario: Caio Cesar Vieira
Tesoureiro: Andrey Rocha dos Santos

Art. 3°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 14 de Novembro de 2023

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°29 de 14 Novembro de 2023

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 036/2023

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:14083374

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução CMS-PA, N° 30/2023
O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de Novembro de 2023 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1°- Aprovar as contas do mês de Outubro do ano de 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, baseado nos processos das receitas e despesas apresentados por técnicos da contabilidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 23 de Novembro de 2023.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°30 de 23 de Novembro de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 036/2023

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9BF6E360

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução CMS-PA, N° 31/2023
O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS, regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de Novembro de 2023 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1°- Aprovar Construções de 3 novas Unidades Básicas de Saúde, 3 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS II), (CAPS AD) E (CAPS INFANTIL), 1 Centro Especializado em Reabilitação (CER), 1 Policlínica e 1 Unidade Odontológica Móvel (UOM) Cadastrados no Ministério da Saúde no programa do Governo Federal: Novo PAC.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 23 de Novembro de 2023.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N°31 de 23 de Novembro de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 036/2023

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E1C35D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 146/2023 – SEMSA

Portaria nº 146/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 5583/2023-DDRAS-SEMSA a servidora **WELLINA OLIVEIRA CUNHA,** CPF 794.803.062-04, cargo/função Gestor de Setor Port. 162/2023 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 0.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 21 dias do mês de novembro de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1233DF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 147/2023 – SEMSA

Portaria nº 147/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 3456/2023/HMDG/SEMSA a servidora **FRANCIELLE FERNANDA PERES CASTILHO,** CPF 222.482.678-86 , cargo Gerente Centro Cirúrgico -HMDG COREN 274.555.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BF93975A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 148/2023 – SEMSA

Portaria nº 148/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 3201/2023-HMDG-SEMSA à servidora **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.942.032-18, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 132/2023 – GP HMDG, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:32EDF847

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20231494

EXTRATO DE CONTRATO 20231494

CONTRATO Nº.....: 20231494
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2023.SRP
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA.....: EDSON F. DE MORAIS COMERCIO-EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 820.818,28 (oitocentos e vinte mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 1625.175121334.1.051 Construir, Reformar e Ampliar o Sistema de Esgotamento Sanitário , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 820.818,28
VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Outubro de 2023

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B566B5A2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2023-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Eletrônico n. º 010/2023-SRP que teve como objetivo REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPAROS, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MONITORAMENTO NOS SISTEMAS ELÉTRICOS DOS POÇOS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E CONTAS CONTRATO QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – SAAE. Conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação e homologação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Lote: 001 - LOTE I
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 24/11/2023 às 13:44:26

Homologado para: RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP, C.N.P.J. nº 23.732.026/0001-20, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.035.000,000 (Quatro Milhões, Trinta e Cinco Mil Reais).

ADJUDICO e HOMOLOGO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, por estar de acordo com a legislação vigente, bem como atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã de Carajás-PA. Publique-se.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 24 de novembro de 2023

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria Nº. 265/2021-GB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:C762F079

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA , através da secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia **14 do mês de Dezembro de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à situada à Tv. Vereadora Virgolina Coelho, nº1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, por regime de execução - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO PREDIO - BANHEIROS - ESPAÇO CONVIVENCIA. CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - C.C.I, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A5489BA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento – Nº 002/2023 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna publico o edital para CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO EM INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA ATRAVÉS DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS AMBULATORIAIS E CITOPATOLÓGICOS DE TODAS AS UNIDADES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS (SERVIÇOS DE ATENÇÃO AO PACIENTE), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, DURANTE O EXERCICIO DE 2024. os interessados deverão se credenciar a partir da publicação deste ate o dia 11 de Dezembro de 2023 das 08:00 as 14:00, junto a comissão permanente de licitação da prefeitura Municipal de conceição do Araguaia-PA, situada á Tv. Vereadora Virgolina Coelho, nº1145, São Luiz II. O edital poderá ser retirado no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br ou na sala da CPL das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira, maiores informações no e-mail licitaconceicadoaraguaia@gmail.com.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4F1DF002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº **7381/2023**PREGÃO PRESENCIAL Nº **011/2023**

A Comissão Permanente de licitação, no uso de suas atribuições legal, nos termos do Art. 49 "caput" da Lei 8.666/93, resolve revogar o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº **7381/2023**– PREGÃO PRESENCIAL Nº **011/2023**, orientado pela Procuradoria Geral do Município, o qual tem como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA**

FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, tendo em vista a necessidade da republicação do processo, devido o ponto facultativo no dia 03/11/2023, conforme parecer e decreto Municipal em anexo .

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F4FB2C34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2023 _Republicação
A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E OMÉRCIO de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 12**do mês Dezembro de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Tv, Vereadora Virgolina Coelho, nº1145, São Luiz, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:83E25291

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 013/2023-
A Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **12 do mês de Dezembro de 2023 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E TOALHA PARA MESA PERSIANAS HORIZONTAIS E TOALHA PARA MESA PERSONALIZADAS, COM SAIA NOS TRÊS LADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, conforme termo de referencia anexo I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:130F095F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0277/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Secretário Municipal de Fazenda, **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS**, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas o deslocamento até o Município de Marabá, para participar de evento técnico, de interesse desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8FBCB033

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0278/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 ½ (duas diária e meia), no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais) ao servidor FAUSTO DIOGO DIAS BARROS, Secretário Municipal de Fazenda, por ocasião de viagem a Marabá - Pará, no período 21 a 23 de novembro de 2023, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor participará do Encontro Técnico "Retenção Ampla do IRRF pelos municípios: Do Papel à Realidade", promovido pela AMATCarajás, em parceria com a Confederação Nacional dos Municipíos.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:52A0438A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0279/2023 ,DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 ½ (duas diárias e meia), no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais) à servidora **ANTÔNIA KÊNIA OLIVEIRA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, por ocasião de viagem a Marabá - Pará, no período de 21 a 23 de novembro de 2023, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do Encontro Técnico "Retenção Ampla do IRRF pelos Municípios: Do Papel à Realidade", promovido pela AMATCarajás, em parceria com a Confederação Nacional dos Municípios.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4EB7FCC8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0113/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSO Nº 8431/2023 (DISPENSA DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso V, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso V, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de equipamento permanente de infraestrutura de rede, hardware para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital, nos termos do inciso V, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 22.204.648/0001-12, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 26.620,83 (vinte e seis mil seiscentos e vinte reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA: 03.03.01.04.122.0037.2.035.4.4.90.52.00 FONTE: 15000000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 27 de novembro de 2023.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9603639C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 08.122.0037 2.009 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Assistência Social, contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
212/2023	THAÍS BORBUREMA CANGUSSU OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	01/11/2023 À 31/12/2023	7.517,80	01/11/2023

Publicado por:
Ediane Pereira da Silva
Código Identificador:692A12CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 191/2023 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 191/2023 De 27 de novembro de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
8915/2023	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS RECURSOS HUMANOS, DE CONTABILIDADE (GERAÇÃO DO E-CONTAS), LICITAÇÕES, PATRIMÔNIOS, ALMOXARIFADO E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL LC Nº 131/2009 E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, LEI Nº 12.527/2011 FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Gustavo Rodrigues Carmo	1228205	Rariel Bastos da Silva	1226143

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências

que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pa, 27 de novembro de 2023.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 199/2021

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:FB32FAFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA PORTARIA Nº 329/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 20 de novembro de 2023.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CELIO MARCOS CORDEIRO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município e visita na casa civil e visando a liberação de pagamento dos convenio e reunião na SEOP - secretaria de obras publica e reunião na SEPLÃO.
RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **CELIO MARCOS CORDEIRO,** matricula **n° 4235** portador do CPF nº **314....** Ocupante do cargo **PREFEITO MUNICIPAL** lotado junto à gabinete, **resolver assuntos de interesse do município e visita na casa civil e visando a liberação de pagamento dos convenio e reunião na SEOP - secretaria de obras publica e reunião na (SEPLÃO) em Belém-PA no período de 20 a 25 de novembro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber 2000,00 (dois mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7FEE5908

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 05/2023 CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO

EDITAL Nº 05/2023 - CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

A PREFEITURA DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), **constante no ANEXO I**, deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

1. DA POSSE:

1.1. DA ASSINATURA DO **TERMO DE POSSE** PARA O CARGO QUE FOI APROVADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO;

2. DA NOMEAÇÃO:

2.1. RECEBIMENTO DOS ATOS DE NOMEAÇÃO – **DECRETO DE NOMEAÇÃO**

3. Preenchido os requisitos, e atestado a aptidão física e mental pela junta médica do município, o candidato **deverá apresentar-se no dia 01/12/2023, às 08h00min, na Prefeitura de Dom Eliseu** para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

4. Da data da posse, o candidato terá 05 dias úteis para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor do departamento à qual ficará subordinado.

Dom Eliseu/PA, em 24 de novembro de 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

ANEXO I

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Odermaire Graciane Costa De Carvalho Pe	1º
Érica Da Silva Santos	2º

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:DF9AF3AA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 072/2023 SAAE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 072/2023

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA, Matrícula nº 1566-3 CPF 573.939.152-00, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, ocupante do Cargo de DIGITADOR, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 24/11/2023, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUA SAAE, com direito 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8001 - 30.90.14.00.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE, Dom Eliseu/PA, 24 de novembro de 2023.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco Dos Santos
Código Identificador:5BDA0959

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 073/2023 SAAE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 073/2023

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Servidor RANIEILY SOUSA LIMA, Matrícula nº 299-3 CPF 621.270.713-87, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 27/11/2023, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUA SAAE, com direito 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8001 - 30.90.14.00.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/11/2023, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE, Dom Eliseu/PA, 27 de Novembro de 2023.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco Dos Santos
Código Identificador:BA015263

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 074/2023 SAAE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 074/2023 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Matrícula nº **285-7 CPF: 865.691.637-87**, lotado no **CARGO DE CONFIANÇA**, ocupante do Cargo de **PRESIDENTE**, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 27/11/2023, para TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito a 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).
Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8.001 – 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 27 de novembro de 2023.

FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco Dos Santos
Código Identificador:9C008A85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230478. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-027 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA DESCARTÁVEIS. Objeto: Sistema de Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 31.440,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

CONTRATO Nº: 20230479. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-027 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA DESCARTÁVEIS. Objeto: Sistema de Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 15.410,00 (quinze mil, quatrocentos e dez reais). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

THAINÁ BRAGA MATOS.
Secretaria de Saúde.

CONTRATO Nº: 20230480. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-027 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA DESCARTÁVEIS. Objeto: Sistema de Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos reais). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretaria de Assistência Social.

CONTRATO Nº: 20230481. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-027 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA DESCARTÁVEIS. Objeto: Sistema de Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 19.325,00 (dezenove mil, trezentos e vinte e cinco reais). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

CONTRATO Nº: 20230482. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-027 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: FM COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Sistema de Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 110.984,80 (cento e dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

CONTRATO Nº: 20230483. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-027 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: FM COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Sistema de Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total R$ 143.571,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais) Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

THAINÁ BRAGA MATOS.
Secretaria de Saúde.

CONTRATO Nº: 20230484. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-027 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: FM COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Sistema de Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total R$ 122.652,65 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretaria de Assistência Social.

CONTRATO Nº: 20230485. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-027 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: : FM COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Sistema de Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 58.758,75 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cincocentavos) Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

CONTRATO Nº: 20230486. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-027 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratada: FM COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Sistema de Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 3.152,30 (três mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta centavos) Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

PRYSCYLLA COELHO AMORIM RODRIGUES.
Secretaria de Meio Ambiente.

CONTRATO Nº: 20230487. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-027 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: M R SANDES LTDA. Objeto: Sistema de Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 199.765,20 (cento e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.
CONTRATO Nº: 20230488. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-027 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M R SANDES LTDA. Objeto: Sistema de Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 264.180,75 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

THAINÁ BRAGA MATOS.
Secretaria de Saúde.

CONTRATO Nº: 20230489. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-027 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: M R SANDES LTDA. Objeto: Sistema de Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor R$ 171.206,40 (cento e setenta e um mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretaria de Assistência Social.
CONTRATO Nº: 20230490. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-027 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: M R

SANDES LTDA. Objeto: Sistema de Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 159.211,00 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e onze reais). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

CONTRATO Nº: 20230491. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-027 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratada: M R SANDES LTDA. Objeto: Sistema de Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 4.058,80 (quatro mil, cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

PRYSCYLLA COELHO AMORIM RODRIGUES.
Secretaria de Meio Ambiente.

CONTRATO Nº: 20230492. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-027 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada NOVA VIDA SUPERMERCADOS LTDA. Objeto: Sistema de Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total R$ 121.305,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e cinco reais). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

CONTRATO Nº: 20230493. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-027 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: NOVA VIDA SUPERMERCADOS LTDA. Objeto: Sistema de Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total R$ 144.342,50 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

THAINÁ BRAGA MATOS.
Secretaria de Saúde.

CONTRATO Nº: 20230494. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-027 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: NOVA VIDA SUPERMERCADOS LTDA. Objeto: Sistema de Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor R$ 83.449,70 (oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretaria de Assistência Social.

CONTRATO Nº: 20230495. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-027 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: NOVA VIDA SUPERMERCADOS LTDA. Objeto: Sistema de Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total R$ 84.295,60 (oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

CONTRATO Nº: 20230496. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-027 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratada NOVA VIDA SUPERMERCADOS LTDA. Objeto: Sistema de Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 1.818,25 (um mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

PRYSCYLLA COELHO AMORIM RODRIGUES.
Secretaria de Meio Ambiente.

CONTRATO Nº: 20230497. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-027 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada R.S.DE ALMEIDA COMERCIO EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 126.164,50 (cento e vinte e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

CONTRATO Nº: 20230498. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-027 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: R.S.DE ALMEIDA COMERCIO EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total R$ 125.113,00 (cento e vinte e cinco mil, cento e treze reais). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

THAINÁ BRAGA MATOS.
Secretaria de Saúde.

CONTRATO Nº: 20230499. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-027 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: R.S.DE ALMEIDA COMERCIO EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor: R$ 166.221,00 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais) Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS.
Secretaria de Assistência Social.

CONTRATO Nº: 2023500. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-027 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: R.S.DE ALMEIDA COMERCIO EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total R$ 77.708,00 (setenta e sete mil, setecentos e oito reais)

Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

CONTRATO Nº: 2023501. ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-027 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratada R.S.DE ALMEIDA COMERCIO EIRELI. Objeto: Sistema de Registro de preço para futura aquisição de gêneros alimentícios diversos, perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 3.664,75 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

PRYSCYLLA COELHO AMORIM RODRIGUES.
Secretaria de Meio Ambiente.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:FDADCEAB

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20230503. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: D.F.A. BESERRA EIRELI. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023. Iara Braga Miranda. Prefeita.
Contrato Nº: 20230504. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: D.F.A. BESERRA EIRELI. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 115.105,00 (cento e quinze mil, cento e cinco reais). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023. Thainá Braga Barros. Secretaria de Saúde.
Contrato Nº: 20230505. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: D.F.A. BESERRA EIRELI. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 6.334,10 (seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023. Francisca Neto da Rocha Santos. Secretaria de Assistência Social.
Contrato Nº: 20230506. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo de Manut. e Desen. do Ensino da Educação Básica. Contratada: D.F.A. BESERRA EIRELI. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023. Severiano Sampaio Nascimento Macedo. Secretário de Educação.
Contrato Nº: 20230507. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: D.F.A. BESERRA EIRELI. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 2.782,50 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023. Severiano Sampaio Nascimento Macedo. Secretário de Educação.
Contrato Nº: 20230508. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratada: D.F.A. BESERRA EIRELI. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 4.633,20 (quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023. Pryscylla Coelho Amorim Rodrigues. Secretaria de Meio Ambiente.
Contrato Nº: 20230509. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: G M F COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 51.917,50 (cinquenta e um mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023. Iara Braga Miranda. Prefeita.
Contrato Nº: 20230510. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: G M F COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 43.537,50 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023. Thainá Braga Barros. Secretaria de Saúde.
Contrato Nº: 20230511. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: G M F COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 10.641,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e um reais). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023. Francisca Neto da Rocha Santos. Secretaria de Assistência Social.
Contrato Nº: 20230512. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo de Manut. e Desen. do Ensino da Educação Básica. Contratada: G M F COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 5.393,50 (cinco mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de

novembro de 2023. Severiano Sampaio Nascimento Macedo. Secretário de Educação.
Contrato Nº: 20230513. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: G M F COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ R$ 18.586,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e seis reais). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023. Severiano Sampaio Nascimento Macedo. Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230514. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratada: G M F COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 3.824,25 (três mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023. Pryscylla Coelho Amorim Rodrigues. Secretaria de Meio Ambiente.
Contrato Nº: 20230515. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: OZIEL CHAGAS DOS SANTOS LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 164.847,00 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023. Iara Braga Miranda. Prefeita.
Contrato Nº: 20230516. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: OZIEL CHAGAS DOS SANTOS LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ R$ 542.570,50 (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023. Thainá Braga Barros. Secretaria de Saúde.
Contrato Nº: 20230517. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: OZIEL CHAGAS DOS SANTOS LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 203.110,00 (duzentos e três mil, cento e dez reais). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023. Francisca Neto da Rocha Santos. Secretaria de Assistência Social.
Contrato Nº: 20230518. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo de Manut. e Desen. do Ensino da Educação Básica. Contratada: OZIEL CHAGAS DOS SANTOS LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 32.209,00 (trinta e dois mil, duzentos e nove reais). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023. Severiano Sampaio Nascimento Macedo. Secretário de Educação.
Contrato Nº: 20230519. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: OZIEL CHAGAS DOS SANTOS LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 82.743,50 (oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023. Severiano Sampaio Nascimento Macedo. Secretário de Educação.
Contrato Nº: 20230520. Origem: Pregão Nº 9.2023-029 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratada: OZIEL CHAGAS DOS SANTOS LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço eventual e futura aquisição de materiais e prestação de serviços gráficos, serigrafia e aquisição de camisetas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, secretarias vinculadas e diversos fundos municipais, do município de Eldorado do Carajás/PA de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ R$ 66.973,75 (sessenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).Vigência: 24 de novembro de 2023 a 31 de julho de 2024. Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

PRYSCYLLA COELHO AMORIM RODRIGUES.
Secretaria de Meio Ambiente.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:90EDBC2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 386/2023, 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

REGULAMENTA A PERCEPÇÃO DE 13º SALÁRIO, GOZO E ADICIONAL DE FÉRIAS (1/3) AOS VEREADORES INTEGRANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.
Art. 1° - Esta portaria regulamenta a Resolução 012/2022 que instituiu como direitos dos Vereadores da Câmara Municipal de Itaituba-PA o décimo terceiro subsídio e o gozo de férias remuneradas, estas últimas acrescidas de 1/3 (um terço), cujas parcelas integrarão os subsídios para os efeitos legais.

Art. 2° - O direito ao gozo de férias anuais remuneradas por 30 (trinta) dias, decorrerá do efetivo exercício do cargo de Vereador por 12 (doze) meses correspondendo ao valor dos subsídios mensais acrescido de 1/3.

§ 1° - Caberá ao Presidente da Câmara fixar o calendário para concessão do gozo de férias, que se dará, preferencialmente, no recesso parlamentar e será precedido de requerimento no setor competente, e seu deferimento deverá levar em conta os interesses da administração e o regular funcionamento do Poder Legislativo.

§ 2° - Em nenhuma hipótese o Vereador poderá acumular férias ou negociar parte delas.

§ 3° - A concessão de férias ao Vereador não é motivação para a convocação de suplente.

§ 4° - Não será admitida a indenização de férias não gozadas, exceto nas seguintes hipóteses:

I.Afastamento definitivo do exercício do cargo antes de findo o período aquisitivo, inclusive em razão do fim do mandato, caso em

que o valor das férias será calculado proporcionalmente ao número de meses de efetivo exercício.

II.No último ano do mandato, de forma integral, caso coincida a conclusão do período aquisitivo com o encerramento do mandato.

§ 5° - Quando da formalização do calendário de férias previsto do §1° deste artigo será observada a conveniência administrativa, de modo que não haja prejuízo aos trabalhos do Poder Legislativo, em especial a nomeação de Parlamentar que compõe comissão representativa.

Art. 3º-O gozo das férias dos vereadores pode ser interrompido e/ou alterado por convocação extraordinária da Câmara Municipal nos termos do Art. 15, § 4º da Lei Orgânica do Município de Itaituba, sempre por motivo de interesse público, na defesa da soberania de seu poder, ou caso de urgência.

Parágrafo único: Interrompido o gozo das férias dos vereadores, o somatório dos dias interrompidos será restabelecido sempre no período do recesso legislativo subsequente em que o vereador não esteja gozando férias, sem qualquer espécie de indenização ou ressarcimento financeiro.

Art. 4° - O 13° (décimo terceiro) subsídio corresponderá a 1/12 (um doze avos) do subsídio mensal, por mês de efetivo exercício no cargo.

§ 1° - Nos casos de extinção do mandato ou licenças, o 13° (décimo terceiro) será pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.

§ 2° - O 13° (décimo terceiro) será pago na mesma data em que for pago o décimo terceiro dos servidores da Câmara Municipal, podendo ser em duas parcelas.

Art. 5° - Para os efeitos desta Lei a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de efetivo exercício será tomada como mês integral.

Parágrafo único: Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, ao Vereador suplente que tenha exercido a suplência por um período igual ou superior a 15 (quinze) dias consecutivos.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:AD1D7A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0420/2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **CLEUDIVAN LEITE MARQUES**, Matrícula n° 011640-8, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 18 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de novembro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administraçã

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:34E4D266

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 304, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do Município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78 da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 051/09, Art. 110,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidor (a) efetivo (a) no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, o (a) Sr. (a) **JOELMA GOMES DE FREITAS,** matrícula: 0017157.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 01.02.2024 até 01.02.2027.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a data de 01.02.2024.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e três do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B01832DF

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do Município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78 da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 051/09, Art. 110,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidor (a) efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de

Educação, o (a) Sr. (a) **MARCOS DOS SANTOS NUNES ANDRADE,** matrícula: 0016615.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 09.11.2023 até 09.11.2026.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09.11.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e três do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9E05FC56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023/pmj/SRP/PE
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 08/12/2023, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, manutenção de paisagismo, poda de formação das árvores, roçagem de gramas, limpeza dos canteiros das praças e pátios públicos do município de Jacareacanga - PA"**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:1596A496

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 560/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2022 PMJ/PA-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº0811001/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA CENTROPAX NOVO PARAISO LTDA inscrito(a) **no CNPJ/MF sob o nº 19.045.092/0001-54,**
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA.
Valor do Contrato: **R$ 616.850,00 (seiscentos e dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais).**
Vigência do Contrato: 27/11/2023 a 26/11/2024
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2023.
Ordenador Responsável: **Edriane Oliveira da Silva**
Endereço da contratada: na Av . Getulio Vargas Nº12 Bairro São Pedro CEP.68.195-000, em Jacareacanga-Para

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C7EFE3E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 091/2023. PREGAO ELETRONICO nº 013 /2022e Processo Administrativo n.º **3.262/2022**, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/ FMAS**. CONTRATADA**: EMPRESA LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMIONETE E VOADEIRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 73.643,00** (setenta e três mil e seiscentos e quarenta e três reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 368.215,00 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e quinze reais)**

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Ordenadora de despesa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:0C34A871

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2.019/2023

A Secretaria Municipal de Educação torna público a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2.019/2023, objetivando a contratação de empresa para construção de 01 (uma) escola na comunidade de Juruti-Açu do município de Juruti/PA, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Juruti/PA. Abertura: 14/12/2023, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a rodovia Translago, PA 257, km 01, s/nº, bairro nova Jerusalém, cep: 68.170-000, juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras) e no site da Prefeitura de Juruti (https://juruti.pa.gov.br/). Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 27 de novembro de 2023

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:32E83745

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA/EXTRATO DE CONTRATO/AVISOS DE LICITAÇÕES/PREGOES ELETRÔNICOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Objeto: O Sr. Joao Victor da Silva Castro, Presidente da Comissão de Licitação, designado pela portaria 13/2023-Gab/pmmr, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de segunda-feira, dia 24/04/2023. Nas páginas de nº 29 e 30 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Ano XIV, Edição nº3231.
Onde se-lê: Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e a empresa: **Jo Paulo de Freitas Oliveira - ME**, CNPJ nº09.200.472/0001-92. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Valor total R$717.544,00.
Leia-se: Celebrada entre o Município de Mãe do Rio e as empresas: **MO A da Costa EIRELI,** CNPJ nº26.569.583/0001-60. ITENS: 05 e 07. Valor total R$330.000,00. **Jo Paulo de Freitas Oliveira - ME**, CNPJ nº09.200.472/0001-92. ITENS: 01, 02, 03, 04, 06 e 08. Valor total R$381.544,00.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00010. Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio,** CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivania Rabelo. Contrato nº 20230562. Contratada(o): **Jo Paulo de Freitas Oliveira - ME**, CNPJ nº09.200.479/0001-92. Valor de R$36.157,00. Vigência dos contratos: 24/11/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 24/11/2023.

MARIA AURIVANIA RABELO OLIVEIRA
Secretaria Mun. de Assistência Social

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00041-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Link de internet dedicado via fibra ótica, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades de acesso da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Mae do Rio - Pa. Para o exercício do ano de 2024. Abertura: 13/12/2023. As 08h:30min, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00042-PE/PMMR

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento eletrônico com sistema de CFTV e serviços de alarme monitorado e plantão 24h, Objetivando atender as necessidades das secretarias municipais de Educação, Saúde e Administração do município de Mãe do Rio – Pa. Para o exercício do ano de 2024. Abertura: 13/12/2023. Às 14h00min, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:ADAA31B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 188/2023-IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 188/2023-IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Titular do Conselho Fiscal do IPASEMAR, o Sr.
DANIEL DE ABREU SOARES, CPF nº XXX.192.XXX-XX, a viajar com destino a cidade de JOÃO
PESSOA/PB, para participar do 11º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS'S,
realizado pela ABIPEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA
ESTADUAIS E MUNICIPAIS, no período de 29 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023.
Art. 2º - Atribuir ao conselheiro, acima mencionado, 03 e ½ (três diárias e meia)
de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de
Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 24 de novembro de 2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B2A3B6F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 187/2023-IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 187/2023-IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Titular do Conselho de Administração do
IPASEMAR, a Sra. EIDNA PEREIRA DE FRANÇA, CPF nº XXX.354.XXX-XX, a viajar com destino a
cidade de JOÃO PESSOA/PB, para participar do 11º CONGRESSO BRASILEIRO DE
CONSELHEIROS DE RPPS'S, realizado pela ABIPEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, no período de 29 de novembro de
2023 a 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Atribuir à conselheira, acima mencionada, 03 e ½ (três diárias e meia)
de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de
Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.
Publica-se, Registra-se e cumpra-se.
Marabá-PA, 24 de novembro de 2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A04AEA87

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 189/2023-IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 189/2023-IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Titular do Conselho Fiscal do IPASEMAR, o Sr.
ENIVALDO CHAVES LIMA, CPF nº XXX.884.XXX-XX, a viajar com destino a cidade de JOÃO
PESSOA/PB, para participar do 11º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS'S,
realizado pela ABIPEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA
ESTADUAIS E MUNICIPAIS, no período de 29 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023.
Art. 2º - Atribuir ao conselheiro, acima mencionado, 03 e ½ (três diárias e meia)
de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de
Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.
Publica-se, Registra-se e cumpra-se.
Marabá-PA, 24 de novembro de 2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49819F3F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 186/2023-IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 186/2023-IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Titular do Conselho de Administração do
IPASEMAR, a Sra. ANA ALTAMAHA RIBEIRO SILVA, CPF nº XXX.657.XXX-XX, a viajar com
destino a cidade de JOÃO PESSOA/PB, para participar do 11º CONGRESSO BRASILEIRO DE
CONSELHEIROS DE RPPS'S, realizado pela ABIPEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, no período de 29 de novembro de
2023 a 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Atribuir à conselheira, acima mencionada, 03 e ½ (três diárias e meia)
de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de
Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.
Publica-se, Registra-se e cumpra-se.
Marabá-PA, 24 de novembro de 2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F26E6387

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 183/2023-IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 183/2023-IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Titular do Conselho de Administração do
IPASEMAR, o Sr. ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA, CPF nº XXX.999.XXX-XX, a viajar com destino a
cidade de JOÃO PESSOA/PB, para participar do 11º CONGRESSO BRASILEIRO DE
CONSELHEIROS DE RPPS'S, realizado pela ABIPEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, no período de 29 de novembro de
2023 a 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Atribuir ao conselheiro, acima mencionado, 03 e ½ (três diárias e meia)
de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de
Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.
Marabá-PA, 24 de novembro de 2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C41B446E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 184/2023-IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 184/2023-IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Titular do Conselho de Administração do
IPASEMAR, o Sr. LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE ALMEIDA, CPF nº XXX.038.XXX-XX, a viajar com
destino a cidade de JOÃO PESSOA/PB, para participar do 11º CONGRESSO BRASILEIRO DE
CONSELHEIROS DE RPPS'S, realizado pela ABIPEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, no período de 29 de novembro de
2023 a 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Atribuir ao conselheiro, acima mencionado, 03 e ½ (três diárias e meia)
de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de
Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 24 de novembro de 2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D04EDD6

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 185/2023-IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 185/2023-IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de

Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Titular do Conselho de Administração do IPASEMAR, o Sr. LUIZ GONZAGA DE FREITAS FILHO, CPF nº XXX.584.XXX-XX, a viajar com destino a cidade de JOÃO PESSOA/PB, para participar do 11º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS'S, realizado pela ABIPEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, no período de 29 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Atribuir ao conselheiro, acima mencionado, 03 e ½ (três diárias e meia) de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 24 de novembro de 2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FA007FE

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 181/2023- IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 181/2023- IPASEMAR

A Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do IPASEMAR, a Sra. NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES, CPF nº. XXX.325.XXX-XX, a viajar com destino a cidade de JOÃO PESSOA/PB, para participar do 11º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS'S, realizado pela ABIPEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, no período de 29 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023.
Art. 2º - Atribuir à servidora, acima mencionada, 03 e ½ (três diárias e meia) de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.
Marabá-PA, 24 de novembro de 2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA50C429

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 181/2023- IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 181/2023- IPASEMAR

A Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do IPASEMAR, a Sra. NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES, CPF nº. XXX.325.XXX-XX, a viajar com destino a cidade de JOÃO PESSOA/PB, para participar do 11º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS'S, realizado pela ABIPEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, no período de 29 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023.
Art. 2º - Atribuir à servidora, acima mencionada, 03 e ½ (três diárias e meia) de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.
Marabá-PA, 24 de novembro de 2023.

MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS
Diretora Administrativa do IPASEMAR
Portaria nº 386/2017- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8E41793

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 182/2023- IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 182/2023- IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do IPASEMAR, o Sr. WESLEY DOS SANTOS, Técnico Previdenciário, CPF nº XXX.747.XXX-XX, a viajar com destino a cidade de JOÃO PESSOA/PB, para participar do 11º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS'S, realizado pela ABIPEM – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, no período de 29 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Atribuir ao servidor, acima mencionado, 03 e ½ (três diárias e meia) de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.
Publica-se, Registra-se e cumpra-se.
Marabá-PA, 24 de novembro de 2023.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B043A44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
A Pregoeira torna público a retificação do aviso de realização do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 092/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº
31.009/2023-PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XV Nº 3377 Cod. Identif. 2DF87A88 Pag. 8, circulados em 22/11/2023. Onde se lê: Data do Certame: 05/12/2023, Leia-se: Data do Certame: 11/12/2023. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 27/11/2023.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 1.008/2023-PMM/GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E2CF1C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 095/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 31.920/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 11/12/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET E KITS LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br . Marabá (PA), 27/11/2023.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 1.008/2023-PMM/GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FBF70AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023 - CEL/SEVOP/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

PÚBLICAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 31.002/2023-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto à Locação de Imóvel Localizado na Zona Rural, Destinado ao Alojamento dos Professores da EMEF 25 de Dezembro. Locador: Sr. Antonio Santiago da Silva, CPF nº 836.528.922-91. Origem dos recursos: Próprio – Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Valor mensal: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.
Marabá-PA, 27 de novembro de 2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5842E468

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023 - CEL/SEVOP/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

PÚBLICAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 31.002/2023-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto à Locação de Imóvel Localizado na Zona Rural, Destinado ao Alojamento dos Professores da EMEF 25 de Dezembro. Locador: Sr. Antonio Santiago da Silva, CPF nº 836.528.922-91. Origem dos recursos: Próprio – Dotação Orçamentária:
Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Valor mensal: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.
Marabá-PA, 27 de novembro de 2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83E0994B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023 - CEL/SEVOP/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

PÚBLICAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 31.002/2023-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto à Locação de Imóvel Localizado na Zona Rural, Destinado ao Alojamento dos Professores da EMEF 25 de Dezembro. Locador: Sr. Antonio Santiago da Silva, CPF nº 836.528.922-91. Origem dos recursos: Próprio – Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Valor mensal: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Vigência: 36 (trinta e seis)
meses. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.
Marabá-PA, 27 de novembro de 2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBDB267F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAR O ITEM 2. DO CRONOGRAMA, DO EDITAL 001/2023

EDITAL N° 001/2023 - COMDIM
ELEIÇÃO BIÊNIO 2024/2025

Considerando o extenso calendário da campanha dos 16 dias de ativismo, o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM, no uso e
suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 17.294 de 03 de junho de 2008, resolve RETIFICAR O ITEM 2. DO CRONOGRAMA, DO EDITAL 001/2023 –
COMDIM, no que se refere especificamente as datas, conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA ELEIÇÃO BIÊNIO 2024/2025

Inscrições 27/10 a 21/11/2023
Publicação de resultado preliminar das candidaturas 30/11/2023
Recebimento dos recursos 01/12 a 06/12/2023
Resultado final das candidaturas habilitadas 08/12/2023
Eleição das representantes da sociedade civil 13/12/2023
Resultado preliminar da eleição 13/12/2023 – 13h30
Recebimento dos recursos 14/12 a 15/12/2023
Divulgação do resultado final da das eleições 19/12/2023

Marabá, 27 de novembro de 2023.

JOSIANE KRAUS MATTEI
Presidente da Comissão Eleitoral

GABRIELA MENEZES CAVALCANTE
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDIM

NADJALUCIA DE OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2E1C49C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 599/2023-SEASPAC

EXTRATO AO CONTRATO Nº 599/2023-SEASPAC, Processo Administrativo nº 29.031/2023-PMM,
autuado na modalidade inexigibilidade de Licitação nº 021/2023/CEL/SEVOP, objeto: contratação de
empresa para a capacitação dos conselheiros tutelares eleitos dia 01 de outubro de 2023 no Município
de Marabá/PA para o mandato 2024/2028. Empresa: ANA PAULA BERTIN STANGANELLI, pessoa jurídica,
CNPJ nº 34.627.953/0001-04; Valor R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), Assinatura: 27/11/2023 Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4ECF62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3730/2023-GP

PORTARIA Nº 3730/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017. CONSIDERANDO: O Oficio nº 1568/2023 – GS/SEMED e o Processo nº 32400/2023.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. BRYOM RAFAEL CUTRIM DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 016.242.692-57, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR – EMEF João XXIII, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 01.11.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21AD8392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FERIAS

SERVIDOR(A): KEULE CONCEICAO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9568/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA MARLY DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9569/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NAIANE DE OLIVEIRA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de dezembro de 2023 10 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9570/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NATALINO OLIVEIRA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9571/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): NUBIA CRISTINA ALVES NUNES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9572/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO ZENAS MESQUITA DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9573/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL OLIVEIRA DE PAIVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9574/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9575/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROMARIO MENDES SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9576/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): USIEL ALMEIDA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9577/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VANCLEI COSTA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9579/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WELLINGTON DA SILVA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9578/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WIGO DA SILVA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9544/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADAIRTON DE SOUSA MARQUES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9545/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA CARDOSO DE ALCACNIO, Concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 9527/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDENORA RODRIGUES DE OLIVEIRA NETA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9546/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANARAI DA SILVA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9543/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO ALVES DOS REIS JUNIOR, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9547/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CAROLINE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9542/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLINDO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9528/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CELIA SILVA DE ARAUJO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9529/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ESTER DALETE SANTOS DE SOUZA LIMA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9525/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANA DE AQUINO REIS BORGES, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9530/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FAGNER LOPES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9526/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINALDO PEREIRA VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9556/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IVALDO DO ESPIRITO SANTO CASTRO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9531/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JONATHAS DA SILVA FRANCA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9532/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE DA GUIA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9540/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KELLY CRISTINA RODRIGUES ABDON DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 22 de dezembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9533/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LORAINE DE SOUSA CARVALHO LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9534/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO MOREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9535/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS VINICIUS OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 14 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9536/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIZA ROCHA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2023/2024.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9537/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TOLENTINO FILHO AGUIAR RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9538/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VAGNER BAIA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9541/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WASHINGTON SILVA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9539/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WELLITON LUIS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9548/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CREUZA HELENA FELIPE DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9551/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DRIELLIS ALBUQUERQUE RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL DOCENTE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9550/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DENIZIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de dezembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9549/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DEUSILENE DIAS CALDAS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9553/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELANE DO SOCORRO MARTINS SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9552/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIEGE PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9554/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIO MORAIS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9555/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GERSON CARDOSO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9558/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO RICARDO MARQUES DE LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9560/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE GOMES CHAVES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9557/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JUNIOR LIMA GOMES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**

PERÍODO DE GOZO: De 10 de dezembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9559/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JURACI NOGUEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9564/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LAZARO NAZARIO PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de dezembro de 2023 a 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9565/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA PEREIRA PARENTE, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9562/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINEIA MIRANDA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9567/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL ADRIARLIO CARVALHO BARROS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9566/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MURILLO DA SILVA PASSOS, Concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16FE4129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9698/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9698/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALIDA SUANNE RODRIGUES LEITE, Concursado(a) no cargo de
ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1C26C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9697/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9697/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA PEREIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a)
no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48955CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9699/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9699/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA TALINE ROCHA SILVA MARTINS, Concursado(a) no cargo de
ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86F1A37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9701/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9701/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CATARINE SILVA BRITO QUARESMA, Concursado(a) no cargo de
FONOAUDIOLOGO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2294457B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9700/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9700/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLENILCE LIMA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FEA95D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9678/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9678/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAQUIM DE MORAIS FERREIRA, Concursado(a) no cargo de
ODONTOLOGO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56A7A931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9679/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9679/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JORGE ALVES LIMA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a)
SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94155205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9680/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9680/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSILENE RIBEIRO MATOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE,
lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1DA2E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9695/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9695/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KEDMA CASTRO DE MENDONCA, Concursado(a) no cargo de
ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 16 de janeiro de 2024 e De 14 a 28 de outubro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2290B7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9690/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9690/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA SILVA CARDOSO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCF12E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9691/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9691/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): TYCIANE YAGHI DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ATENDENTE DE
CONSULTORIO DENTARIO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37994395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9693/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9693/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALBER COSTA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX. DE
REGULACAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 16 de janeiro de 2024 e De 01 a 15 de julho de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CFC2D3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9692/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9692/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDELICE DA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B5CF915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6293/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6293/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WALDEIR DA SILVA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de agosto de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90B2564E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9696/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9696/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WHERVESON DE ARAUJO RAMOS, Concursado(a) no cargo de
ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7932673E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9681/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9681/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LEDA CRISTINA SANTOS PEREIRA, Concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL,
lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5FA29A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9682/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): LIDIANE BRITO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de
AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF924DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6787/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARCELO LEAL DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB680349

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9683/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARILENE DOS ANJOS LIMA, Concursado(a) no cargo de
AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6D78858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9684/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARLUCIA FERNADES DA SILVA PRATES, Concursado(a) no cargo de
AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF1457ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9685/2023-SEMAD

PORTARIA n.° 9685/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NEURIVALDO BEZERRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de
ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 19 de janeiro de 2024 e De 05 a 19 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85B0830B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9686/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9686/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO, Concursado(a) no cargo de MEDICO
VETERIN(A), lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73AAD7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9687/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9687/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAYDERSON SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de MEDICO
ORTOPEDISTA TRAUMATOLOGISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 16 de janeiro de 2024 e De 15 a 29 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42E7813F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9688/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9688/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSENI MARIA DE SOUSA LOPES, Concursado(a) no cargo de
AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:76EAD17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9763/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9763/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):CARLIONETE DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI/DMSP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 15 de novembro de 2023 a 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90590416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9753/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 9753/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):ALBINO FERREIRA LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B1F8AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9756/2023-SEMAD

SERVIDOR(A):ALDEIDES TRAJANO REIS, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:045CC96C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9754/2023-SEMAD

SERVIDOR(A):ALDENICE DE SOUZA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9EE15A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9758/2023-SEMAD

SERVIDOR(A):BETILDE ALVES SANTANA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B437783B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9757/2023-SEMAD

SERVIDOR(A):BRUNO CAVALCANTE COSTA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A3545B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9773/2023-SEMAD

PORTARIA n.º 9773/2023-SEMAD
SERVIDOR(A):EURIVANES BARBOSA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2018/2023.**
PERÍODO: De 18 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B90D4D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9755/2023-SEMAD

SERVIDOR(A):ADRIANA DA SILVA MARQUES, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2000/2005.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08984F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9761/2023-SEMAD

SERVIDOR(A):CHEILA ARAUJO ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B393DA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9760/2023-SEMAD

SERVIDOR(A):CORACY PEREIRA DE CASTRO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:720CA0DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9764/2023-SEMAD

SERVIDOR(A):DORLAN CRUZ DE ALBUQUERQUE, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E54FCCBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9765/2023-SEMAD

SERVIDOR(A):DORLAN CRUZ DE ALBUQUERQUE, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 15 de janeiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9D4951B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9766/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): DULCILEIDE BARREIRA BARROS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2010/2015.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E03F7307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9781/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9781/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCILENE DOS SANTOS BATISTA MORAIS,
concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:624BEB5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9777/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9777/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCILVANE FRAGOSA BAIMA,
concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA116A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9782/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9782/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINELMA ROCHA DA COSTA FRASSON, concursado(a) no cargo de Técnica de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCF562CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9776/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9776/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA IRIS DA SILVA ARAUJO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 18 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D52CF315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9779/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9779/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA,
concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC76FC79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9780/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9780/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISNETE DA SILVA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.

PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA98092E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9806/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9806/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCILENE SILVA PATRICIO, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:912768C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9807/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9807/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS LOPES PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 18 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4195B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9808/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9808/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE RIBEIRO DA COSTA FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde,
lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5261C5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9804/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9804/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO ESPIRITO SANTO BORGES SANTANA LEITE, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 11 de dezembro de 2023 a 09 de março de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9BE99699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9813/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9813/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOANA CONCEICAO TEIXEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 11 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6974C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9814/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9814/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ZENILDA CAVALCANTE DELMONDES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D4D1D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9826/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9826/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 20 de dezembro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49EE5672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9831/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): SANDRA REGINA MENEZES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15149F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9830/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9830/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELENA SOUZA DOS SANTOS DE MELO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0A86466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9832/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9832/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDINEI DA SILVA DIOGO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:013B8334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9833/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9833/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALERIA DIAS BARGMANN, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEBF671D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9834/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9834/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VANIA LOPES DE AZEVEDO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:487F79F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9819/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ADEMILSON BANDEIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD515CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9900/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9900/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEMIR MORAES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2008/2013.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A94CA99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9899/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9899/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO GONCALVES SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2008/2013.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D73260FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9839/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9839/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IARA DALFEITH, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FD447C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9823/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9823/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL DO NASCIMENTO PEREIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01564469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9827/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9827/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WERLEI PINTO DE LEAO, concursado(a) no cargo de Agente de Zoonoses, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 26 de dezembro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:760F5686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9835/2023-SEMAD

PORTARIA n.º 9835/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VANIA ROSA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12863DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9825/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9825/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATO PEREIRA ARAUJO, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 15 de dezembro de 2023 a 28 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE246DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9821/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9821/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICK ANDERSON BARBOSA BORRALHO, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01CB934D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9817/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9817/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ONEIDE FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 26 de dezembro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8402C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9818/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): OFELHA RODRIGUES DA PAZ, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 18 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B41152F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9815/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9815/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NAYARA SILVA LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42718C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9802/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9802/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINEIA ALVES BEZERRA, concursado(a) no cargo de Aulixiar de Limpeza, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 18 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B268F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9812/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9812/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA LIMA GUEDES BARROSO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 15 de dezembro de 2023 a 28 de janeiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7E52C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9795/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCIANA DO SOCORRO TRINDADE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Enfermeira, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 20 de dezembro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:960989C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9799/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): KLEIDIANY PINTO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DAEC943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9787/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9787/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ALVES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4744C70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9793/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9793/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANA GOMES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DCE2805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9774/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9774/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IQUEJANE DOMINGAS BATISTA MARTINS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 11 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:911F5536

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9841/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9841/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACEMA ALVES ARAUJO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E81999EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9784/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9784/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GEIZELI DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A42378F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9775/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9775/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO MACEDO LULA, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2010/2015.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3B2F87E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9778/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9778/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANE PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03429343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9770/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9770/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EUQUISANGELA SOUSA GALVAO DE AZEVEDO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde,
lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:605AFB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9771/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9771/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA GONCALVES DE SALES DIAS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 01 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C78452A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9772/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9772/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIETH PEREIRA DA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 18 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B3AB72C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9769/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9769/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILANE MARQUES MENESES, concursado(a) no cargo de Técnico de Vigilancia Sanitária, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 18 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC425DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9767/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9767/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DEBORA FERREIRA FIALHO DE LIMA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 26 de dezembro de 2023 a 08 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5560764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9762/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9762/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE SANTOS PINHEIRO DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 15 de dezembro de 2023 a 28 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADEB465D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 9759/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): CLEOTILDE ALVES SANTANA, concursado(a) no
cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E957AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ERRATA

ERRATA

Referente ao TERMO DE FOMENTO No 62/2023 – EMENDA IMPOSITIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA E O INSTITUTO SORRISO LEGAL.

Onde lê-se:
ASSUNTO: 10 301 0022 2.220 Apoio ao Inst Sorriso Legal – saúde Emenda Imp. Ver. Eloi 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais - R$ 100.000,00
ORIGEM: INSTITUTO SORRISO LEGAL
Ler-se-á:
120201.10 301 0022 2.574 Apoio ao Inst Sorriso Legal -Saúde Emenda Imp. Ver. Aerton 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - R$ 100.000,00;

Marabá/PA, 27 de novembro de 2023.

ANDREZA BARBOZA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN.

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D23A00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "LUDICIDADE".
ORIGEM: INSTITUTO FLORESCER BUSCANDO MUDANÇAS
Valor: R$ 153.117,42 (cento e cinquenta e três mil, cento e dezessete reais e quarenta e dois centavos)
Emenda Impositiva = Vereador(es): Pr. Ronisteu – R$ 20.000,00 / Ronaldo Alves – R$ 33.117,42 + R$ 100.000,00
Termo de Fomento: no 59/2023
Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto "LUDICIDADE", que visa ofertar serviços nas áreas de: arte, cultura, esporte
educacional e comunicação, promovendo assim atividades de futebol, jiu-jítsu, ballet, oficinas de produção de mídias, cinema comunitário, musicalização,
incentivo a leitura, produção de textos, jogos matemáticos, introdução a Língua Brasileira de Sinais e inglês básico, bem como a qualificação profissional para
crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto "LUDICIDADE" pretende promover a inclusão dos alunos das escolas públicas que são menos favorecidas, utilizando as tecnologias como um
instrumento de construção e exercício da cidadania. A proposta do Instituto é ofertar os cursos de aulas de dança clássica, para introduzir os conhecimentos
técnicos e propiciando consciência corporal socialização; realizar aulas de musicalização; oferecer cursos de jiu-jitsu; ofertar aulas de futebol; aulas de inglês
básico, atendente de loja e operador de caixa; curso de sublimação, eletricista básico, oficinas de construção de blog"s, vlog e conteúdo para as redes sociais.
Além disso, visa melhorias no espaço físico da entidade visando adequação às normativas legais melhor atender o público alvo.
DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação,
para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de
trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores,
empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e
que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a
transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da
publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a LEI No 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5o inciso II - a solidariedade, a cooperação e o
respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 04 de agosto do ano em curso, por parte do Instituto Florescer, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por
intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014,
artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração
pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas
pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso, é oriundo de uma emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através
do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão
sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como
regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis
orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos
acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de
compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"
Ante o exposto e após a análise do Projeto "LUDICIDADE", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a
ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o INSTITUTO FLORESCER BUSCANDO MUDANÇAS, que visa promover a inclusão social de
alunos estudantes de escolas menos favorecidas, utilizando as tecnologias da informação, através de cursos, como instrumento de construção e exercício da
cidadania, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações de Sociedade Civil que desenvolvem atividades sociais.

Marabá (PA), 27 de novembro de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

HEIDE PATRÍCIA NUNES DE CASTRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765–MARABÁ –PA

TELEFONE (094) 3322-1363,E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63CDE2C5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62,
situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá ,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Marcio da Silva
Brilhante brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6769253 PC PA e do CPF n° 914.673.903-30,
residente e domiciliado(a), á Fl 23 Qd 02 Lt 09 – Nova Marabá - Marabá/Pa, designado(a) por contratado(a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e

acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48BD25B1

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 598/2023/ SEVOP

Extrato ao contrato Nº 598/2023/ SEVOP, Processo Administrativo nº 34.938/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 002/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de
Registro de Preços Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de equipamentos de
informática (computadores, monitores e notebooks) destinados a atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Empresa: E. R SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA,
CNPJ Nº 05.778.325/0005-47; valor em R$ 23.560,00 (vinte e três mi, quinhentos e sessenta reais),
Assinatura: 24/11/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56BC8EB9

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 26/2023-GMM

PORTARIA Nº 26/2023-GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias
feita pela Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, nos autos do processo de
Sindicância n° 006/2023-CORREG-GMM, instaurada pela Portaria n° 20/2023-GMM, de 27
de outubro de 2023, publicada no dia 30 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 170, §3°, da Lei Municipal nº.

17.431 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para conclusão
dos trabalhos apuratórios da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, referente aos
autos do processo de Sindicância nº 006/2023-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria n°
20/2023-GMM, de 27 de outubro de 2023, publicada no dia 30 de outubro de 2023, em
trâmite no citado Órgão Correcional;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 27 de novembro de 2023.

WILISCLEY P. DE LEÃO – INSPETOR
Superintendente Geral da GMM
Portaria nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17EE655A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 700/2023

Institui o Programa "Médico na Escola" de ensino da educação infantil municipais e conveniadas no Município de Marituba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído, no âmbito do Município de Marituba, o Programa "Médico na Escola", de ensino da educação infantil municipais e conveniadas, que funcionará como um sistema de prevenção de doenças infantis.

Art. 2° Os profissionais encarregados do Programa já deverão fazer parte do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 3° O Programa deverá contar com um profissional de pediatria, um (a) enfermeiro, e um (a) técnico de enfermagem e prestará atendimento de avaliação ponderal (peso e altura), nutricional, atualização de vacinas, além dos profissionais passarem orientações preventivas aos monitores das creches que poderão posteriormente repassar aos pais.

Art. 4° As Secretarias Municipais de Educação e de Saúde atuarão em conjunto, com os recursos já previstos no orçamento municipal no sentido de proceder aos estudos necessários para a execução do Programa de que trata esta Lei.

Art. 5° Os atendimentos deverão ocorrer mensalmente, sendo programados em datas específicas, devendo ser comunicados, com antecedência, à direção das creches a serem visitadas.
Parágrafo Único – Deverão ser afixados, nos murais das creches, cartazes contendo, dia e hora do atendimento.

Art. 6° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 20 de novembro de 2023.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração nesta data, 20 de novembro de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:C4AFF7C6

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 701/2023

Dispõe sobre a prioridade no atendimento aos advogados e advogadas no seu efetivo exercício da profissão em estabelecimentos bancários, instituições financeiras e órgãos da Administração Pública Municipal.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° As repartições públicas municipais, empresas concessionárias de serviços públicos, estabelecimentos bancários e instituições financeiras estabelecidas no Município de Marituba-PA, ficam obrigadas a realizar de forma prioritária, o atendimento aos profissionais inscritos nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, que estiverem representando os interesses de seus clientes.

Art. 2° Para exercício da prioridade estabelecida nesta Lei, caberá aos profissionais da advocacia, previamente e todas as vezes que for solicitado por funcionários do órgão, identificar-se apresentando a respectiva carteira funcional expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 3° Nas repartições abrangidas pela presente Lei deverá ser mantido atendimento pessoal reservado ao atendimento prioritário estabelecido por esta Lei.

Art. 4° O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator a multa a ser estabelecida mediante Lei complementar.

Art. 5° Os estabelecimentos a que se refere o art. 1° terão o prazo de 90 dias contados da data de publicação desta Lei para promoverem as alterações necessárias ao cumprimento do atendimento prioritário dos advogados e advogadas.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 20 de novembro de 2023.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração nesta data, 20 de novembro de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:7124516E

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 702/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do exercício de 2023, revisto pela Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei Municipal nº 639, de 15 de dezembro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir crédito orçamentário suplementar ao orçamento fiscal e da seguridade social do exercício financeiro de 2023, instituído pela Lei Orçamentária Anual – LOA de 2023, em mais **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor total das despesas orçadas para o exercício de 2023, considerando que o crédito contido no **artigo 41 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e artigo 6º inciso I da Lei Orçamentária Anual – LOA**, ter sido insuficiente para absorver as despesas a serem realizadas no exercício em curso.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º é oriundo do excesso de arrecadação e de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias conforme o disposto no § 1º, incisos de I a IV do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 23 de novembro de 2023.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 23 de novembro de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:9B514595

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 703/2023

Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R$ 1.088.609,88 (hum milhão oitenta e oito mil seiscentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, com base no que dispõe o art. 41, II, combinado com os artigos 43, §1º, inciso II, assim como art. 45 da Lei Federal nº 4.320/64, a realizar abertura no corrente exercício financeiro de 2023, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.088.609,88 (hum milhão oitenta e oito mil seiscentos e nove reais e oitenta e oito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Cultura, obedecendo a seguinte classificação funcional programática:
Unidade Orçamentária – 24 01 Fundo Municipal de Cultura
Func. programática: 13.392.0007.2.032 – Apoio ao Setor Cultural e Audiovisual – Lei Paulo Gustavo
Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuição
Valor R$ 583.429,05
Fonte: 17150000 – Transferência Setor Cultural LC195/22 Audiovisual
Valor R$ 298.153,75
Fonte: 17160000 – Transferência Setor Cultural LC195/22 Demais

Natureza da Despesa: 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientificas, Desportivas e Outras
Valor R$ 41.334,60
Fonte: 17150000 – Transferência Setor Cultural LC195/22 Audiovisual
Valor R$ 10.692,48
Fonte: 17160000 – Transferência Setor Cultural LC195/22 Demais
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Valor R$ 150.000,00
Fonte: 17150000 – Transferência Setor Cultural LC195/22 Audiovisual
Valor R$ 5.000,00
Fonte: 17160000 – Transferência Setor Cultural LC195/22 Demais

Art. 2º O crédito de que trata o artigo será compensado na forma do inciso II, §1º 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo único – Fica incluído no Plano Plurianual 2022/2025, bem como, na Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei de Orçamento Anual de 2023, a referida ação: "Apoio ao Setor Cultural e Audiovisual – Lei Paulo Gustavo".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 23 de novembro de 2023.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, 23 de novembro de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:6505D5C2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 478 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos membros que compõe a paridade do Sistema Único de Saúde no Conselho Municipal de Saúde de Marituba para o biênio: 2023/2025, eleitos nas Plenárias eletivas dos três segmentos, nos dias 30; 31 de outubro de 2023. **Data da posse 29/11/2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 452/2019, que instituiu o Conselho de Saúde de Marituba neste território,

CONSIDERANDO que a eleição para o Conselho Municipal de Saúde de Marituba foi convocada através da Resolução/COMSAM/Marituba nº 17/2023 - Eleições do Conselho de Saúde para mandato, bienal: 2023/2025. Marituba – PA, 29/08/2023; e do EDITAL/ELEIÇÃO/COMSAM/MARITUBA/PA Nº 02/2023 - Edital de Convocação das eleições do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA – *Publicação/Pará, 02 de outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará/FAMEP. • ANO XIV | Nº 3343 – PAGINAS: 50/53. e com publicação no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA (https://marituba.pa.gov.br/site/), dia 29/08/2023.*

CONSIDERANDO que a eleição foi toda encaminhada através de uma Comissão Eleitoral eleita para tal fim e com objetivos de disciplinar a eleição através do Regimento Eleitoral aprovado pelo Pleno do Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO que as Plenárias Eletivas foram realizadas nos dias 30 e 31 de outubro de 2023 - na Igreja Tabernáculo Batista – Bairro: Dom Aristides – Marituba – Pará. Calendário das Plenárias Eletivas por segmentos, a saber: dia 31/10/2023, a Plenária Eletiva de Usuários do Sistema Único de Saúde/SUS; dia 30/10/2023, a Plenária Eletiva de Trabalhadores e Trabalhadoras do Sistema Único de Saúde/SUS pela manhã; e dia 30/10/2023, a Plenária Eletiva do segmento de Gestor/Prestador público, privado e conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS). As Plenárias Eletivas elegeram as Instituições e as entidades de Trabalhadores; as entidades da sociedade civil organizada e os movimentos sociais diversos. Que por sua vez, indicaram através de Ofícios suas representações para compor a paridade com assentos no Controle Social das Políticas Públicas de Saúde no Município de Marituba, Estado do Pará; e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica do SUS), Lei nº 8.142/90 (da participação social no SUS) e a Lei nº 452/2019 que instituiu o Conselho Municipal de Saúde de Marituba combinado com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Marituba,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados e empossados nos termos deste Decreto, os Conselheiros e as Conselheiras Titulares e Suplentes representantes dos três segmentos: Gestor/Prestador público, privado e filantrópicos; Trabalhadores de Saúde, as Entidades e Instituições de Usuários/SUS e Movimentos Sociais diversos que compõem a paridade do SUS no Conselho Municipal de Saúde de Marituba, estado do Pará, **tendo início do mandato em 29/11/2023, com término em 28/11/2025, com prazo de 02 (dois) anos de vigência**. Abaixo relacionados os Conselheiros e as Conselheiras juntamente com os respectivos Suplentes (Instituição, Entidades e movimentos sociais de origem):

– REPRESENTANTES DO SEGMENTO - Gestor/Prestador público e privado/filantrópico conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS) em Marituba:
JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO, TITULAR, CNH nº 03065428466/DETRAN/PA – Instituição de origem: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba - SESAU; e **MARIA LEIDIANE BARROS DE OLIVEIRA BALTAZAR**, SUPLENTE R.G. nº 3443856/PC/PA - Instituição de origem: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – SESAU.
RAICARLOS COELHO DURANS, – TITULAR - Passaporte MERCUSUL/GC nº 823434/2021/República Federativa do Brasil/BR – Instituição de origem: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba - SESAU; e **JOAO VICTOR CUNHA PAZ**, SUPLENTE, CNH nº 06583285016/DETRAN/PA - Instituição de origem: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – SESAU.
FERNANDO ALVES TCHILUNDA (Pr.) - TITULAR – Carteira de Registro Nacional Migratório/Brasil/ RNM nº F343159-5 - Instituição de origem: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ (prestador de serviços privados e filantrópicos/SUS - CNJP nº 07.277.622/0004-53/filial/PA);
e **TEREZINHA DE JESUS BOTELHO DE ARAÚJO –** SUPLENTE, R.G. nº 284447/SSP/MA - Instituição de origem: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ.
– REPRESENTANTES DO SEGMENTO/Trabalhadores dos serviços públicos e privados e conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS): Entidade Sindical de origem/SINDSAUDE - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Para com seção (sub-sede) em Marituba, CNPJ nº 05.660.816/0001-65/MATRIZ:
CARMEM DE JESUS PINTO RIBEIRO, – TITULAR, R.G nº 5211324/PC/PA. e **ANTÔNIO RAFAEL DE MENEZES CORRÊA,** SUPLENTE, R.G. n° 4442514/PC/PA.
MALENA CRISTINA COSTA MAUÉS, TITULAR, RG nº 2727413/PC/PA. **RIQUELME SANTA FERREIRA**, SUPLENTE, R.G. nº 6943811/PC/PA.
JOHANES DOS ANJOS SENA, TITULAR, R.G. nº 5407902/PC/PA. e **MARTA DO SOCORRO DA SILVA ARANHA**, SUPLENTE, R.G nº 1782774/PC/PA.

– REPRESENTANTES DO SEGMENTO de Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) - entidades e movimentos sociais de Usuários/SUS:
Entidade de Usuários: Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN/Marituba, CNPJ nº 83.267.732/0001-70 - **JOSÉ ADEMILSON DA ROCHA PICANÇO,** TITULAR, R.G. nº 2368196/PC/PA. e **GISLAINE REGINA SANTOS**, Suplente, R.G. nº 1718077/PC/PA;
Entidade de Usuários: Centro Social Educacional e Profissionalizante dos Moradores do Bairro São Francisco, CNPJ nº 28.704.069/0001-15, **JOSÉ MARIA DA SILVA**, – TITULAR, R.G. n° 3050700/PC/PA. e **ALESSANDRA TELES DUARTE FERREIRA**, R. G. nº 6337327/PC/PA. SUPLENTE;
Movimento Social de Usuários/Movimento Social LGBT: Associação LGBT de Gays, Lésbicas e Transgêneros do Pará/Marituba/AGALT_AMAZON. - **ALZIMAR DURANS CARVALHO COELHO (ROSE), TITULAR, R.G. nº 2978936/2ª/PC/PA e **RUBENS LEVI DOS SANTOS PINHEIRO**, SUPLENTE, R.G. nº 1816366/PC/PA.;
Entidade de Usuários: Instituto Social Cultural e Artístico Eládio Soares, CNPJ nº 08.587.729/0001-18: **SANDRA SOLANGE SOARES DE SOUSA**, TITULAR, R.G. nº 3443756/PC/PA. e **IVAN DE MELO SOARES,** – SUPLENTE, R.G, nº 1349786/3ª via/PC/PA;
Entidade de Usuários: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – CNPJ nº 11.119.845/0001-17, **JORGE LUIZ DO ROSÁRIO GATO**, TITULAR - R.G. nº 2825874/PC/PA. e **JÉSSICA CAMPOS BORGES DE SOUSA,** SUPLENTE, R.G. nº 1882181/PC/AM.;
Entidade de Usuários: **IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR** – CNPJ nº 62.955.505/4189-86, **MANOEL ELIELSON GOMES DA SILVA,** - TITULAR, R.G. nº 5443173/PC/PA. e **ADRIANA FREIRE NERY**, SUPLENTE, R.G. nº 3061931/PC/PA.

Art. 2°. A posse solene será dia 29 de novembro de 2023 na sede da IGREJA DO TABERNACULO BATISTA, sito a Rua Celio Mota, 02, Bairro Dom Aristides, na cidade de Marituba, estado do Pará, no horário das 9:00 horas da manhã, nas presenças das autoridades constituídas e da sociedade civil e movimentos sociais do município de Marituba, estado do Pará.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:C631514A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 137, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao Excelentíssimo Prefeito **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no período de **25 a 28 de novembro de 2023**, para deslocamento à Brasília/DF, visando comparecimento aos órgãos públicos de interesses gerais da administração municipal, especialmente em reuniões com o Ministro do Turismo, Ministro das Cidades e com Deputados e Senadores.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Brasília/DF, ao cargo de Prefeito, corresponde à importância de **R$ 1.000,00 (um mil reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:900E250D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 138, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, senhora **ADRIELLY LINHARES LIMA**, no período **de 25 a 28 de novembro de 2023,** para deslocamento à Brasília/DF, visando comparecimento em reuniões no Ministério da Cidadania, reunião na Secretaria Especial da Mulher, Secretaria Nacional da Primeira Infância, além do protocolo de projetos e solicitações na secretaria dos programas criança feliz e cadastro único para programas sociais.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Brasília/DF, ao cargo de Secretária Municipal, corresponde a **R$ 800,00 (oitocentos reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:9A6F433C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 139, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR ATAÍDE DA COSTA, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí Dos Campos**,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao servidor **ATAÍDE DA COSTA**, no **período de 27 a 30 de novembro de 2023**, para deslocamento à Belém/PA, visando a realização dos serviços de obtenção de cópia de documentos em órgãos públicos, de atualização de certidões e protocolo de documentos de interesses gerais da administração municipal.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belém/PA, aos cargos temporários, corresponde a **R$ 300,00 (trezentos reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando a importância de R$ 900,00 (novecentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:46A0A946

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 140, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao Excelentíssimo Prefeito **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no **período de 29 a 30 de novembro de 2023**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento aos órgãos públicos de interesses gerais da administração municipal, especialmente à sede do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM e Associação dos Municípios da Calha Norte - AMUCAN

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Prefeito, corresponde à importância de **R$ 800,00 (oitocentos reais), sendo concedida 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:745E6B40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 141, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, senhora **ADRIELLY LINHARES LIMA**, para deslocamento à Belém/PA, no período de **29 a 30 de novembro de 2023**, visando comparecimento em órgãos públicos de interesse da Assistência Municipal, especialmente para reuniões na sede da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) e na Associação dos Municípios da Calha Norte.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:53EE99C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 033 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **WANGELA ROSÁRIO LIMA NOBREGA**, matrícula nº **008028-4** e CPF nº **837.502.742-15,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza, materiais descartáveis, água mineral e fornecimento de refeições e marmitex, visando as diversas atividades e projetos promovidos e desenvolvidos através do fundo municipal de saúde.

Art. 2º Designar o servidor **ANTÔNIO EDINELSON DOS SANTOS RUFINO**, matrícula nº 005885-8 e CPF nº 839.600.582-68, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:AE8B9FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023– SEMTRAS

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMISAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL, PROGRAMAS, CONSELHOS DE DIREITO, PROJETOS E CONTROLE SOCIAL.** O resultado da licitação realizada no dia 23/11/2023. Empresa vencedora**: M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI,** CNPJ Nº: 29.366.508/0001-90, Vencedora do Código: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
Decreto n° 002/2021.

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:B3F52AB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 -

PROCESSO Nº 117/2023

OBJETO: Aquisição de material de consumo para manutenção dos veículos que servem de apoio nas ações da Secretaria de Saúde, e dos Programas do Bloco de Atenção Básica-PAB, e Bloco da Alta e Média Complexidade-MAC-AIH. **ABERTURA**: dia 08.12.2023 às 09:00 h. **CONTATO: DISP.SITE:** www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br
Monte Alegre-PA, 27 de novembro de 2023.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:826AA064

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 460/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. CONTRATO Nº 460/2022. VALOR R$ 27.600,00. RECURSO: RP. EMPRESA CONTRATADA: ARNALDO P DA SILVA LOCAÇÕES DE MÁQUINAS-ME. CNPJ Nº 41.259.237/0001-79. DATA DA ASSINATURA: 23.11.2023.

Monte Alegre - PA, 27 de novembro de 2023.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:76627C2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021/SEMEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2023
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021/SEMEC

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para **ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, Edital nº 002/2021-SEMEC, considerando a que todos estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:
Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados e aprovados observados os critérios do Edital nº 002/2021-SEMEC;
Os candidatos deverão se apresentar junto a SEMEC- Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo. Sito à Rua 15 de Março, nº 100, Bairro Serra Oriental, no período de 28 /11/2023 a 01/12/2023, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis para a entrega da documentação, apresentando os documentos originais e cópias, listados no ANEXO I deste Edital;
ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO será na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, cidade baixa, no período de 30/11 a 01/12/2023 no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo – **SEMEC**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 2**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 27 de novembro de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (Original e Cópias Legíveis)

1 – Para todos os Cargos

Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP;
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência atualizado
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) Polícia Civil do Estado do Pará ou Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de Inexistência de Vínculos com a Administração Pública; (**anexo III**) deverá ser impressa, preenchida e assinada pelo candidato;
Atestado Médico de capacidade Física e Mental;
Conta Salário, Agência do Banco do Brasil (se tiver);

2 - Para os Cargos de Nível Superior
Diploma e Histórico escolar de Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso;

- Para os Cargos de Nível Fundamental / Médio – Cursos Técnicos
Diploma de Ensino Médio ou a Declaração de Conclusão de Curso;
Diploma de Ensino Fundamental ou a Declaração de Conclusão de Curso.

Monte Alegre (PA), 27 de novembro de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO II

CARGO: 12 – ORIENTADOR PEDAGÓGICO– ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
12º	ANDRIELLY THAIS DE ABREU MARANHÃO	006.615.162-70	(93) 991512655

Monte Alegre (PA), 27 de novembro de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	**Horários**

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8B1C2B3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 002/2023-SEMMA

TERMO DE DISTRATO Nº 002/2023-SEMMA
Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre - PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, Monte Alegre - Pará, CEP - 68.220-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre - PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 12.982.929/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal, o Sr. **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4842398 PC/PA e CPF 796.095.112-87, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, nº

2000, Comunidade de Canp, Zona Rural de Monte Alegre - PA, doravante denominados **Primeiro Distratante** e **RAIDICLEUSO ANTONIO DOS SANTOS LIMA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 8063947 PC/PA** e do **CPF nº 035.182.432-41,** residente e domiciliado neste município, sito a Travessa Ulisses Guimarães, n° 03, Bairro Planalto, Monte Alegre- PA, CEP - 68.220-000, doravante designado **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **057/2023-SEMMA** de 06 de fevereiro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada através do Memorando nº 367/2023-SEMMA, protocolado data de 24/11/2023.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até **30/09/2023.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 27 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Municipal em Exercício

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretario Municipal de Meio Ambiente

RAIDICLEUSO ANTONIO DO SANTOS LIMA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1- _____
CPF:_____

2- _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C9B69706

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 006/2023-SESMA

TERMO DE DISTRATO Nº 006/2023-SESMA
Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal, a Sra. **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5288446 PC/PA e CPF 117.748.512-53, residente e domiciliada na Rua Carlos Arnóbio Franco, nº 169, Bairro Cidade Alta, doravante denominado simplesmente **Primeiro Distratante** e a Sr. (a) **ANA KARINA DE OLIVEIRA BELO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 6327068 SSP/PA** e do **CPF nº 015.394.282-73,** residente e domiciliado(a) à Travessa Dez, n° 211, Bairro Nova República, Santarém - PA, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **067/2023- FMS** de 03 de abril de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.
CLÁUSULA TERCEIRA – O (a) contratante e o (a) contratado (a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA protocolada nesta repartição, sob o número 1965, livro 46, fls 55, em 24 de novembro de 2023, pela senhora ANA KARINA DE OLIVEIRA BELO, que solicita o distrato amigável do contrato.
CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou, seus serviços até **24/11/2023.**
CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.
CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.
CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 27 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

ANA KARINA DE OLIVEIRA BELO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7F4CBAF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 416/2023 - WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ

PORTARIA DE VIAGEM Nº 416/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de

Tucuruí-PA no período: 08/11/2023 - 08/11/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: realizar transporte de Mudas Florestais e frutíferas de Tucuruí para Nova Ipixuna doadas pela Eletronorte para o Programa Virada Ambiental, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 60,00(SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de novembro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8A387C83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 415/2023 - GERIVAN TEIXEIRA DE SOUZA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 415/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GERIVAN TEIXEIRA DE SOUZA, cargo/função COORDENADOR(A) DE EDUCACAO AMBIENTAL, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 08/11/2023 - 08/11/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: realizar transporte de Mudas Florestais e frutíferas de Tucuruí para Nova Ipixuna doadas pela Eletronorte para o Programa Virada Ambiental, com direito às respectivas 0,5 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 60,00(SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de novembro de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:72725A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 405/2023 - EDIANI VIEIRA DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 405/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EDIANI VIEIRA DA SILVA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 07/11/2023 - 09/11/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da Oficina de Microplanejamento para as ações de Multivacinaçãorealizada pelo 11ºCRS., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 300,00 (TREZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de novembro de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5A5EF79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 404/2023 - KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 404/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 07/11/2023 - 09/11/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da Oficina de Microplanejamento para as ações de Multivacinaçãorealizada pelo 11ºCRS., com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 300,00 (TREZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de novembro de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DBD11532

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 403/2023 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 403/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ-PA no período: 06/11/2023 - 06/11/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente,

Aurismar da Costa Santos, para internação noHospital Regional de Tucuruí/UNACON, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de novembro de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1DB74DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 412/2023 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 412/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 15/11/2023 - 17/11/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar o paciente de TFD, Eduardo Mendes de Oliveira, para consulta noHospital Ophir Loyola, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de novembro de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2F437A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 411/2023 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 411/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 08/11/2023 - 08/11/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar a paciente, Emilly Barbosa Queiroz, a qual irá realizar atendimentocirurgião pediátrico no Hospital Regional de Tucuruí., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de novembro de 2023.

ADALTO FERREIRA NUNES
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3EEBC1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 426/2023 - GLECI DA SILVA BRAGA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 426/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GLECI DA SILVA BRAGA, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 26/11/2023 - 29/11/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da conferência extraordinária estadual nacional de educação, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de novembro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F4461944

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 427/2023 - NILMA RODRIGUES DE CARVALHO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 427/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): NILMA RODRIGUES DE CARVALHO, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 26/11/2023 - 29/11/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da conferência extraordinária estadual nacional de

educação, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de novembro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:2D25A7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 428/2023 - FRANCISCO OLIVEIRA GOMES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 428/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCISCO OLIVEIRA GOMES, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 26/11/2023 - 29/11/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da conferência extraordinária estadual nacional de educação, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de novembro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9D7EECDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 429/2023 - CLAUDENIR RIBEIRO DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 429/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CLAUDENIR RIBEIRO DOS SANTOS, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 26/11/2023 - 29/11/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da conferência extraordinária estadual nacional de educação, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de novembro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CE344566

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 37/2023/PMNI – SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO Nº 37/2023/PMNI-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA O ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE NOVA IPIXUNA – PA. Vencedor: **EDILON SOUZA OLIVEIRA 54462622200, LFN – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA, W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA,** com o valor de R$ 1.935.160,59 (Um Milhão, Novecentos e Trinta e Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais, Cinquenta e Nove Centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Maria da Graça Medeiros Matos – 27 de Novembro de 2023.

Nova Ipixuna - PA, 27 de Novembro de 2023

REBSON FELIPE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:B622D87B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 37/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230720/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 37-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1010001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00409001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CASA NOEL LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ARTIGOS NATALINOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 42.519,50 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 25 DE OUTUBRO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:19E5C63D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230721/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2709003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00307003/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***M EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 30.990,00 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9CADE6FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2023*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230722/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2709004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00307003/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***REGINALDO SILVA COSTA 63299216287***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.975,00 (UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 30 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:82ACDE8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230704/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0411005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1209002/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 898,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 19 DE OUTUBRO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1B4EB2C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 18/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230708/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 18-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1509001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01005001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***TOYOTA DO BRASIL LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMIONETES 4X4, À DIESEL, ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 264.100,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, CEM REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:905FC4B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27.2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230723/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2709001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00307003/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***N. B. COSTA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 90.461,88 (NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 31 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DECD998F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27-2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230724/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2709004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00307003/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***REGINALDO SILVA COSTA 63299216287***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

VALOR TOTAL: R$ 9.500,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 31 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EB663F76

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO MDE CONTRATO AO PE 48/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230726/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 48/2022-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1001001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02511002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CAMINHÃO GUINCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 6.600,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 31 DE OUTUBRO DE 2023 A 30 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4F1EF3C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRONICO Nº 48/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, torna público que o Pregão Eletrônico nº 48/2023 com data de abertura em 21/11/2023 ás 08h00min, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, MÁRMORES, DIVISÓRIAS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.,** foi considerado **FRACASSADO,** devido a inabilitação de todos os licitantes.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:17FB03D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA N° 001/2022

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2010001/2022/PMNP
Processo de Licitação: 0508001/2022.
Modalidade: Concorrência 001/2022.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA.
Contratada: V.F. Gomes Construtora Ltda.
Objeto: acréscimo de itens e valores, no percentual de 10,12% (dez vírgula doze por cento), sobre o valor global inicialmente contratado, referente a execução dos trabalhos de pavimentação da pista de pouso e decolagem do Aeródromo Municipal de Novo Progresso - PA, conforme Convênio nº 120/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN e o Município de Novo Progresso – PA.
Valor do acréscimo: R$ 1.375.906,06 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e seis reais e seis centavos)
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:79F60719

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TP 008/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2911001/2022/PMNP.
Processo de Licitação: 2809001/2022
Modalidade: Tomada de Preços 008/2022.
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratada: Progeo Engenharia & Construtora LTDA
Objeto: acréscimo de itens e valores, no percentual de 8,23% (oito vírgula vinte e três por cento), sobre o valor global inicialmente contratado, referente a construção do monumento Cristo Redentor e urbanização do entorno, a ser realizado na Rua Antonio Vicente Teixeira, Bairro Jardim Europa, município de Novo Progresso - PA.
Valor do acréscimo: R$ 130.890,94 (cento e trinta mil, oitocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos).
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:E57A5E03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 1.925 - EXTINGUE O CARGO DE FISCAL DE FEIRAS E MERCADOS, MENCIONADO NA LEI MUNICIPAL Nº LEI Nº 472, DE 10 DE JANEIRO DE 2006, E DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DOS RESPECTIVOS SERVIDORES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.925, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Extingue o cargo de Fiscal de Feiras e Mercados, mencionado na Lei Municipal nº Lei nº 472, de 10 de janeiro de 2006, e dispõe sobre o aproveitamento dos respectivos servidores na estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Novo Repartimento aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica extinto o cargo de Fiscal de Feiras e Mercados, código NR-GOP-05, criado pela Lei nº 472, de 10 de janeiro de 2006, constante no Anexo I, IV, da referida lei.
Art. 2º Em razão das alterações realizadas por meio desta Lei, o Anexo I e IV – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – QUADRO DE CARGOS E CARREIRAS – da Lei nº 472, de 10 de janeiro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:
"ANEXO II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – QUADRO DE CARGOS E CARREIRAS
Grupo Ocupacional: Operacional

NOMECLATURA	CÓDIGO	VAGAS PARA O CUNCURSO PÚBLICO	VENCIMENTO BASE
~~FISCAL DE FEIRAS E MERCADOS~~	~~NR-GOP-05~~	~~2~~	~~460,47~~

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DE CARGOS EFETIVOS

~~CARGO: Fiscal de Feiras, Mercados e Obras~~
~~FUNÇÕES/ATIVIDADES:~~
~~Fiscalizar feira mercados, logradouros, ruas, construções e obras fazendo cumprir o código de obra e código de postura do município, bem como, código de águas e lei do parcelamento do solo. Distribuir carnês de pagamento. Impedir a instalação irregulares de feiras e/ou ambulantes e obras em desacordo com o código de obra e postura. Fazer lançamentos de infrações. Notificar acerca de irregularidades. Apreender mercadorias vendidas em locais impróprios.~~
~~REQUISITOS:~~
~~Escolaridades: ensino fundamental completo~~
Art. 3º Extinto o cargo descrito no art. 1º desta lei, os servidores ficarão em disponibilidade para serem aproveitados no cargo de Fiscal de Tributos, código NR-GOF-01, com a mesma remuneração.
Art. 4º Os servidores aproveitados para cargo de Fiscal de Tributos serão lotados na Secretaria Municipal de Fazenda.
Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, em 17 de novembro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8144179D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 1.926/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1.926/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor da Sra. Marilene Araújo de Souza, inscrita no nº CPF nº 705.089.131-28, localizado na Rua Transamazônica, Qd: 15, Lote 15, Vila Pista da Ciex, neste Município de Novo Repartimento- PA, envolvendo uma área de 2.187,69m², com a seguinte descrição do perímetro: para quem de dentro do lote 15 olha para a RUA TRANSAMAZÔNICA inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 525.997,6906 NY: 9.498.681,8827), no ângulo interno de 92°29'58" com uma distância de 30,59m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 525.980,0786 NY: 9.498.656,8722), confrontando com RUA TRANSAMAZÔNICA, daí deflete à direita no ângulo interno de 98º53'47" com uma distância de 58,36m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada (EX: 525.927,7373 NY: 9.498.682,6911), confrontando com RUA BORBOLETA, daí deflete à direita no ângulo interno de 88°31'27" com uma distância de 40,20m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 525.946,4421 NY: 9.498.718,2705), confrontando com Lote 14, daí deflete à direita no ângulo interno de 173°44'36" com uma distância de 0,86m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 525.946,9207 NY: 9.498.718,9804), confrontando com Lote 05, daí deflete à direita no ângulo interno de 89°11'28" com uma distância de 11,32 m do lado esquerdo até o vértice P-06 de coordenada (EX: 525.956,2200 NY: 9.498.712,5178), confrontando com Lote 04, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°42'13" com uma distância de 17,37m do lado esquerdo até o vértice P-07 de coordenada (EX: 525.970,6034 NY: 9.498.702,7818), confrontando com Lote 03, daí deflete à direita no ângulo interno de 176°26'31" com uma distância de 34,21 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 525.997,6906 NY: 9.498.681,8827), confrontando com Lote 16.
Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é de R$ 52.504,56 (cinquenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 17 de novembro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:54D1CCD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 1.927/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1.927/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor da Sra. Ana Maria Silva dos Santos, inscrita no CPF nº 605.853.072-53, localizado na Avenida Principal, Qd 08, Lote 11, Vila Novo Horizonte, neste Município de Novo Repartimento- PA, envolvendo uma área de 942,87m², com a seguinte descrição do perímetro: para quem de dentro do lote 11 olha para a AVENIDA PRINCIPAL inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 553.479,9443 NY: 9.517.237,5045), no ângulo interno de 91°44'39" com uma distância de 10,47 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 553.480,0263 NY: 9.517.247,9783), confrontando com AVENIDA PRINCIPAL, daí deflete à direita no ângulo interno de 179030'37" com uma distância de 18,10 m de frente até o vértice P-03 de coordenada (EX: 553.480,3226 NY: 9.517.266,0762), confrontando com AVENIDA PRINCIPAL, daí deflete à direita no ângulo interno de 88º05'26" com uma distância de 20,40 m do lado direito até o vértice P-04 de coordenada (EX: 553.500,7004 NY: 9.517.265,0626), confrontando com Lote 12, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°56'27" com uma distância de 13,62m do lado direito até o vértice P-05 de coordenada (EX: 553.514,3173 NY: 9.517.264,6093), confrontando com Lote 14, daí deflete à direita no ângulo interno de 87º05'37" com uma distância de 8,51 m ao fundo até o vértice P-06 de coordenada (EX: 553.513,6031 NY: 9.517.256,1278), confrontando com Lote 16, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180º56'31" com uma distância de 8,77 m ao fundo até o vértice P-07 de coordenada (EX:
553.513,0108 NY: 9.517.247,3750), confrontando com Lote 17, daí deflete à direita no ângulo interno de 180º00'00" com uma distância de 6,60 m ao fundo até o vértice P-08 de coordenada (EX:

553.512,5655 NY: 9.517.240,7944), confrontando com Lote 17, da deflete à esquerda no ângulo interno de 183°22'03" com uma distância de 4,54m ao fundo até o vértice P-09 de coordenada (EX: 553.512,5257 NY: 9.517.236,2571), confrontando com Lote 18, daí deflete à direita no ângulo interno de 88°18'39" com uma distância de 32,61 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 553.479,9443 NY: 9.517.237,5045), confrontando com Lote 10.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é de R$ 22.628,88 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, em 17 de novembro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C53CE3EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 1.928/2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1.928/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de título definitivo de propriedade de terreno urbano do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica, por força da presente lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do patrimônio municipal em favor da Pessoa Jurídica de Direito Privado **IGREJA BATISTA NO VALE DO SOL,** inscrita no CNPJ nº 06.889.454/0001-41, localizada na Rua Araguaína, Quadra 31, lote 26, Vila Tucuruí, no Município de Novo Repartimento-PA, envolvendo uma área de **552,66 m²** e um perímetro de **94,88 m**. Para quem de dentro do lote 26 olha para a RUA ARAGUAÍNA inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 618.053,48 NV: 9.530.180,57), no ângulo interno de 84°3322" com uma distância de 21,42 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 618.039,66 NY:9.530.164,21), confrontando com RUA ARAGUAÍNA, dai deflete à direita no ângulo interno de 79°36'11" com uma distância de 1,59 m de frente até o vértice P-03 de coordenada (EX:618.038,08 NY: 9.530.164,06), confrontando com RUA SÃO LUÍS, daí deflete à direita no ângulo interno de 128°54°23" com uma distância de 26,96 m do lado direito até o vértice P-04 de coordenada (EX: 618.019,33 NY: 9.530.183,44), confrontando com RUA SÃO LUÍS, dai deflete à direita no ângulo interno de 94°32’15" com uma distância de 17,22m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 618.030,72 NY: 9.530.196,35), confrontando com Lote 01, dai deflete à direita no ângulo interno de 96°40'56" com uma distância de 27,69m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada (EX: 618.053,48 NY: 9.530.180,57), confrontando com Lote 24,25.

Art. 2º A concessão de que trata o artigo anterior será feita nos termos da Lei Municipal nº 1.795/21, de 02 de dezembro de 2021.
Art. 3º O valor atribuído ao terreno, de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos do processo administrativo, é de R$ 21.553,74 (vinte e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 17 dias de novembro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:703291CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 083 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA, CMDPD; E INSTITUI O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FEMDPD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

DECRETO Nº 083, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA, CMDPD; E INSTITUI O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FEMDPD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVOREPARTIMENTO, estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por decreto e, com fundamento no art. 93, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993;

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD- Novo Repartimento/PA órgão colegiado de caráter permanente e consultivo com o propositivo de deliberativo, fiscalizar e articulador as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com Deficiência tem por finalidade possibilitar a participação popular nas discussões, proposições, elaborações e auxílio na implementação e fiscalização das políticas públicas voltadas a assegurar o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, em todas as esferas da administração pública do município, a fim de garantir a promoção e proteção das pessoas com deficiência, assim como exercer a orientação normativa e consultiva sobre os direitos das pessoas com deficiência no município de Novo Repartimento/PA.

Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será um órgão de caráter deliberativo, com as seguintes competências:

I – avaliar, propor, discutir e participar da formulação, acompanhar a execução e fiscalizar as políticas públicas voltadas para a pessoa com deficiência, observada a legislação em vigor, visando à eliminação de preconceitos e a plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural do Município;

I – formular planos, programas e projetos da política municipal voltadas à pessoa com deficiência e propor as providências necessárias à completa implementação e ao adequado desenvolvimento destes planos, programas e projetos;

II – propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle popular sobre as políticas públicas municipais para a promoção e inclusão das pessoas com deficiência, por meio da elaboração do plano diretor de programas, projetos e

ações, bem como pela obtenção dos recursos públicos necessários para tais fins;

IV – acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas municipais de acesso à saúde, à educação, à assistência social, à habilitação e à reabilitação profissional, ao trabalho, à cultura, ao desporto, ao turismo e ao lazer;

V – elaborar seu Regimento Interno.

Parágrafo único. O funcionamento do Conselho, bem como a criação de comissões, grupos de trabalho, regras quanto ao processo decretal de representantes da sociedade civil, entre outras, serão definidos em seu Regimento Interno.

Art. 4° O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será inicialmente composto paritariamente por 6 (seis) membros titulares, sendo 03 (quatro) representantes da organização da sociedade civil e 03 (quatro) representantes de órgãos governamentais, para mandato pro-tempore de 02 (dois) anos.

I – os três (03) representantes da Sociedade Civil foram escolhidos entre pessoas que tenham contribuído, de forma significativa, em prol dos direitos da pessoa com deficiência e participado na 1ª Conferencia Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, sendo estas:
01 (um) Trabalhador da rede de proteção;
04 (quatro) pessoas com deficiência, Usuárias da rede de Proteção
01 (um) Entidades e/ou movimentos de ligadas à defesa e garantia de direitos, e /ou assessoramento, e ou à representação e/ou atendimento da pessoa com deficiência.
II – o Poder Executivo indicará representantes governamentais das seguintes pastas:
01 (um) da Secretaria Municipal de Assistência Social;
01 (um) da Secretaria Municipal de Saúde;
01 (um) da Secretaria Municipal de Educação;

parágrafo único**:** a partir da 2º composição será de 2/3 (dois terços) da sociedade civil e 1/3 (um terço) governamental.

Art. 5º Cada representante definido no art. 4º terá um suplente com plenos poderes para substituí-lo provisoriamente em suas faltas ou impedimentos, ou em definitivo, no caso de vacância da titularidade.

Art. 6º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão nomeados pelo Poder Executivo, com mandato pró-tempore de 2 (dois) anos.

Parágrafo único: A partir do segundo mandato a composição e tempo serão organizados e definidos em lei e /ou regimento próprio.

Art. 7º As funções de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço de relevância pública prestado ao Município.
Art. 8º Fica instituído o Fundo Especial Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FEMDPD.

§ 1º – O Fundo Especial Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FEMDPD está vinculado diretamente ao Secretário ou ao Profissional designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) que será responsável pela deliberação, controle e fiscalização.

Art. 9º A estruturação, competência e funcionamento do CMDPD, bem como ao que compete o fundo FEMDPD, serão fixados em lei e Regimento Interno, aprovado por decreto do Poder Executivo.
Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 09/11/2023 e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicado no "hall" de entrada da Prefeitura, na mesma data.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E17545E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 084 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL EM NOVO REPARTIMENTO/PA - COMSEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 084, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL EM NOVO REPARTIMENTO/PA - COMSEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVOREPARTIMENTO, estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por decreto e, com fundamento no art. 93, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993;

ART. 1.º Fica criado nos termos desta Decreto o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA, instância municipal colegiada de deliberação e de controle social da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, de caráter permanente e composição paritária entre o Poder Público e a sociedade civil organizada, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2.º Compete ao COMSEA:

I - acompanhar as ações do governo municipal nas áreas de segurança alimentar e nutricional;
II - propor as diretrizes da política e do plano municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável;
III - articular áreas do governo municipal e de organizações da sociedade civil para implementação de ações que visam promover a segurança alimentar e nutricional;
IV - propor ações emergenciais para atendimento a populações em situação de insegurança alimentar e ações de educação alimentar e nutricional;
V - propor e coordenar campanhas de conscientização da opinião pública;
VI - ampliar as condições de acesso a alimentos de qualidade;
VII - estimular práticas alimentares e estilos de vida saudáveis;
VIII - produzir conhecimento e acesso à informação;
IX - desenvolver atividades integradas com os Conselhos Estadual e Federal;
X - elaborar diagnóstico da situação de insegurança alimentar, a realização do monitoramento e a aferição dos resultados obtidos, mediante identificação e acompanhamento de indicadores;
XI - realizar, incentivar e apoiar estudos que fundamentam as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional;
XII - realizar, em um período não superior a 4 (quatro) anos, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
XIII - elaborar seu Regimento Interno.

Parágrafo único. O Regimento Interno de que trata o inciso XIII deste artigo disciplinará a organização e funcionamento do Conselho e nele constará as funções e prazos dos mandatos dos membros da Diretoria.

ART. 3.º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com as demais secretárias, a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, implementando a política de

atendimento em complementariedade com as demais políticas públicas

ART. 4.º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional reger-se-ão pelas seguintes diretrizes:
I - promover a intersetorialidade das políticas, programas, projetos e serviços governamentais;
II - descentralizar as ações e articulações, em regime de colaboração entre as esferas de governo;
III - garantir a participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional nas três esferas de governo;
IV - articular o orçamento e a gestão; e
V - estimular o desenvolvimento de pesquisas e a capacitação de recursos humanos.

ART. 5.º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, será composto por 7 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, necessariamente do mesmo órgão, sendo 04 (quatro) representantes do Poder Público Municipal e 07 (sete) representantes da sociedade civil organizada que atuam em Segurança Alimentar e Nutricional, sendo:
I - Os conselheiros representantes do Poder Público Municipal, titulares e suplentes, serão designados pelo Chefe do Poder Executivo, mediante indicações apresentadas pelos seguintes órgãos:
a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Pesca;
g) 01 (um) representante da Departamento de Vigilância Social;

II - Os conselheiros representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, serão designados pelo Chefe do Poder Executivo, mediante indicações apresentada pelos seguintes órgãos:
a) 02 (dois) representantes de Entidades Sociais;
b) 03 (três) representantes trabalhadores da rede de proteção;
c) 03(três) representantes de usuários da rede de proteção;

§ 1.º-Os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional serão designados por decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 2.º-O mandato da 1º composição dos conselheiros será pró-tempore de 3 (três) anos, permitida a recondução e admitida sua substituição mediante indicação do respectivo órgão ou entidade.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 09/11/2023 e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicado no "hall" de entrada da Prefeitura, na mesma data.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:70D90F28

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 085 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E INSTITUI O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE PESSOAS IDOSAS DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 085, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E INSTITUI O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE PESSOAS IDOSAS DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVOREPARTIMENTO, estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V da lei orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal do Idoso – CMI, como órgão deliberativo, consultivo e controlador das ações, em todos os níveis, dirigidas à proteção e à defesa dos direitos do idoso.

§ 1º - O Conselho Municipal do Idoso – CMI, como órgão pertencente à estrutura organizacional do Poder Executivo, fica vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social (responsável pela coordenação e articulação da política municipal do idoso).

§ 2º - Compete ao Conselho Municipal do Idoso:

I – Formular diretrizes para o desenvolvimento das atividades de proteção e assistência que o município deve prestar aos idosos, nas áreas de sua competência;
II – Estimular estudos, debates e pesquisas, objetivando prestigiar e valorizar os idosos;
III – Propor medidas que visem a garantir ou ampliar os direitos dos idosos, eliminando toda e qualquer disposição discriminatória;
IV – Incrementar a organização e a mobilização da comunidade idosa;
V – Estimular a elaboração de projetos que tenham como objetivo a participação dos idosos nos diversos setores da atividade social;
VI – Participar da elaboração do orçamento do município, no que se refere à política de atendimento ao idoso;
VII – Elaborar e supervisionar a implementação da política do idoso para o
município;
VIII – Examinar e dar encaminhamento a assuntos que envolvem problemas relacionados aos idosos;
IX – Estimular as instituições municipais a cuidar para que o idoso seja tratado com total prioridade, respeito, carinho, paciência e educação;
X – Fiscalizar o cumprimento do Estatuto do Idoso;
XI – Elaborar seu regimento interno;
XII – Orientar, fiscalizar e avaliar a aplicação dos recursos orçamentários do "Fundo Municipal de Assistência Social", conforme prevê o art. 8º, V, da Lei Federal nº 8.842/94.

Art. 2º O Conselho Municipal do Idoso será composto por membros nomeados pelo Prefeito do Município, sendo:

I – Representantes dos órgãos gestores
a) 01 Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) 01 Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
c) 01 Representante da Secretaria Municipal de Educação;

II – Representantes da sociedade civil em número igual aos representantes do poder público,
a) 01 Representante de entidade e/ou organização de grupo ou movimento;
b) 01 usuário (idoso) da rede de proteção
c) 01 trabalhador representante da Rede de Proteção

Parágrafo único. A primeira composição terá mandato pró-tempore de dois (02) anos a contar da data de publicação deste decreto, quando deverá ser organizado a eleição da nova composição para a sociedade civil organizada.

Art. 3º Cabe ao Poder Executivo providenciar a alocação de recursos humanos, materiais e financeiros necessários à criação, instalação e funcionamento do CMI e da Secretaria Executiva.

Art. 4º Fica instituído oFundo Especial Municipal da pessoa Idosa, destinado a financiar os programas e as ações relativas aoidosocom vistas em assegurar os seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Art. 5º As despesas para a manutenção de desenvolvimento das atividades de CMI, em 2023 e os subsequentes, constarão da LDO e Orçamento Municipal, através de: Projeto/Atividade _ Manutenção e Desenvolvimento das Ações do CMI.

Art. 6º Os membros do primeiro Conselho Deliberativo serão nomeados pelo prefeito municipal, com mandato pró-tempore de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta lei.

Parágrafo único. A partir do segundo mandato a composição, e tempo serão organizados e definidos em lei e regimento próprio.

Art. 7º A estruturação, competência e funcionamento do CMDM serão fixados em Regimento Interno, aprovado por decreto do Poder Executivo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 09/11/2023 e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicado no "hall" de entrada da Prefeitura, na mesma data.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:74CA7AFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 086 - CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM E O FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 086, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.
CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM E O FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993;

Decreta:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, com a finalidade de promover em âmbito municipal, políticas que visem a eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do município.

Art. 2º O Conselho é órgão vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

a) formular diretrizes e promover políticas em todos os níveis da administração pública direta e indireta, visando à eliminação das discriminações que atingem a mulher;
b) prestar assessoria ao Poder Executivo, emitindo pareceres e acompanhando a elaboração e execução de programas de Governo no âmbito federal, estadual e municipal, nas questões que atingem a mulher, com vistas à defesa de suas necessidades e de seus direitos;
c) estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate da condição da mulher no município de Novo Repartimento, bem como propor medidas de Governo, objetivando eliminar todas as formas de discriminação identificadas;
d) sugerir ao gestor municipal a elaboração de projetos de lei que visem a assegurar os direitos da mulher, assim como a eliminar a legislação de conteúdo discriminatório;
e) fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegura os direitos da mulher;
f) receber e examinar denúncias relativas à discriminação da mulher e encaminhá-las aos órgãos competentes, exigindo providências efetivas;
g) manter canais permanentes de relação com o movimento de mulheres, apoiando o desenvolvimento das atividades dos grupos autônomos, sem interferir no conteúdo e orientação de suas atividades;
h) desenvolver programas e projetos em diferentes áreas de atuação, no sentido de eliminar a discriminação, incentivando a participação social e política da mulher.

Art. 4º O Presidente do CMDM será escolhido entre os membros do Conselho Deliberativo e nomeado pelo prefeito municipal.
Art. 5º O Conselho Deliberativo será composto inicialmente por 06 (seis) integrantes e 6 (seis) suplentes, sendo estes:
Três (03) representantes dos órgãos gestores:
Secretaria municipal de Assistência Social,
Secretaria Municipal de Saúde, e
Secretaria Municipal de Educação.
Três (03) representantes escolhidos entre pessoas que tenham contribuído, de forma significativa, em prol dos direitos da mulher e participado na 1ª Conferencia Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, sendo estas representantes da sociedade civil organizada:
Mulheres trabalhadoras da rede de proteção;
Usuárias da rede de proteção;
Entidades e/ou movimentos de mulheres.
Parágrafo único. A primeira composição terá mandato pró-tempore de dois (02) anos a contar da data de publicação deste decreto, quando deverá ser organizado a eleição da nova composição para a sociedade civil organizada.

Art. 6º Fica instituído o Fundo Especial dos Direitos da Mulher, destinado a gerir recursos e financiar as atividades do CMDM.

§ 1º O F.E.D.M. é um Fundo Especial, de natureza contábil, a crédito do qual serão alocados todos os recursos, orçamentários e extraorçamentários, destinados a atender às necessidades do Conselho, inclusive quanto a saldos orçamentários.
§ 2º O Prefeito Municipal, mediante decreto, estabelecerá os limites financeiros e orçamentários, globais ou específicos, a que ficará submetido o CMDM.

Art. 7º Os membros do primeiro Conselho Deliberativo serão nomeados pelo prefeito municipal, pro-tempore com mandato de 2 (dois) anos.
Parágrafo único. A partir do segundo mandato a composição e tempo será organizado e definido em lei e /ou regimento próprio.

Art. 8º A estruturação, competência e funcionamento do CMDM serão fixados em Regimento Interno, aprovado por decreto do Poder Executivo.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 09/11/2023 e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicado no "hall" de entrada da Prefeitura, na mesma data.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A0AE6177

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº1645/2023 – GP - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2023. - BLENDA FERNANDES DA CUNHA

PORTARIA Nº1645/2023 – GP Novo Repartimento, 20 de Novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2023.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 185, § 2º, da Lei nº 009, de 06 de maio de 1993, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Memorando nº 041/2023 – COPSPAD, resolve:
CONSIDERANDO que o indiciado, regularmente citado não apresentar defesa no prazo legal, torna-se revel nos Processos Administrativos Disciplinares, conforme o art. 185 da Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
CONSIDERANDO que a designação de servidor público como defensor dativo, pode se tratar de um servidor ocupante de cargo de nível igual ou superior ao do indiciado;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora BLENDA FERNANDES DA CUNHA, Coordenadora de Planejamento, Portaria nº 023/2021 – GP, OAB/PA nº 27163, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração pública, exercer o encargo de defensora dativa, no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023, instaurado por meio da Portaria nº 1572/2023 - GP.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:77D3C0C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1570/2023 - RUTE CARDOSO DE FREITAS

PORTARIA Nº 1570/2023 Novo Repartimento, 01 de novembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo 12.009/2023, de 16 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. RUTE CARDOSO DE FREITAS, Matricula nº 0034024, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração.

Art. 2º – A licença empreenderá em um período de 30 (trinta) dias, do dia 12/10/2023 ao dia 12/11/2023, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante parecer da junta médica, excedendo estes prazos, sem remuneração.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 12/10/2023 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
RUTE CARDOSO DE FREITAS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5FBAE6FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1503/2023-GP - ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1503/2023-GP Novo Repartimento, 19 de outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento, Nº 10.373/2023 de 01 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal o Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de vigia,

Matricula nº 0027776, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/11/2023 a 01/02/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:276AFA3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1504/2023-GP - GLEIDEMILSON DE SOUSA COSTA

PORTARIA Nº 1504/2023-GP Novo Repartimento, 19 de outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento, Nº 12.066/2023 de 17 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal o Sr. GLEIDEMILSON DE SOUSA COSTA, ocupante do cargo de vigia, Matricula nº 0037730, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/11/2023 a 01/02/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
GLEIDEMILSON DE SOUSA COSTA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:88FA2BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 1505/2023-GP - JOSE DOMINGOS ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1505/2023-GP Novo Repartimento, 19 de outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento, Nº 12.067/2023 de 17 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal o Sr. JOSE DOMINGOS ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de vigia, Matricula nº 0037834, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/11/2023 a 01/02/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
JOSE DOMINGOS ALVES DOS SANTOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:225B1936

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1479/2023-GP - SEBASTIÃO PEREIRA DOS ANJOS

PORTARIA Nº 1479/2023-GP Novo Repartimento, 16 de outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Requerimento, Nº 11.663/2023 de 06 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal o Sr. SEBASTIÃO PEREIRA DOS ANJOS, ocupante do cargo de vigia, Matricula nº 0001141, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 01/11/2023 a 01/02/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:
_____/_____/_____

_____
SEBASTIÃO PEREIRA DOS ANJOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FA77A13E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2023-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 024-PMO/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: BR LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, **CONTRATO Nº 215/2023-PMO**, no valor de **R$ 1.545.490,00** (Um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais). **Objeto:** Aquisição de Luminárias Led, para viabilizar a adequação da iluminação pública em vias, praças e logradouros públicos, na zona urbana do município de Oriximiná/PA. **Vigência:** 27/11/2023 à 27/11/2024. **Data da assinatura**: 27/11/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A544670D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020-FMS/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1670/2023, de 01 de Novembro de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 020 – FMS/2023. OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Funerários com fornecimento de urnas mortuárias, translado e embalsamento, para atuar no município de Santarém, Belém e Itaituba para atender as demandas no serviço de Tratamento Fora Domicílio (TFD) durante o período de 12 meses, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **DATA DE ABERTURA:** 08/12/2023, às 08:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, sito à Rua 7 de Setembro, nº 1976, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br/. Para outras informações: e-mail: comissao.licitacaosaude@oriximina.pa.gov.br.

Oriximiná- PA, 27 de Novembro de 2023.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D186D8AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220511. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022-FME.

FUNDEB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220511. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022-FME. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução e serviços engenharia obras de construção de E.M.E.F Pedro Tozetti A 12 Km Do Município De Pacajá/Pa. **Contratante:** FUNDEB CNPJ (MF): 30.934.924/0001-26 Contratado: L DA SILVA DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 13.773.721/0001-86 Valor Global: **R$ 1.694.543,47** (um milhão seiscentos e noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos). Vigência: **02/12/2023** a **01/12/2024**. Data da Assinatura: 21/11/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:8882A5AB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220514. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022-FME.

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA
FUNDEB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220514. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022-FME. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia obras de construção da E.M.E.F Zumbi Dos Palmares do município de Pacajá/PA a 170 km da sede do município. **Contratante:** FUNDEB CNPJ (MF): 30.934.924/0001-26 Contratado: ESTANCIA E CONSTRUTORA PACAJÁ LTDA, CNPJ 32.366.893/0001-80 Valor Global: **R$ 1.063.727,70** (um milhão sessenta e três mil setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos). Vigência: **23/11/2023** a **22/11/2024**. Data da Assinatura: 13/11/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:4AE8D6C8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220527. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022-FME.

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA
FUNDEB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220527. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022-FME. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, obras de reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cecilia Meirelles, Vila Aratau, a 20 km da sede do município de Pacajá, estado do Pará. **Contratante:** FUNDEB, CNPJ (MF): 30.934.924/0001-26 Contratado: E S DO NASCIMENTO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICO EIRELI, CNPJ: 27.026.281/0001-08 Valor Global: **R$ 2.184.085,99** (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Vigência: **22/11/2023** a **21/11/2024**. Data da Assinatura: 20/11/2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:A68B9D02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2023-010-FMS

MUNICÍPIO DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
O Presidente da Comissão de licitação do Município de PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-010-FMS.** a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área da saúde para fortalecimento da gestão da secretaria municipal de saúde do munícipio de Pacajá-PA. **FAVORECIDO:** E. AMORIM DA SILVA, CNPJ 17.957.177/0001-83 **VALOR:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso II com art. 13, inciso III **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo **Sr. BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA**, na qualidade de ordenador de despesas. PACAJÁ-PA, 16 de novembro de 2023.

RHUANN CHAYANNE VIEIRA DE ALBUQUERQUE,
Comissão de Licitação, Presidente

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:7E77F84B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2023-010-FMS

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação Nº 6.2023-010-FMS,** : art. 25, inciso II com art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666 de 1993, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da E. AMORIM DA SILVA, CNPJ 17.957.177/0001-83, OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área da saúde para fortalecimento da gestão da secretaria municipal de saúde do munícipio de Pacajá-PA. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. **Sr. RHUANN CHAYANNE VIEIRA DE ALBUQUERQUE**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Pacajá - PA, 16 de novembro de 2023.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:EC5FC668

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231360 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-010-FMS

MUNICÍPIO DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231360 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-010-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. **CONTRATADO**: E. AMORIM DA SILVA, CNPJ 17.957.177/0001-83, com **VALOR**: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) **OBJETO**: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área da saúde para fortalecimento da gestão da secretaria municipal de saúde do munícipio de Pacajá-PA. DOTAÇÃO: Exercício 2023 Atividade 0612.101220037.2.051 Manutenção da Sec Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 **VIGÊNCIA:** 16 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA**: 16 de novembro de 2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:FEEF7BB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2023-011-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
O Presidente da Comissão de licitação do Município de PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-011-FMS.** a seguir: **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA. **FAVORECIDO:** RALLISON ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 51.974.766/0001-08 **VALOR:** R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso II com art. 13, inciso

III **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo **Sr. BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA**, na qualidade de ordenador de despesas. PACAJÁ-PA, 21 de novembro de 2023.

RHUANN CHAYANNE VIEIRA DE ALBUQUERQUE
Comissão de Licitação, Presidente

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:B63ADFED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2023-011-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação Nº 6.2023-011-FMS,** : art. 25, inciso II com art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666 de 1993, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da RALLISON ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 51.974.766/0001-08, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. **Sr. RHUANN CHAYANNE VIEIRA DE ALBUQUERQUE**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Pacajá - PA, 21 de novembro de 2023.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:C8E680DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231374 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-011-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20231374 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-011-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. **CONTRATADO**: RALLISON ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 51.974.766/0001-08, com **VALOR**: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) **OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA. DOTAÇÃO: Exercício 2023 Atividade 0612.101220037.2.051 Manutenção da Sec Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01 **VIGÊNCIA:** 21 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA**: 21 de novembro de 2023.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:F39D21C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 485/2023, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 485/2023, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 27 de novembro de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a nomeação PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Senhor **Frediciano de Oliveira Sacramento,** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 784.180.542-04, portador da Carteira de Identidade nº 3955840 PC/PA para exercer o Cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA, lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de Novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 27 de novembro de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:01B42D11

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP - N° 027/2023.

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP - N° 027/2023.
O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. **Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRONICO SRP - N° 027/2023.**
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento, sob demanda, de lubrificantes e derivados destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e secretarias vinculadas.
EMPRESAS VENCEDORAS:
01-IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -08.870.944/0001-21.
Subtotal Adjudicado: R$ 1.758.409,40(um milhão setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e quarenta centavos).
02-COMERCIO DE COMBUSTIVEL PACAJA LTDA - 28.644.957/0001-90.
Subtotal Adjudicado: R$ 122.887,40 (cento e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).
Pacajá/PA, 16 de novembro de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:D438BFF9

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP - N° 031/2023.

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP - N° 031/2023.

O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório PREGÃO ELETRONICO SRP - N° 031/2023.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de materiais de construção para manutenção de bens imóveis, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas.
EMPRESAS VENCEDORAS:
01- N. S. GUSMAO JUNIOR LTDA - 12.913.674/0001-66.
Subtotal Adjudicado: R$ 2.553.196,43(dois milhões quinhentos e cinquenta e três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).
02- C DA SILVA MORAIS LTDA - 30.569.567/0001-44
Subtotal Adjudicado: R$ 318.794,81(trezentos e dezoito mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos)
03- PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 35.159.991/0001-34.
Subtotal Adjudicado: R$ 5.650,00(cinco mil seiscentos e cinquenta reais).
Pacajá/PA, 16 de novembro de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:539F383D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO NO 20231351 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP NO 014/2023

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO No 20231351
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP No 014/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: H.G.C TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA – CNPJ: 05.258.798/0001-90.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, eletrodomésticos diversos e mobiliário em geral, destinados ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Pacajá.
VALOR TOTAL: R$ 20.732,34 (vinte mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0301.155420391.2.008 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00
Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42.
VIGÊNCIA: 14/11/2023 a 13/11/2024.

MIGUELAZEVEDO NORONHA
Sec de Meio Ambiente

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:148A3281

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 049/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). **EDELZIANE ROSA SOARES DA FONSECA."**

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). EDELZIANE ROSA SOARES DA FONSECA, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1860095, inscrito(a) no CPF sob o n.º 297.588.072-34, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I ESPECIALIZAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 62 (Sessenta e quatro), no valor de R$-10.885,15 (Dez mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.22006P, com efeitos a partir de 01/12/2023, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
PARAGOMINAS - PA, 27 de Novembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente-IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:968861FA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 050/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) **Sr(a). DARLY RODRIGUES DA SILVA."**

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas; RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, ao(a) servidor(a) Sr(a). DARLY RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1683769, inscrito(a) no CPF sob o n.º 363.106.462-49, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I RURAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos Proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 65 (Sessenta e dois), no valor de R$-3.958,89 (Três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.02.22005P, com efeitos a partir de 01/12/2023, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 27 de Novembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente-IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:199054CA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 024/2023.

Resolução CMAS/PGM Nº. 024/2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DAS EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS PARA AS UNIDADES CRAS JADERLÂNDIA E CREAS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - CMAS,** instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal nº 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações da Plenária em sua **reunião ordinária nº 405, realizada aos 14 de junho de 2023,**

R E S O L V E:

Considerando Ofício Nº 1.353/2023 - SEMDES - Emendas Parlamentares Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Centro de Referência de Assistência Social -CRAS Jaderlândia/ Plano de Trabalho;

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Deputado Hélio Leite, Programação 150550220220001, Nº 202281000306, Função Programática 082445031219G0001, Nº de Processo SEI 71000051714202248, GND 4 Investimento valor de R$300.000,00, destinado ao CRAS Jaderlândia, ano 2022;

Art. 2º Fica aprovado o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar Deputado Hélio Leite, Programação 150550220220002, Nº 202281000306, Função Programática 082445031219G0001, GND 4 Investimento valor de R$300.000,00, destinado ao CREAS, ano 2022;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do CMAS em 15 de junho de 2023.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6229561E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 025/2023.

Resolução CMAS/PGM Nº. 025/2023.

DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL BÁSICO PARA ATENDER A ITEM DAS EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS PARA AS UNIDADES CRAS JADERLÂNDIA E CREAS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - CMAS,** instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal nº 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações da Plenária em sua **reunião ordinária nº 405, realizada aos 14 de junho de 2023,**

R E S O L V E:

Considerando Ofício Nº 1.109/2023 - SEMDES - Emendas Parlamentares Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Centro de Referência de Assistência Social -CRAS Jaderlândia/ item automóvel básico com acessibilidade – 02 (duas) unidades;

Considerando que o Estado do Pará não possui compra e manutenção do veículo adaptado, bem como, seu alto custo com as adaptações necessárias para garantir a acessibilidade.

Art. 1º Fica aprovada a aquisição de um automóvel básico conforme as normativas vigentes para atender a aquisição do item da Emenda Parlamentar Deputado Hélio Leite, Programação 150550220220001, Nº 202281000306, Função Programática 082445031219G0001, Nº de Processo SEI 71000051714202248, GND 4 Investimento valor de R$300.000,00, destinado ao CRAS Jaderlândia, ano 2022;

Art. 2º Fica aprovada a aquisição de um automóvel básico conforme as normativas vigentes para atender a aquisição do item da Emenda Parlamentar Deputado Hélio Leite, Programação 150550220220002, Nº 202281000306, Função Programática 082445031219G0001, GND 4 Investimento valor de R$300.000,00, destinado ao CREAS, ano 2022;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente do CMAS em 15 de junho de 2023.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social de Paragominas

Resolução CMAS/PGM Nº. 025/2023.

DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL BÁSICO PARA ATENDER A ITEM DAS EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS PARA AS UNIDADES CRAS JADERLÂNDIA E CREAS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - CMAS,** instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal nº 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações da Plenária em sua **reunião ordinária nº 405, realizada aos 14 de junho de 2023,**

R E S O L V E:

Considerando Ofício Nº 1.109/2023 - SEMDES - Emendas Parlamentares Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Centro de Referência de Assistência Social -CRAS Jaderlândia/ item automóvel básico com acessibilidade – 02 (duas) unidades;

Considerando que o Estado do Pará não possui compra e manutenção do veículo adaptado, bem como, seu alto custo com as adaptações necessárias para garantir a acessibilidade.

Art. 1º Fica aprovada a aquisição de um automóvel básico conforme as normativas vigentes para atender a aquisição do item da Emenda Parlamentar Deputado Hélio Leite, Programação 150550220220001, Nº 202281000306, Função Programática 082445031219G0001, Nº de Processo SEI 71000051714202248, GND 4 Investimento valor de R$300.000,00, destinado ao CRAS Jaderlândia, ano 2022;

Art. 2º Fica aprovada a aquisição de um automóvel básico conforme as normativas vigentes para atender a aquisição do item da Emenda Parlamentar Deputado Hélio Leite, Programação 150550220220002, Nº 202281000306, Função Programática 082445031219G0001, GND 4 Investimento valor de R$300.000,00, destinado ao CREAS, ano 2022;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente do CMAS em 15 de junho de 2023.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CDC9E93A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 026/2023.

Resolução CMAS/PGM Nº. 026/2023.
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, EXERCÍCIO 2023.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS,** instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal nº 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações da Plenária em sua **reunião extraordinária nº 406, realizada no dia 01 de julho de 2023,**

Considerando o Ofício SEMDES Nº 1.760/2023 que dispõe sobre apreciação e aprovação da Habilitação do Cofinanciamento Estadual do da 2ª parcela do exercício 2023 e seus anexos;

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da 2ª parcela do exercício 2023 para o Cofinanciamento do Governo Estado, do Sistema Único de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Paragominas – PA.

Art. 2º - Fica autorizado o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para regularização no alcance de previsão de atendimento, qualidade dos serviços cofinanciados e articulação com as demais políticas dentro do município de Paragominas – PA.

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente do CMAS em 03 de julho de 2023.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F1398CA1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 029/2023.

Resolução CMAS/PGM Nº. 029/2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES, DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO BLOCO DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA – SERVIÇOS E PROGRAMAS

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Federal Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Lei Municipal Nº 951/2017 de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da reunião extraordinária nº 410 do CMAS, realizada no dia 26 de outubro de 2022,**

Considerando o Ofício SEMAS Nº 741/2023 e documentos em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar **a Execução Orçamentária e Financeira** do Cofinanciamento Federal da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,** do Sistema Único de Assistência Social do município de Paragominas, Estado do Pará, com ressalvas e recomendações, **referente as contas dos Serviços e Programas executadas do 3º Quadrimestre de 2022,** para que se surtam os efeitos legais necessários, contantes no anexo I.

Art. 2º As contas aprovadas foram: **50.274-X – Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS); 50.275-8 – Aprimora Rede (CNEAS); 50.276-6 – Programa BPC Escola; 50.277-4 ACEPETI; 50.282-0 – Proteção Social Básica (PSB); 54.504-X – Proteção Social de Média e Alta Complexidade; 58.646-3 - Programa Criança Feliz/SUAS e 64.817-5 – SIGTV_ESTR3 – Emenda Parlamentar;**

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 27 de outubro de 2023.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

ANEXO I

Ante todo o exposto em reunião extraordinária CMAS Nº 410 de 26 de outubro de 2023, acompanhando integralmente da análise da execução orçamentária e financeira do 3º quadrimestre, bem como, o posicionamento externado pelos conselheiros presentes, fica deliberada aprovação com ressalvas devido as situações de restituições de recursos ou gastos indevidos conforme segue:

- **Proteção Social Básica (50.282-0):** duplicidade de pagamentos, pagamento feito a maior, restituição de folhas de pagamento, juros e multa de contas de energia, contas de água, contas de telefone e principalmente repasse de recurso do fundo municipal para o fundo nacional de assistência social.

- **Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade (54.504-X)**: restituição de multa de contas de telefone.

Recomenda-se então:

Atenção a essas execuções realizadas uma vez que elas podem gerar, caso não realizada a correção, a classificação de uso do recurso fora da finalidade, como também causar dificuldades e problemas ao realizar a prestação de contas via preenchimento do Demonstrativo Sintético Financeiro de 2022. Principalmente quanto a explicação de valores depositados na conta do governo do Federal com a fonte de recursos municipal. Ou seja, repasse via Fundo Municipal para Fundo Nacional.
Assim solicitamos evitar esse tipo de situações, uma vez que essas ocorrências futuramente poderão causar inconsistências na prestação de contas e o governo federal solicitar esclarecimentos como aconteceu na Prestação de Contas de 2020.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C32E2199

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 030/2023.

Resolução CMAS/PGM Nº. 030/2023.
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO BLOCO DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA – GESTÃO IGD SUAS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Federal Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Lei Municipal Nº 951/2017 de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da reunião ordinária nº 410 do CMAS, realizada no dia 26 de outubro de 2023,**

Considerando o Ofício SEMAS Nº 741/2023 de 10 de abril de 2023 e documentos em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar **a Execução Orçamentária e Financeira** do Cofinanciamento Federal **da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Conta do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social- IGD SUAS (50.279-0),** do Sistema Único de Assistência Social do município de Paragominas, Estado do Pará, **referente ao 3º Quadrimestre de 2022,** para que se surtam os efeitos legais necessários.

Art. 2º A presente resolução **entrará** em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente do CMAS, 27 de outubro de 2023.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BC4FAC1E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 031/2023.

Resolução CMAS/PGM Nº. 031/2023.
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO BLOCO DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA – GESTÃO - IGD PBF.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Federal Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Lei Municipal Nº 951/2017 de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da reunião extraordinária nº 410 do CMAS, realizada no dia 26 de outubro de 2022,**

Considerando o Ofício SEMAS Nº 741/2023 de 10 de abril de 2022 e documentos em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar **a Execução Orçamentária e Financeira** do Cofinanciamento Federal **da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Conta do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD PBF (50.278-2),** do Sistema Único de Assistência Social do município de Paragominas, Estado do Pará, **referente ao 3º Quadrimestre de 2022,** para que se surtam os efeitos legais necessários.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente, em 27 de outubro de 2023.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:79503B49

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 032/2023.

Resolução CMAS/PGM Nº. 032/2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS CONTAS DO INCREMENTO TEMPORÁRIO DE COMBATE AO COVID – 19, DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Federal Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Lei Municipal Nº 951/2017 de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da reunião extraordinária nº 410 do CMAS, realizada no dia 26 de outubro de 2023,**

Considerando o Ofício SEMAS Nº 741/2023 de 10 de abril de 2023 e documentos em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Execução Orçamentária e Financeira do Cofinanciamento Federal das contas do Incremento Temporário de Combate ao COVID - 19, conta nº 60.230-2 (Ações do COVID-19 no SUAS / para Alimentos / Portaria 369) **e conta Nº 60.602-2** (COVID-19 – Lei Complementar 173/2020), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas **do 3º QUADRIMESTRE de 2022**, para que se surtam os efeitos legais necessários.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do CMAS, 27 de outubro de 2023.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F914ADCD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 033/2023.

Resolução CMAS/PGM Nº. 033/2023.
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO BLOCO DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022, DAS EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS PARA AS UNIDADES CRAS JADERLÂNDIA E CREAS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - CMAS,** instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal nº 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações da Plenária em sua **reunião extraordinária nº 410, realizada aos 26 de outubro de 2023,**

R E S O L V E:

Considerando Ofício Nº 741/2023 - SEMDES – Prestação de Contas 3º Quadrimestre e documentos em anexos.

Art. 1º Aprovar **a Execução Orçamentária e Financeira** do Cofinanciamento Federal da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,** do Sistema Único de Assistência Social do município de Paragominas, Estado do Pará, da Emenda Parlamentar, Programação 150550220220001, Nº 202281000306, Função Programática 082445031219G0001, Nº de Processo SEI 71000051714202248, GND 4 Investimento, destinado ao CRAS Jaderlândia, conta 67.945-3 do 3º Quadrimestre de 2022;

Art. 2º Aprovar **a Execução Orçamentária e Financeira** do Cofinanciamento Federal da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,** do Sistema Único de Assistência Social do município de Paragominas, Estado do Pará, da Emenda Parlamentar, Programação 150550220220002, Nº 202281000306, Função Programática 082445031219G0001, GND 4 Investimento destinado ao CREAS, conta 67.898-8 do 3º quadrimestre ano 2022;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 26 outubro de 2023.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal
De Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1260E66D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 034/2023.

Resolução CMAS/PGM Nº. 034/2023.
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO BLOCO DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DO EXERCÍCIO 2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA – GESTÃO IGD SUAS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Federal Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Lei Municipal Nº 951/2017 de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da reunião extraordinária nº 410 do CMAS, realizada no dia 26 de outubro de 2023,**

Considerando o Ofício SEMAS Nº 741/2023 de 10 de abril de 2023 e documentos em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar **a Execução Orçamentária e Financeira** do Cofinanciamento Federal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Conta **do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social- IGD SUAS (50.279-0),** do Sistema Único de Assistência Social do município de Paragominas, Estado do Pará, **referente ao exercício de 2022,** para que se surtam os efeitos legais necessários.

Art. 2º A presente resolução **entrará** em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente do CMAS, 27 de outubro de 2023.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3EA9EEAE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 035/2023.

Resolução CMAS/PGM Nº. 035/2023.
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO BLOCO DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DO EXERCÍCIO DE 2022, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA – GESTÃO - IGD PBF.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Federal Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Lei Municipal Nº 951/2017 de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da reunião extraordinária nº 410 do CMAS, realizada no dia 26 de outubro de 2022,**

Considerando o Ofício SEMAS Nº 741/2023 de 10 de abril de 2022 e documentos em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar **a Execução Orçamentária e Financeira** do Cofinanciamento Federal **da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Conta do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD PBF (50.278-2),** do Sistema Único de Assistência Social do município de Paragominas, Estado do Pará, **referente ao exercício 2022,** com ressalvas e recomendações, para que se surtam os efeitos legais necessários.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente, em 27 de outubro de 2023.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

ANEXO I

Ante todo o exposto em reunião extraordinária CMAS Nº 410 de 26 de outubro de 2023, acompanhando integralmente da análise da execução orçamentária e financeira do exercício, bem como, o posicionamento externado pelos conselheiros presentes, fica

deliberada aprovação com ressalvas devido as situações de restituições de recursos de gastos impertinentes conforme segue:

- Pagamento de juros e multa de contas de energia, contas de água, contas de telefone.

Recomenda-se então:

Atenção a essas execuções realizadas uma vez que elas podem gerar, caso não realizada a correção, a classificação de uso do recurso fora da finalidade, como também causar dificuldades e problemas ao realizar a prestação de contas via preenchimento do Demonstrativo Sintético Financeiro de 2022.
Nesse sentido solicitamos evitar esse tipo de situações, uma vez que essas ocorrências futuramente poderão causar inconsistências na prestação de contas e o governo federal solicitar esclarecimentos.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E6B7238B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 036/2023.

Resolução CMAS/PGM Nº. 036/2023.
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS CONTAS DO INCREMENTO TEMPORÁRIO DE COMBATE AO COVID – 19, DO EXERCÍCIO 2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Federal Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Lei Municipal Nº 951/2017 de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da reunião extraordinária nº 410 do CMAS, realizada no dia 26 de outubro de 2023,**

Considerando o Ofício SEMAS Nº 741/2023 de 10 de abril de 2023 e documentos em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Execução Orçamentária e Financeira do Cofinanciamento Federal das contas do Incremento Temporário de Combate ao COVID - 19, conta nº 60.230-2 (Ações do COVID-19 no SUAS / para Alimentos / Portaria 369) **e conta Nº 60.602-2** (COVID-19 – Lei Complementar 173/2020), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas **do exercício 2022**, para que se surtam os efeitos legais necessários.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do CMAS, 27 de outubro de 2023.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A11651E1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 037/2023.

Resolução CMAS/PGM Nº. 037/2023.
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO BLOCO DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DO EXERCÍCIO 2022, DAS EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS PARA AS UNIDADES CRAS JADERLÂNDIA E CREAS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - CMAS,** instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal nº 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações da Plenária em sua **reunião extraordinária nº 410, realizada aos 26 de outubro de 2023,**

R E S O L V E:

Considerando Ofício Nº 741/2023 - SEMDES – Prestação de Contas 3º Quadrimestre e documentos em anexos.

Art. 1º Aprovar **a Execução Orçamentária e Financeira** do Cofinanciamento Federal da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,** do Sistema Único de Assistência Social do município de Paragominas, Estado do Pará, da Emenda Parlamentar, Programação 150550220220001, Nº 202281000306, Função Programática 082445031219G0001, Nº de Processo SEI 71000051714202248, GND 4 Investimento, destinado ao CRAS Jaderlândia, conta 67.945-3 do exercício 2022;

Art. 2º Aprovar **a Execução Orçamentária e Financeira** do Cofinanciamento Federal da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,** do Sistema Único de Assistência Social do município de Paragominas, Estado do Pará, da Emenda Parlamentar, Programação 150550220220002, Nº 202281000306, Função Programática 082445031219G0001, GND 4 Investimento destinado ao CREAS, conta 67.898-8 do exercício 2022;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 26 outubro de junho de 2023.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal
De Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:98439B99

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 038/2023.

Resolução CMAS/PGM Nº. 038/2023.
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES, DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO BLOCO DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DE 2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA – SERVIÇOS E PROGRAMAS

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Federal Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Lei Municipal Nº 951/2017 de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da reunião extraordinária nº 410 do CMAS, realizada no dia 26 de outubro de 2022,**

Considerando o Ofício SEMAS Nº 741/2023 e documentos em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar **a Execução Orçamentária e Financeira** do Cofinanciamento Federal da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,** do Sistema Único de Assistência Social do município de Paragominas, Estado do Pará, com ressalvas e recomendações, **referente as contas dos Serviços e Programas executadas no exercício de 2022,** para que se surtam os efeitos legais necessários, contantes no anexo I.

Art. 2º As contas aprovadas foram: **50.274-X – Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUAS); 50.275-8 – Aprimora Rede (CNEAS); 50.276-6 – Programa BPC Escola; 50.277-4 ACEPETI; 50.282-0 – Proteção Social Básica (PSB); 54.504-X – Proteção Social de Média e Alta Complexidade; 58.646-3 - Programa Criança Feliz/SUAS e 64.817-5 – SIGTV_ESTR3 – Emenda Parlamentar;**

Art. 3º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 27 de outubro de 2023.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

ANEXO I

Ante todo o exposto em reunião extraordinária CMAS Nº 410 de 26 de outubro de 2023, acompanhando integralmente da análise da execução orçamentária e financeira do exercício, bem como, o posicionamento externado pelos conselheiros presentes, fica deliberada aprovação com ressalvas devido as situações de restituições de recursos de gastos impertinentes conforme segue:

- **Proteção Social Básica (50.282-0):** duplicidade de pagamentos, pagamento de imposto feito a maior, restituição de folhas de pagamento, juros e multa de contas de energia, contas de água, contas de telefone e principalmente repasse de recurso do fundo municipal para o fundo nacional de assistência social.

- **Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade (54.504-X)**: restituição de multa de contas de telefone.

Recomenda-se então:

Atenção a essas execuções realizadas uma vez que elas podem gerar, caso não realizada a correção, a classificação de uso do recurso fora da finalidade, como também causar dificuldades e problemas ao realizar a prestação de contas via preenchimento do Demonstrativo Sintético Financeiro de 2022. Principalmente quanto a explicação de valores depositados na conta do governo do Federal com a fonte de recursos municipal. Ou seja, repasse via Fundo Municipal para Fundo Nacional.
Definir quais as despesas dos serviços serão cofinanciadas com o recurso destinado para que não ocorra as restituições e a entrada e saída de recursos na conta desnecessárias.
Nesse sentido solicitamos evitar esse tipo de situações, uma vez que essas ocorrências futuramente poderão causar inconsistências na prestação de contas e o governo federal solicitar esclarecimentos.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C26DDBD2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 039/2023.

Resolução CMAS/PGM Nº. 039/2023.
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/RECURSO PRÓPRIO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – PA.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Federal Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Lei Municipal Nº 951/2017 de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da reunião extraordinária nº 411 do CMAS, realizada no dia 07 de Novembro de 2023,**

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar **a Execução Orçamentária e Financeira do Cofinanciamento Municipal da Secretaria Municipal de desenvolvimento Social**, **Conta FMAS 39.307-X**, do Sistema Único de Assistência Social do município de Paragominas, Estado do Pará, **referente ao 1º Quadrimestre de 2022,** para que se surtam os efeitos legais necessários.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do presidente do CMAS, 08 de novembro de 2023.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6BACA9FD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 041/2023.

Resolução CMAS/PGM Nº. 041/2023.
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/RECURSO PRÓPRIO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – PA.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Federal Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Lei Municipal Nº 951/2017 de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da reunião extraordinária nº 412 do CMAS, realizada no dia 14 de Novembro de 2023,**

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar **a Execução Orçamentária e Financeira do Cofinanciamento Municipal da Secretaria Municipal de desenvolvimento Social**, **Conta FMAS 39.307-X**, do Sistema Único de Assistência Social do município de Paragominas, Estado do Pará, **referente ao 2º Quadrimestre de 2022,** para que se surtam os efeitos legais necessários.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do presidente do CMAS, 16 de novembro de 2023.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:52D8FAAB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 042/2023.

Resolução CMAS/PGM Nº. 042/2023.
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO RECURSO DA CONTA Nº 58.294-8 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Federal Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Lei Municipal Nº 951/2017 de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da reunião ordinária nº 412 do CMAS, realizada no dia 14 de novembro de 2023,**

Considerando o Ofício SEMAS Nº 3001/2023 de 10 de novembro de 2023 e documentos em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a destinação do recurso do Fundo Municipal da Assistência Social, conta Banco do Brasil Nº 58.294-8, para alocação de acordo com as necessidades do Abrigo Institucional para a pessoa idosa – Casa São Vicente de Paula, elencadas no memorando Nº136/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas - SEMDES**;**

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente do CMAS, 17 de novembro de 2023.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0DB8D174

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 043/2023.

Resolução CMAS/PGM Nº. 043/2023.
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO RECURSO DA CONTA Nº 53.600-8 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Federal Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Lei Municipal Nº 951/2017 de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da reunião ordinária nº 412 do CMAS, realizada no dia 14 de novembro de 2023,**

Considerando o Ofício SEMDES Nº 3072/2023 de 14 de novembro de 2023 e suas considerações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a destinação do recurso do Fundo Municipal da Assistência Social, conta Banco do Brasil Nº 53.600-8, para alocação de acordo com as necessidades do Abrigo Institucional para a pessoa idosa – Casa São Vicente de Paula, fins custeio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas - SEMDES**;**

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do CMAS, 17 de novembro de 2023.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A0E08D63

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 044/2023.

Resolução CMAS/PGM Nº. 044/2023.
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO BLOCO DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DO EXERCÍCIO DE 2022, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA – GESTÃO/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD - PAB.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Federal Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Lei Municipal Nº 951/2017 de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da reunião extraordinária nº 410 do CMAS, realizada no dia 26 de outubro de 2022,**

Considerando o Ofício SEMAS Nº 741/2023 de 10 de abril de 2022 e documentos em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar **a Execução Orçamentária e Financeira** do Cofinanciamento Federal **da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Conta do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - IGD PAB (66.407-0),** do Sistema Único de Assistência Social do município de Paragominas, Estado do Pará, **referente ao exercício 2022,** com ressalvas e recomendações, para que se surtam os efeitos legais necessários.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente, em 27 de outubro de 2023.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

ANEXO I

Ante todo o exposto em reunião extraordinária CMAS Nº 410 de 26 de outubro de 2023, acompanhando integralmente da análise da execução orçamentária e financeira do exercício, bem como, o posicionamento externado pelos conselheiros presentes, fica deliberada aprovação com ressalvas devido as situações de restituições de recursos de gastos impertinentes conforme segue:

- Pagamento de juros e multa de contas de energia elétrica.

Recomenda-se então:

Ter atenção e cuidado com esse tipo de execução, uma vez que elas podem gerar, caso não realizada de acordo com os parâmetros definidos, a classificação de uso do recurso fora da finalidade, como também causar dificuldades e problemas ao realizar a prestação de contas via preenchimento do Demonstrativo Sintético Financeiro de 2022.
Nesse sentido solicitamos evitar esse tipo de situações, uma vez que essas ocorrências futuramente poderão causar inconsistências na prestação de contas e a gestão ser solicitada a prestar esclarecimentos.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:48EE6BB1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 046/2023.

Resolução CMAS/PGM Nº. 046/2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EMENDA PLEITO 5590115055020230 COM A FINALIDADE DE INVESTIMENTO E DESTINAÇÃO PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS – ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Federal Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Lei Municipal Nº 951/2017 de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da reunião extraordinária nº 413 do CMAS, realizada no dia 27 de novembro de 2023,**

Considerando o Ofício SEMDES Nº 3.173/2023 de 24 de novembro de 2023 e documentos em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a **adesão ao Recurso Federal proveniente do Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social, por meio do SIGTV** (Sistema de Gestão de Transferência Voluntária) conforme pleito Nº 5590115055020230, função programática 082445031219G0001, programação Nº 15055022030001, no valor R$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), **com a finalidade de investimento GND4 e destinação para a Proteção Social Especial/Estruturação da Rede de Serviços do SUAS/Unidade de Acolhimento Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes,** do município de Paragominas, Estado do Pará**,** para que se surtam os efeitos legais necessários.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do CMAS em, 27 de novembro de 2023.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A9F957DE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 045/2023.

Resolução CMAS/PGM Nº. 045/2023.
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO BLOCO DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA – GESTÃO/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD - PAB.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - CMAS**, instância consultiva, normativa e de deliberação colegiada de caráter permanente do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, de composição paritária entre sociedade civil e governo, instituído pela Lei Federal Nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Lei Municipal Nº 951/2017 de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da reunião extraordinária nº 410 do CMAS, realizada no dia 26 de outubro de 2022,**

Considerando o Ofício SEMAS Nº 741/2023 de 10 de abril de 2022 e documentos em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar **a Execução Orçamentária e Financeira** do Cofinanciamento Federal **da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Conta do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - IGD PAB (66.407-0),** do Sistema Único de Assistência Social do município de Paragominas, Estado do Pará, **referente ao 3º quadrimestre 2022,** com ressalvas e recomendações, para que se surtam os efeitos legais necessários.

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente, em 27 de outubro de 2023.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

ANEXO I

Ante todo o exposto em reunião extraordinária CMAS Nº 410 de 26 de outubro de 2023, acompanhando integralmente da análise da execução orçamentária e financeira do exercício, bem como, o posicionamento externado pelos conselheiros presentes, fica deliberada aprovação com ressalvas devido as situações de restituições de recursos de gastos impertinentes conforme segue:

- Pagamento de juros e multa de contas de energia elétrica.

Recomenda-se então:

Ter atenção e cuidado com esse tipo de execução, uma vez que elas podem gerar, caso não realizada de acordo com os parâmetros definidos, a classificação de uso do recurso fora da finalidade, como também causar dificuldades e problemas ao realizar a prestação de contas via preenchimento do Demonstrativo Sintético Financeiro de 2022.
Nesse sentido solicitamos evitar esse tipo de situações, uma vez que essas ocorrências futuramente poderão causar inconsistências na prestação de contas e a gestão ser solicitada a prestar esclarecimentos.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:18CB9578

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Prainha amplia a publicização da homologação do convite nº 1.280901/2023, processo administrativo nº 280901 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURAS METÁLICAS, TENDAS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E CONTRATAÇÕES ARTISTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PRAINHA-PA. realizada no dia 23/10/2023 e publicada no portal da transparência municipal https://prainha.pa.gov.br/convite-no-1-280901-2023/ e no mural de aviso da unidade gestora no dia 24/10/2023.
O ordenador de despesas do Munícipio de Prainha resolve homologar em favor das empresas: C J DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 36.199.524/0001-09, sagrou-se vencedora dos itens 01- palco profissional, 16 serv. R$ 4.500,00; 02 – Locação de cadeiras, 3.000 serv. R$ 2,50 e 07 - Moto som, serv. 200, R$ 50,00 perfazendo o valor total de R$ 89.500,00 (Oitenta e nove mil e quinhentos reais) e S DA S GOMES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ: 41.245.265/0001-37, sagrou-se vencedora dos itens 03 – locação de jogos de mesa e cadeiras, 490 serv. R$ 9,75; 04 – apresentação artística musical de banda local, 40 serv. R$710,00; 05- aparelho com serviços de sonorização, 200 serv. R$152,00; 06 – carro som, 100 serv. R$75,00 e 08- locação de tenda 3x3, 13 serv. R$ 910,00; perfazendo o valor total de R$ 81.355,00 (Oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:9F6A46AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONVITE Nº 1.280901/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRAINHA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURAS METÁLICAS, TENDAS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E CONTRATAÇÕES ARTISTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PRAINHA-PA.
CONTRATO: 20230646
CONTRATADA: C J DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 36.199.524/0001-09
VALOR: R$ 89.500,00 (Oitenta e nove mil e quinhentos reais)
CONTRATO: 20230647
CONTRATADA: S DA S GOMES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ: 41.245.265/0001-37
VALOR: R$ 81.355,00 (Oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 01 DE NOVEMBRO DE 2023 A 01 DE NOVEMBRO DE 2024
ASSINATURA: 31 DE OUTUBRO DE 2023

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:0CD04392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 143/2023

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCILIAÇÃO DE RPVs E PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."
Eu, DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA/PA., no uso de minhas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica criada no âmbito do Município de Prainha/PA., a Câmara Municipal de conciliação de RPVs e Precatórios, que tem como atribuição atuar na negociação de dívidas inscritas em RPVs e Precatórios em nome do Município.
Art. 2º. A composição da Câmara de Conciliação será efetivada mediante ato do Prefeito Municipal que nomeará seus integrantes, devendo compor obrigatoriamente a câmara:
I – O procurador Geral do Município ou um membro da Procuradoria Jurídica Municipal ou assessoria jurídica.
II – O Secretário Municipal de finanças.
III – O secretário de administração.
IV – Departamento de contabilidade.
Parágrafo Único: as audiências de conciliação serão realizadas por um conciliador a ser designado pelo Prefeito Municipal.
Art. 3º - A Câmara de Conciliação de Precatório e/ou RPV fará realizar semana de conciliação dos respetivos débitos consoantes em nome do Município, através de chamamento público através de edital devidamente publicado, devendo realizar tantas audiências de conciliação quantas forem necessárias para que todos os credores sejam chamados a comparecer para a realização do ato com vistas a liquidação de cada dívida pública.
Art. 4º. Fica determinado a criação de Fundo próprio com conta bancária específica para movimentação de recursos destinados a Precatórios e RPV, ficando essa conta com exclusividade para indicação ao Juízo competente do 1º grau (comarca de Prainha), TJ/PA (departamento de precatórios) e TRT (setor de precatórios) que é a conta especialíssima para suportar qualquer restrição em razão de Precatório e/ou RPV.
Art. 5º. As conciliações poderão ser realizadas independentemente de fixação de percentual; limite; valor; ou, qualquer outro parâmetro objeto de limitação, podendo a Câmara de Conciliação justificar as conciliações que entender interessantes para a Prefeitura Municipal.
Art. 6º. As conciliações deverão obrigatoriamente ser realizadas entre as partes sendo de um lado a Prefeitura Municipal de Prainha e de outro, os credores, os quais devem comparecer, garantindo a assistência do advogado de sua constituição, privilegiando-se sempre a manifestação pessoal dos credores interessados.
Art. 7º. Não havendo conciliação, o credor/crédito passa ao final da fila de ordem para conciliação, não alterando a ordem de preferência ou qualquer outro disciplinamento sobre a questão.
Art. 8º. A relação de débitos do tesouro municipal será informada pela presente Câmara de Conciliação e atualizada periodicamente, em atuação conjunta com a Secretaria de Finanças; Assessoria Jurídica junto ao Gabinete; Contabilidade; Controle Interno, sempre para que sejam garantidas as rubricas orçamentárias (créditos próprios) para custear através do Fundo próprio o pagamento dos débitos dessa natureza.
Art. 9º. Ficam assegurados aos integrantes do Grupo de Trabalho, a autonomia necessária para organização e realização dos trabalhos, sempre contando com a assessoria jurídica atuante junto ao Gabinete para o suporte ao Grupo de Trabalho da Câmara de Conciliação.
Art. 10. A Secretaria de Administração e Planejamento- SEMAP, garantirá espaço físico para o funcionamento da CCPMP.
Art. 11. Toda a conciliação havida e homologada deverá ser imediatamente comunicada à Justiça competente, para fins de apreciação pelo Juízo ou Tribunal.
Art. 12. Os interessados poderão a qualquer tempo encaminhar proposta de acordo que será devidamente analisada e encaminhada pela Câmara de Conciliação.
Art. 13. A CCPMP deverá elaborar seu Regimento Interno em 120 (cento e vinte) dias da publicação da presente lei.
Art. 14. Qualquer outra dúvida acerca do presente, bem assim, referente a processos administrativos; propostas de acordo; entre outras em que a CCPMP tenha dúvida quanto ao encaminhamento, a decisão acerca da resolução ficará para o Prefeito Municipal de Prainha em decisão fundamentada.
Art. 14. As datas, horários, e forma de realização das audiências de conciliação serão divulgadas através de edital a ser publicado ao menos 20 dias antes da realização das audiências de conciliação.
Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 14 de novembro de 2023.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito de Prainha

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:2A634A94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
SUPERMERCADO AMERICA LTDA, CNPJ Nº 31.358.520/0001-02**. 4º Termo Aditivo ao Contrato 163/2022,** Processo Licitatório nº 049/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2022. **Objeto**: Aquisição De Gêneros Alimentícios Perecíveis E Não Perecíveis Hortifrutigranjeiro, Pães, Roscas, Bolos, Salgados E Similares, Para Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento E Assistência Social, **Objeto do Termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 163/2022 por mais **12 (doze) meses**, por igual período, com início em **20/11/2023** e término em **20/11/2024**.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:6A1DD965

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FMLC – CNPJ 38.213.000/0001-42.
CONTRATADA:
JOSÉ MILANEZ PEREIRA LEAL, CPF n° 033.327.646-91, **3º Termo Aditivo ao Contrato 115/2022**, Processo Licitatório nº 010/2022, na modalidade Dispensa 001/2022. **Objeto:** Locação De Um Imóvel Para Apoio A Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, Localizado Na Rua 08, Esquina Com A Rua 23 Quadra 21 Lote 01, Setor Independência Junto Ao Fundo Municipal De Cultura E Lazer – FMCL. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 115/2022, por mais 12 (doze) meses, igual período, a partir de **31/12/2023** que vencerá em **31/12/2024**.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:8F46EC08

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2023 INEXIGIBILIDADE nº. 005/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 16.677.738/0001-28, CONTRATADA: **DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 20.275.382/0001-73** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM OBJETIVO DE LOCALIZAR, SOLICITAR, CADASTRAR E CONSEGUIR A APROVAÇÃO E LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS DEVIDOS À EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, SEMPRE QUE HOUVER A AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA REDE INFANTIL DE ENSINO, UTILIZANDO-SE DE SISTEMA EXCLUSIVO DE GESTÃO MUNICIPAL – SIGEMEC NO MÓDULO PROJETOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 551 A 600 ALUNOS NOVOS, PARA RASTREIO E OTIMIZAÇÃO DA PESQUISA E CADASTRO E QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES REFERENTES A AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, INCLUSO: ORIENTAÇÕES PARA O LEVANTAMENTO E CÁLCULO DE ALUNOS COM DIREITO A RECURSOS; ORIENTAÇÕES PARA O REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS TURMAS DE ALUNOS, DO ESPAÇO EDUCATIVO E DE TODOS AMBIENTES ESCOLARES, DE ACORDO COM O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA; ORIENTAÇÕES AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E/OU REGULARIZAÇÃO DE ESCOLAS E TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, BEM COMO EMISSÃO DE PARECERES CONCLUSIVOS SOBRE O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; ACOMPANHAMENTO DO PROJETO NO SIMEC ATÉ SUA APROVAÇÃO JUNTO AO FNDE/MEC, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – SEMEC**.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 25, II da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contrato Administrativo. **Vigência 06 (seis) meses**. Valor a ser pago global **288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)**.
Redenção/PA, 27 de novembro de 2023.

PROF. VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Decreto nº 130/2019-PMR

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:AD2E55DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
I C LACERDA SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ nº **26.894.597/0001-59**. **8º Termo Aditivo ao Contrato nº 619/2021**. Processo Licitatório nº 034/2019 da modalidade Pregão Presencial nº 015/2019. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização de pragas e insetos peçonhentos em atendimento a secretaria municipal de educação, cultura e lazer Data da assinatura 16/11/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 117/2019, por 101 (Dias) meses a partir de 31/12/2023 que vencerá em 11/04/2024.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:0C0500FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 341/2023 RIO MARIA – PARÁ 27 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (três) diária no valor de R$ 300.00 (trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900.00 (Novecentos Reais) ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318- 9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **EMANUELLE FERREIRA DO CARMO,** para o Hospital Regional Abelardo Santos na cidade de **BELEM -PA**, no período dos dias 27/11/2023 e retorno dia 29/11/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4F6CB22D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 342/2023 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 900,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 27 de novembro de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:97F0B8DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 343/2023 RIO MARIA – PARÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 130,00 (Cento e trinta reais), totalizando um valor de R$ 130,00 (Cento e trinta reais), ao servidor: **EDIMILSON BATISTA ALVES**, sob. O Nº de Matricula 000868. Portador do **CPF:245.656.102-30**, residente e domiciliado na Rua Isordino Francisco Nº 359 Jardim Alvorada, Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Secretário Municipal de Saúde, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA AG: 924 CP: 7010.1 OP: 013.**
O servidor em tela irá cumprir agenda de Reuniões na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no período do dia 28/11/2023 para reunião da 12° conforme o encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fundo Municipal de Saúde, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e sete dias do mês de novembro de 2023.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:CB9FDB33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.781 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS ROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (quatro) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 1.750,00** (um mil e setecentos e cinquenta reais) servidora **ILDENÊ MARTINS DE CARVALHO,** Secretária Municipal de Cultura, cadastrada na matrícula sob n.º 2300, portadora do RG sob o n.º 231936-7 e CPF: 245.601.032-91, residente e domiciliada na Travessa Quatro, n.º 483, Setor Remor, Rio Maria/PA, **com os dados bancários no BANPARÁ, agencia 061, Conta Corrente n.º 73.7827 – 0 (x)**.

Art.2º. Em virtude de viagem à capital Belém/PA, o objetivo é cumprir com agenda com Deputado Estadual de Esporte, participará de reunião com pauta sobre Adesão do Município ao Programa de Regionalização do Turismo e Atualização do município ao mapa de Turismo, participará também da Conferência Estadual de Cultura. A viagem acontecerá no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2023.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de novembro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:68B5161F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.416 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2023:

I - **CARLOS VALDIVINO OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.803.191-51, aprovado em 2º lugar para exercer o cargo de Procurador Jurídico;

II - **MATEUS FERREIRA BRINGEL**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.702.072-17, aprovado em 4º lugar para exercer o cargo de Procurador Jurídico;

III – **ALLANKARDSON GOMES BRITO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.198.013-11, aprovado em 1º lugar para exercer o cargo de Farmacêutico Bioquímico;

IV – **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 046.730.171-96, aprovado em 1º lugar para exercer o cargo de Condutor de Ambulância;

V – **MARCIO REIS DOS SANTOS SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 803.093.482-34, aprovado em 1º lugar para exercer o cargo de Controlador Interno;

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de novembro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:47857031

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.419 - GABINETE

"DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO RIO MARIA/PA; CRIA A COMISSÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE REURB, NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO REURB E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal de Rio Maria, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instituição, pela Lei Federal n° 13.465, de 11 de julho de 2017, das normas gerais para a regularização fundiária de interesse social e de interesse especifico, no âmbito urbano, estabelecendo as diretrizes para a REURB no território brasileiro.

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o reordenamento ambiental do espaço urbano, de modo racional e sustentável.

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o crescimento do município e a regularização imobiliária dos bairros e comunidades que constituem núcleos urbanos informais.

CONSIDERANDO o interesse público no registro predial, gerando o bem-estar da população e o crescimento do próprio município;

CONSIDERANDO as fases que devem ser obedecidas pela REURB, bem como as competências do município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n°059/2015 que cria o programa de regularização fundiária urbana municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE REURB, doravante denominada apenas de "COMISSÃO REURB.
§ 1°. o Projeto de regularização fundiária será denominado para todos os efeitos de PROGRAMA 'MINHA CASA DE PAPEL PASSADO".
§ 2°. O mandato dos membros da Comissão corresponderá ao período de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação desse decreto, podendo haver recondução.
§3°. O presente decreto estabelece normas complementares, critérios e procedimentos administrativos para a aplicação das normas gerais e dos procedimentos aplicáveis a regularização fundiária urbana (REURB), prevista na Lei Federal n° 13.465, de 11 de julho de 2017, na Lei Municipal n° 059/2015, e no Decreto Federal n° 9.310, de 15 de março de 2018, a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.
§ 4°. Os pedidos de instauração de regularização fundiária - REURB de iniciativa particular deverão ser protocolados no Município de Rio Maria/PA, através de requerimento formal à Comissão REURB, que providenciará a abertura de processo administrativo próprio que verificará tecnicamente a viabilidade para a regularização fundiária proposta.
§ 5°. Fica autorizado a qualquer legitimado requerer a REURB, individual ou coletivamente.
§6°. Independentemente da modalidade de REURB, para a sua classificação, além do requerimento será exigida a apresentação de formulário padrão contendo as informações de todos os beneficiários, denominado de "Cadastro Socioeconômico", que servirá de base para a decisão quando da definição da modalidade aplicável ao núcleo informal.
Art. 2°. Juntamente com o cadastro socioeconômico preenchido, deverão ser apresentados os seguintes documentos dos beneficiários do imóvel objeto da regularização fundiária.
I- RG e CPF;
II - Comprovante do estado civil;
III - Comprovante de residência;
IV - Comprovante da aquisição da posse do imóvel;
V - Comprovante de renda dos membros da entidade familiar.
§ 1°. A comprovação do estado civil poderá ser aceita quando expressa na cédula de identidade ou demais documentos com validade nacional.
§ 2°. A comprovação da união estável será aceita através de declaração expressa do casal.
§ 3°. A comprovação de residência e de posse poderá ser feita por meio da apresentação de contratos de compra e venda, recibos, carnês de IPTU, contas emitidas por empresas prestadoras de serviços públicos, declarações emitidas por instituição de ensino ou unidade de saúde, entre outros documentos.
§ 4°. A renda poderá ser comprovada através da cópia da folha de pagamento, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão, registro em carteira de trabalhou contrato de trabalho, declaração de imposto de renda, ou, ainda, por meio de Declaração de Rendimentos, conforme modelo padrão, Anexo II deste Decreto, na hipótese de algum membro da família não possuir vínculo empregatício formal, ser autônomo ou não possuir renda alguma.
Art. 3°. A Certidão de Regularização Fundiária - CRF é o documento expedido pelo Município ao final do procedimento da REURB, que acompanhará o projeto de regularização fundiária aprovado e conterá, no mínimo, as seguintes informações:
I - o nome do núcleo urbano regularizado;
II – a localização do núcleo urbano regularizado;
III – a modalidade da REURB;

IV – os responsáveis pela execução das obras e serviços constantes no termo de compromisso;
V - a indicação numérica de cada unidade regularizada.
Art. 4°. A Comissão REURB será responsável pela regularização fundiária de interesse social (REURB-S) e regularização fundiária de interesse especifico (REURB-E), obedecendo às normas gerais estabelecidas pela Lei Federal n° 13.465, de 11 de julho de 2017 (REURB) e Lei Municipal n°059/2015, em áreas públicas e privadas situadas dentro do município.
Art. 5°. Competirá à Comissão:
I - Coordenar, acompanhar, fiscalizar e manter o serviço de REURB no município;
II – Coordenar, normatizar acompanhar e fiscalizar as atividades dos profissionais contratados e dos agentes públicos para a realização da REURB;
III – Deliberar sobre a forma de atuação dos profissionais e agentes públicos descritos no inciso II;
IV - Atuar nos casos de desmembramento, remembramento, retificação, cancelamento e sobreposição relacionados à REURB;
V - Decidir sobre a forma de organização para a verificação do enquadramento dos beneficiários da REURB-S e REURB-E;
VI - Opinar nas decisões sobre impugnações propostas pelos beneficiários ou demais interessados;
VII - Executar, diretamente ou por meio de colaboradores, os procedimentos de REURB previstos na LEI DA REURB e demais situações necessárias para sua concretização;
VII - Decidir sobre a necessidade ou não da demarcação urbanística para a promoção da REURB;
IX- Analisar a viabilidade técnica dos requerimentos de regularização fundiária protocolados, classificar a sua modalidade e manifestar-se pela instauração ou não da REURB, através de parecer fundamentado;
X - Auxiliar nos procedimentos de regularização fundiária executados pelo Município, fornecendo orientação, suporte e apoio técnico, sempre que solicitado;
XI - produzir os atos administrativos correspondentes e necessários ao andamento dos processos de Reurb;
XII - assessorar a Prefeita Municipal no que tratar de Regularização Fundiária - Reurb no âmbito municipal;
XIII - Decidir sobre os casos omissos neste Decreto.
Art. 6°. Incumbe ao Coordenador da Comissão:
I - Coordenar todos os atos necessários para realização da REURB no município;
II- Notificar diretamente ou por meio de edital, titulares detentores de matriculas ou transcrições, alcançadas por projeto de REURB, confrontantes e população em geral.
III - Notificar e receber anuências ou impugnações quanto a execução de projetos de REURB.
IV- Definir funções e estabelecer atribuições aos demais integrantes da Comissão visando a celeridade dos trabalhos.
Art. 7°. Poderão prestar serviços à Comissão, por requisição do Coordenador, qualquer profissional do quadro de servidores do município, profissionais da área de assessoria técnica disponibilizados por eventuais contratações pelo município de Rio Maria/PA ou em virtude da celebração de Termos de Cooperação, exercendo funções colaborativas, orientando quanto a procedimentos e treinando servidores municipais para exercerem suas atribuições.
Art. 8°. Os servidores designados para a comissão são:
I-RONY NOGUEIRA DA SILVA, que exercerá as atribuições de Coordenador da Comissão;
II- IRISSONES LOPES DE OLIVEIRA, que exercerá as atribuições de vice coordenadora (Membro);
II- TATIANE REZENDE MOURA, Procuradora Geral do Município (membro);
IV- NEI PIMENTEL RAMOS, Assistente Social (membro);
V- ANA BEATRIZ RESPLANDE DE ANDRADE, Engenheira Civil (membro);
VI- DAYSE BORGES DE NAZARÉ, técnica em meio Ambiente (membro);
VII- LEANDRO ALVES NUNES, Assessor Setorial (membro);
VIII - MARILENE PEREIRA SANTOS, Assessora Setorial III (membro);
Art. 9°. Integram o presente Decreto, os seguintes Anexos:
1 - Modelo de "Cadastro Socioeconômico";
II - Modelo de "Declaração de Rendimentos";
1II - Modelo de "Declaração de União Estável"
IV- Modelo de requerimento do interessado na REURB;
V- Modelo de laudo social;
Art. 10°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Maria/PA, 27 de novembro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B4BA2E06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público que realizará licitação na modalidade Pregão:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-052 PMRP

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP de 13kg e 45 kg e vasilhames para atender as necessidades da administração pública de Rondon do Pará.

Abertura: 11/12/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: Sala da CPL/CEL - no prédio da PMRP - Rua Gonçalves Dias, 400 - Centro.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 e nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: 94-99205-6538 ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6CE4CA5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público que realizará licitação na modalidade Pregão:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-053 FMS

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de generos alimentícios de origem animal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saude, Fundo Municipal de Assistencia Social e Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do municipio de Rondon do Pará

Abertura: 11/12/2023 às 13:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: Sala da CPL/CEL - no prédio da PMRP - Rua Gonçalves Dias, 400 - Centro.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 e nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: 94-99205-6538 ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A7FB9A88

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **MARIA DEUSA ALVES,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Amalia Pinto Pereira, nº 674, - Bairro Jaderlândia, envolvendo uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com perímetro de 60,00m (sessenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Amalia Pinto Pereira, com as seguintes medidas e confrontações:o referido imóvel mede de frente e fundo 10,00m (dez Metros), lateral direita e esquerda 20,00m (vinte metros). Confrontando-se pela lateral direita com o Sr. Luiz Dutra de Souza, fundos com quem de Direito for, lateral esquerda com a Srª Luziane Rodrigues Souza. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Amalia Pinto Pereira, Rua Da Felicidade, Rua Judith Pereira e a Rua Eunapio Ataíde Pinheiro. Distante da esquina com a Rua Eunapio Ataíde Pinheiro 40,50m (quarenta metros e cinquenta centímetros centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 27 de novembro de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:CF9E57BD

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **DAVID DE SOUSA SANTOS,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Juscelino Kubistchek, nº 459, - Bairro Centro, envolvendo uma área de 139,76m² (cento e trinta e nove metros e setenta e seis centímetros quadrados), com perímetro de 51,70m (cinquenta e um metros e setenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Juscelino Kubistchek, com as seguintes medidas e confrontações:onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente e fundo 7,70m (sete metros e setenta centímetros), lateral direita e esquerda 18,15m (dezoito metros e quinze centímetros). Esquina com a Rua Nossa Senhora de Fatima. Confrontando-se pela lateral direita o Sr. David de Sousa Santos e a Srª Luzineide Gomes Pereira, pelo fundo com o Sr. Valdomiro Ferreira Santos e pela lateral esquerda com a Rua Nossa Senhora de Fatima. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Juscelino Kubitscheck, Rua Cesar Brasil, Rua Costa e Silva e a Rua Nossa Senhora de Fatima. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 27 de novembro de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:2898B909

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1866/2023

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01561/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 26 e 27 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:85A5B898

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1867/2023

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01558/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 25 e 26 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:58A4CACC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1868/2023

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01560/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 24 a 26 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:59808789

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1869/2023

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01557/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3EE2FC14

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1870/2023

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01559/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do SMS, na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 25 e 26 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BDC0B98B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1871/2023

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da SEMAD, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 30 novembro a 02 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D69C7E76

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1872/2023

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de CHAPADINHA/MA, nos dias 27 e 28 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C77E61F1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1873/2023

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1226/2023 - SEMAD; R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor EDIMILSON SOUZA DE ARAÚJO, registrado sob a matrícula nº 10153, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 20 de dezembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024. (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:39579A1D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1874/2023

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1237/2023 - SEMAD; R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) GLAMERIANY DE SOUSA SANTANA, registrado(a) sob a matrícula nº 6863, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que

estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 20 de dezembro de 2023. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2340765B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1875/2023

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1269/2023 - SEMAD; R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MILTON FERREIRA DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 512, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 20 de dezembro de 2023. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8A0491F4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1876/2023

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 177/2023 – SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) VALÉRIA SOUZA LEAL VIEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da SECMA, na cidade MARABÁ/PA, nos dias 27 e 28 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A61D330C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 509/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 509/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 22/11/2023 à 24/11/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO À ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES – ANA CUNHA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 22 de Novembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A94217D9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 510/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 510/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 22/11/2023, VIAGEM À SERVIÇO DA CÂMARA, CONCESSIONÁRIA RENAULT, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 22 de Novembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F6DEA602

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 511/2023

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 511/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 23/11/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF.. AO MUNICÍPIO, JUNTO A EQUATORIAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 22 de Novembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:CF05F0B8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 512/2023

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 512/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 23/11/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF.. AO MUNICÍPIO, JUNTO A EQUATORIAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 22 de Novembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:512A394C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 513/2023

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 513/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 23/11/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF.. AO MUNICÍPIO, JUNTO A EQUATORIAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 22 de Novembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:145CBBC5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 514/2023

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 514/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ/PA, no dia 24/11/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO A CAMARA – VEREADORES., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 22 de Novembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:75DCEF96

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2023006
ORIGEM.....: CONVITE Nº 1.2023-003 SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O).....: C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO.....: AQUISIÇAO DE TUBOS E CONEXOES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE
VALOR TOTAL.....: R$ 144.606,12 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2001.175120171.2.160 Manutenção do SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 144.606,12
VIGÊNCIA.....: 27 de Novembro de 2023 a 27 de Novembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Novembro de 2023

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:B86EA0AB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 071/2023

Portaria nº 071/2023
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.
Contrato nº. 2023006
Ref. Processo nº. CONVITE Nº 1.2023-003 SAAE
Objeto Contratual: AQUISIÇAO DE TUBOS E CONEXOES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE
A Sr(a)MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, ADMINISTRADORA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, como CONTRATANTE e C. V. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. como CONTRATADA. RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor JANIVAL FERREIRA ABREU , CPF nº 305.235.832-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado. Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, 27 de Novembro de 2023

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Serviço Autônomo de água e Esgoto
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:3AF86443

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITACAO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 11/2023 e 12/2023 O Município de Santa Luzia do Pará, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela portaria n. 04/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação de Aviso de Licitacao do Pregão Presencial 11/2023 e 12/2023, Motivo: Publicado erroneamente. Data da Publicação: FAMEP datado em 24/11/2023.

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 12/2023
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Presencial SRP nº.12/2023 PMSLP**, cujo objeto é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A sessão pública de Pregão Presencial terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**18/12/2023às 10:00 horas**. O Edital estará disponível no site:www.santaluziadopara.pa.gov.br, a partir da data da publicação.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N. º11/2023
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIÊNE E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ.** Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: **11/12/2023**, às 09:30 horas, Sala da CPL-Comissão Permanente de Licitação, situada do prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Av. Castelo Branco, 635– Bairro: Centro – CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará. Edital: Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura Municipal: https://www.santaluziadopara.pa.gov.br

Santa Luzia do Pará, 27 de novembro de 2023.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:EDB20FD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.987, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE SANTARÉM O "DIA MUNICIPAL DO PASTOR", A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO SEGUNDO DOMINGO DO MÊS DE JUNHO.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário de Eventos do Município de Santarém, o "Dia Municipal do Pastor", a ser comemorado, anualmente, na segunda semana do mês de junho.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei tem como objetivo homenagear os líderes das igrejas cristãs evangélicas, os quais são os responsáveis por ajudar a guiar os fiéis através dos ensinamentos bíblicos e de acordo com os princípios da doutrina cristã da Bíblia Sagrada.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F58D4531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 653/2023 – GAP/PMS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO**, **Secretária Municipal de Finanças,** a viajar para Belém/PA, no período de 22 a 23/11/2023, a fim de participar da Solenidade de Abertura da X Convenção de Contabilidade do Estado do Pará que realizar-se-á no dia 23/11/2023, às 18:00, no Hotel Princesa Louçã, localizado na Avenida Presidente Vargas, 822 - Campina em Belém/Pará.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Finanças**, o Sr. **PAULO JESUS DA SILVA, Secretário Municipal de Administração,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 22/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3BF9026A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 954/2023 – GAP/PMS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM - CMASS.
O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Ofício nº 086/2023 - CMASS, de 17 de novembro de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social de Santarém - CMASS.

DECRETA:

Art. 1º Fica excepcionalmente prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a contar do dia 22 de novembro de 2023 até 06 de dezembro de 2023, o mandato dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Santarém - CMASS, constante do Decreto nº 975/2021 - GAP/PMS, de 23 de agosto de 2021, com a prorrogação feita anteriormente por 90 (noventa) dias através do Decreto nº 789/2023 - GAP/PMS, de 29 de agosto de 2023, no período de 24 de agosto de 2023 até o dia 21 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 22/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4D39B2F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 955/2023 – GAP/PMS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **LARISSA ELANE PEREIRA ROCHA**, nomeada através do Decreto nº 479/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021, com o nome de casada, **Larissa Elane Rocha Assad**, no cargo em comissão de **Chefe da Divisão Especializada em Atenção Psicossocial AD** do Núcleo de Unidades e Serviços de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9F0746AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 956/2023 – GAP/PMS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **PAULA NAYARA PEREIRA DOS REIS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Controle de Processo Administrativo** da Divisão de Fiscalização de Diretrizes para Drogas e Medicamentos do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 155/2022 - GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 31/10/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/11/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F13D0676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 957/2023 – GAP/PMS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSULTOR JURÍDICO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CRISTIANO BATISTA MOTTA**, para exercer o cargo em comissão de **Consultor Jurídico** na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em 24/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8CB994F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 654/2023 – GAP/PMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ROBERTA REBELO MERABET, Controladora Geral do Município**, a viajar para Belém/PA no período de 28/11/2023 a 30/11/2023, a mesma comparecerá na sede do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, para verificação da existência de possíveis pendências em decorrência do final do exercício financeiro, bem como ao Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, com o objetivo de realizar visitas técnicas para tratar sobre convênios firmados com a Municipalidade.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Designar para responder interina e cumulativamente pela Controladoria Geral do Município, o Sr. **RODRIGO PEDROSO COSTA, Assessor Técnico de Controle Interno I**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 4º Pela acumulação de cargos decorrerá ao Assessor Técnico de Controle Interno I designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 28/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:013374E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 655/2023 – GAP/PMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, Subcontroladora da Controladoria Geral do Município**, a viajar para Belém/PA no período de 28/11/2023 a 04/11/2023, a Subcontroladora comparecerá na sede da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, e no Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, com o objetivo de realizar visitas técnicas para tratar sobre convênios firmados com a municipalidade.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 28/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A6DDA127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 656/2023 – GAP/PMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 30/11/2023 a 05/12/2023, do Sr. **JEAN MURILO MACHADO MARQUES**, **Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos,** matrícula nº 85909, conforme art. 3º, inciso I da Lei nº 21.458, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais do Município de Santarém e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos**, o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES, Secretário Municipal de Infraestrutura,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 30/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AD21FFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 657/2023 – GAP/PMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA no dia 28/11/2023 (às 04h00) e com retorno (às 14h00), a fim de cumprir agenda institucional da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP, no Processo de Elaboração do II Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA.

Art. 2º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 28/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:86DD06F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 658/2023 – GAP/PMS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO**, **Secretária Municipal de Finanças,** a viajar para Brasília/DF no período de 30/11/2023 a 01/12/2023, a fim de participar da Sessão Solene de entrega do Prêmio Nacional da Educação Fiscal/2023 da Associação Nacional das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais (Febrafite) e Enap no dia 30/11/2023 às 19h, no Auditório da Enap.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Finanças**, o Sr. **PAULO JESUS DA SILVA, Secretário Municipal de Administração,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 30/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E356DE64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

##TEX CONTRATO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2023 - Objeto **Contratação de empresa habilitada para Construção, Reforma e Ampliação de Escolas da Região do Lago Grande**: **Contrato Nº 107/2023,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ: 04.884.383/0001-69, valor: R$ **1.493.669,36 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos**). Vigência: 24/11/2023 a 24/07/2024; **Contrato Nº 108/2023,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**RECON CONSTRUÇÃO & ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 28.411.260/0001-79, valor: R$ **3.162.381,47 (Três milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos**). Vigência: 24/11/2023 a 24/07/2024; **Contrato Nº 109/2023,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ: 17.669.126/0001-07, valor: R$ **1.777.469,85 (Hum milhão, setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos**). Vigência: 24/11/2023 a 24/07/2024; **Contrato Nº 110/2023,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**DPV ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA**, CNPJ: 16.828.420/0001-09, valor: R$ **1.983.144,03 (Hum milhão, novecentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e três centavos**). Vigência: 24/11/2023 a 24/07/2024; **Contrato Nº 111/2023,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**ECOSOLOS ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI – ME**, CNPJ: 11.209.875/0001-14, valor: R$ **3.848.404,90 (Três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quatro reais e noventa centavos**). Vigência: 24/11/2023 a 24/07/2024; **Contrato Nº 112/2023,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI - EPP**, CNPJ: 04.431.290/0001-89, valor: R$ **1.824.905,12 (Hum milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinco reais e doze centavos**). Vigência: 24/11/2023 a 24/07/2024; **Contrato Nº 113/2023,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**NOVEL ENGENHARIA LTDA – ME**, CNPJ: 27.205.359/0001-51, valor: R$ **3.117.900,17 (Três milhões, cento e dezessete mil, novecentos reais e dezessete centavos**). Vigência: 24/11/2023 a 24/07/2024; **Contrato Nº 114/2023,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/ **C. CORRÊA CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ: 44.647.711/0001-28, valor: R$ **1.692.813,97 (Hum milhão, seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e treze reais e noventa e sete centavos**). Vigência: 24/11/2023 a 24/07/2024; **Contrato Nº 115/2023,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ: 10.971.680/0001-44, valor: R$ **3.460.957,28 (Três milhões, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos**). Vigência: 24/11/2023 a 24/07/2024; **Contrato Nº 121/2023,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**MACHADO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.510.743/0001-99, valor: R$ **1.541.793,93 (Hum milhão, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e noventa três centavos**). Vigência: 24/11/2023 a 24/07/2024; **Contrato Nº 122/2023,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**CONSTRUTORA TAPARI LTDA**, CNPJ: 03.041.915/0001-33, valor: R$ **3.418.316,90 (Três milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e dezesseis reais e noventa centavos**). Vigência: 24/11/2023 a 24/07/2024; **Contrato Nº 123/2023,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**MATOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EIRELI – EPP**, CNPJ: 02.460.391/0001-52, valor: R$ **3.679.761,25 (Três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos**). Vigência: 24/11/2023 a 24/07/2024; **Contrato Nº 124/2023,** Partes: Secretaria Municipal de Educação/**CONSTRUTORA ENPASA LTDA**, CNPJ: 15.260.391/0001-50, valor: R$ **3.970.804,91 (Três milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e quatro reais e noventa e um centavos**). Vigência: 24/11/2023 a 24/07/2024.

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:127A41A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

PORTARIA Nº 53/2023-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para aquisição de máquinas e equipamentos – Convênio nº 930300/2022 – MDR.
JUVENAL SILVA ARAUJO – Matrícula nº 22899.
(Servidor Efetivo)

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

RAQUEL DA SILVA SALES – Matrícula nº 96790.
(Servidor Efetivo)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos vinte e sete dias de novembro de dois mil e vinte e três.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3D3CB43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEHAB

PORTARIA Nº 0052/2023 - SEHAB SANTARÉM, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Sra. VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 760/2022, de 01 de novembro de 2022, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art.1º DESIGNAR a servidora FABÍOLA GOUDINHO DE SIQUEIRA, matrícula nº97495, para atuar como fiscal titular e a servidora JAQUELINE DE CÁSSIA DE SOUZA SARDINHA, matrícula nº 89490 para atuar como fiscal substituto do contrato cujo objeto é a aquisição de material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, ao vigésimo sétimo dia de novembro de dois mil e vinte e três.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto N° 760/2022– GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:954545D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTUR

Portaria Nº 20/2023 - SEMTUR Santarém, 24 de novembro 2023.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS FIRMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 003/2021- GAP/PMS

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de Locação de Veículos firmados no exercício de 2024 pela Secretaria Municipal de Turismo aos senhores.

Fiscal de Contrato: Cátia Regina da Costa Lima - Matricula: 53233
Suplente de Fiscal de Contrato: Nayara Sousa da Costa - Matricula 90607

Art. 2º O Fiscal e Suplente, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém - PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 24 de novembro 2023.

ALAERCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo
Decreto n.º 003/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:923A1EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 243/2023 – SEMSA

PORTARIA Nº 243/2023 – SEMSA
A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022 - GAB/PMS, de 1 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores,
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS E AMBULATÁRIO DE SANTARÉM**.
TITULAR: **JOÃO FELIPE VASCONCELOS DE SIQUEIRA** - Matrícula 89401**,** CPF nº923.710.002-72 e RG:6484624 SSP/PA, CHEFE DO NGOP - NIVEL III, SERVIDOR(A) DA SEMSA.
SUPLENTE**: FABIO RICARDO DE FARIAS SILVA** – MATRÍCULA: 99344, CPF SOB O N° 985.004.572-87, SUPERVISOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO HOSPITALARES, SERVIDOR(A) DA SEMSA.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 27 de Novembro 2023.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:54EE07A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE038/2023-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE038/2023-SRP**, que tem como **Objeto:** Registro de

Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA, declarado como vencedora as empresas **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 37.556.213/0001-04, **e o valor total dos itens foi de R$ 103.153,60 (cento e três mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos); ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 21.581.445/0001-82, **e o valor total dos itens foi de R$ 167.714,70 (cento e sessenta e sete mil setecentos e quatorze reais e setenta centavos); BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 07.832.455/0001-12, **e o valor total dos itens foi de R$ 298.144,90 (duzentos e noventa e oito mil cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos); COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 58.950.775/0001-08, **e o valor total dos itens foi de R$ 17.092,00 (dezessete mil e noventa e dois reais); DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.187.037/0001-97, **e o valor total dos itens foi de R$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais); ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.463.608/0001-79, **e o valor total dos itens foi de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); F CARDOSO & CIA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 04.949.905/0001-63, **e o valor total dos itens foi de R$ 44.753,04 (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos); COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.463.608/0001-79, **e o valor total dos itens foi de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); F CARDOSO & CIA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 04.949.905/0001-63, **e o valor total dos itens foi de R$ 44.753,04 (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos); GOEDERT LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 79.846.465/0001-18, **e o valor total dos itens foi de R$ 15.725,80 (quinze mil setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos); HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 07.094.705/0001-64, **e o valor total dos itens foi de R$ 15.736,00 (quinze mil setecentos e trinta e seis reais); LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 19.391.064/0001-99, **e o valor total dos itens foi de R$ 33.296,00 (trinta e três mil duzentos e noventa e seis reais); MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIREL,** Inscrita no CNPJ sob o número 12.812.677/0001-03, **e o valor total dos itens foi de R$ 131.009,80 (cento e trinta e um mil e nove reais e oitenta centavos); MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.958.200/0001-78, **e o valor total dos itens foi de R$ 25.315,20 (vinte e cinco mil trezentos e quinze reais e vinte centavos); ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 04.890.798/0001-45, **e o valor total dos itens foi de R$ 47.823,60 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos); P R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.012.455/0001-04, **e o valor total dos itens foi de R$ 398.775,64 (trezentos e noventa e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 38.120.208/0001-17, **e o valor total dos itens foi de R$ 135.932,24 (cento e trinta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos); RET FARMA - DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 12.313.826/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 263,52 (duzentos e sessenta e três mil reais e cinquenta e dois centavos).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:032183FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº **000205-01/2023**
RELATÓRIO: **14/06/2023**
AUTUADO: **TONYPORTT FERREIRA DE ARAÚJO**

Ementa. Decisão Administrativa. Não houve apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA AMBIENTAL. Transcorreu prazo para defesa. Não houve produção de provas que pudessem afastar a responsabilidade imputada ao notificado. Comprovada a ocorrência do dano ambiental, surge a obrigação de reparação ou de compensação, especialmente por se tratar de responsabilidade objetiva. Aplicação adequada dos termos da Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Considerando o processo ambiental, em epígrafe, o **Relatório De Fiscalização de 14/06/2023** o **Auto De Infração Nº 000205** o **Termo De Embargo/ Interdição Nº 000188** e a **Multa Simples** aplicada em campo no valor de **R$ ...** (...) pelo crime de **Desmatamento Ilegal** de **1.156,35** hectares de floresta nativa sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, que foi confirmado pela análise do observatório, imóvel situado na Região Sul, Fazenda Matupá, Estrada do Boi – Margem Esquerda do Rio Xingu, de propriedade do Sr. **TONYPORTT FERREIRA DE ARAÚJO**, portador da cédula de Identidade nº 3642992 – DGPC/GO, inscrito no CPF de n° **702.248.891-68**, residente e domiciliado na Rua Quadra ARSE 14 Alameda 03, S/N, n° 73, CEP 77020-140, Palmas/TO.
Trata-se de processo referente a apuração de infração ambiental, constante do Auto **De Infração Nº 000205.** Houve aplicação da sanção de **Embargo/Interdição** constante **de Nº 000188**.
Houve notificação regular para apresentação de defesa administrativa no prazo estipulado.
Não houve apresentação de defesa.
Não há indicativo de agravamento por reincidência.
Houve caracterização de circunstância atenuante na área total embargada.
Não houve aplicação de sanção de apreensão e/ou depósito.
É breve o relatório.
Com fulcro nos **artigos 70, inciso I, 50 da Lei Federal 9605/98 e Decreto Federal 6.514/08 em seu art. 3°, inciso II, c/c artigo 51** e com lastro nas informações e instrução processual dos autos, **HOMOLOGO** o **Auto de Infração Nº000205 e Termo de Embargo/ Interdição Nº 000188.**
Art.51.Destruir, desmatar, danificar ou explorar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, em área de reserva legal ou servidão florestal, de domínio público ou privado, sem autorização prévia do órgão ambiental competente ou em desacordo com a concedida:
Multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare ou fração.
Com lastro nas informações e instrução processual dos autos. **HOMOLOGO** o Auto de Infração supracitado.
Haja visto que o Autuado não apresentou Defesa Administrativa no prazo que consta do Auto de Infração, nos termos do art. 164, do CMMA/SFX – PA.
Cumpre ressaltar que nos termos do art. 3°, § 2°, da Instrução Normativa 09 da SEMAS/PA, o PRODES são registrados em tempo real e, feita a análise anualmente das áreas desmatadas.
Neste sentido, o parecer técnico das imagens de satélite realizada pela equipe de geoprocessamento, apresenta uma alteração de 1.156,35 ha na cobertura florestal, contudo a tipicidade da conduta supracitada foi evidenciada no ano de 2023, demonstrando claramente o momento em que ocorreu o desmatamento da área embargada.
A recuperação da área total desmatada é necessária conforme previsão constitucional, no art. 225, § 3º da CF/88, c/c o art. 14, parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 6.938/1981.
Isto posto, manifesto pela confirmação do Auto de Infração e Termo de Embargo/Interdição.
Assim, passo a decidir, nos seguintes termos:
Pela homologação do Auto de infração e demais sanções aplicadas, visto que assegurado o contraditório e ampla defesa, a autoria e materialidade restaram devidamente comprovadas e dosimetria foram adequadamente tratadas nos referidos instrumentos, a luz da infração

praticada, **Auto de Infração HOMOLOGADO e Termo de Embargo/Interdição MANTIDO**.
Mantenho o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000205** relativos à área objetiva da presente autuação por desmatamento sem licença ou autorização, com as coordenadas geográficas de área embargada disposto nos supracitados **Autos de Infração**, os quais mantenho.
Assim como fica mantido o **Termo de Embargo/Interdição 000188** e a sua confirmação até a regularização da (s) circunstâncias (s) ensejada (s) da mesma.
Fica mantida a multa administrativa com seu valor R$ ... (...), em detrimento do **Desmatamento ilegal de 1.156,35 ha de Floresta Nativa, sem Autorização ou Licença do órgão ambiental competente**, conforme devidamente confirmado pela análise das imagens **em parecer técnico anexado aos autos do processo.**
Da infração resultaram danos direto ao meio ambiente, danos estes que o Autuado deverá ser compelido a recuperar apresentando PRADA – Projeto de Recomposição de Áreas Degradas e Alteradas, junto à SEMAS Estadual.
A parte autuada deve providenciar a regularização da área junto ao órgão ambiental do SISNAMA responsável pelo licenciamento das propriedades rurais, sendo necessário que sua propriedade esteja com reserva legal, área de preservação permanente e de uso restrito dentro das percentuais estabelecidos pelo Código florestal, necessitando ainda, que o imóvel esteja inscrito no cadastro Ambiental Rural (CAR/SICAR), com contemplação de forma integral do memorial descritivo da reserva legal ou que este memorial esteja averbado na matricula, conforme disposto no artigo 18 parágrafo 1º e 4º e, a recomposição/recuperação da (s) área (s) de preservação permanente conforme os parâmetros expressos na Lei n º 12.651/2012.
Destarte, caso o autuado queira realizar (TAC) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA para a conversão de **Multa Simples** em serviços de prestação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, a fim de ajustar sua conduta, poderá comparecer dentro do prazo legal de 20 dias, nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiental e Mineração – SEMMA, para receber o benefício de 30% (trinta por cento) de desconto sobre o valor consolidado da multa nos termos do art. 143, parágrafo 2º, I do Decreto Federal nº 6.514/2008.
Na oportunidade, notifique-se na forma da lei para que a parte infratora, para querendo, apresentar alegações finais no prazo 20 dias, a contar da ciência desta decisão.
Notifique-se a parte.
Publique-se. Cumpra-se.
Cópia da presente decisão servirá como mandado.
Após, se houver assinatura do TAC, com trânsito em julgado, Arquiva-se. Contudo, se o prazo transcorrer em óbice remetam-se os autos ao Departamento de Tributos deste município para inclusão dos dados da notificada em **Dívida Ativa** e execute na forma da lei.

São Felix do Xingu/PA, 27 de novembro de 2023.

SÉRGIO BENEDETTI
Secretário Executivo de Meio Ambiente e Mineração
Decreto nº 1.935/2021

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:036AA9AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº **000242-01/2023**
RELATÓRIO: **24/08/2023**
AUTUADO: **ANTOVANI SANTOS RIBEIRO GONÇALVES**

Ementa. Decisão Administrativa. Houve apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA AMBIENTAL. Transcorreu prazo para defesa. Não houve produção de provas que pudessem afastar a responsabilidade imputada ao notificado. Comprovada a ocorrência do dano ambiental, surge a obrigação de reparação ou de compensação, especialmente por se tratar de responsabilidade objetiva. Aplicação adequada dos termos da Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Considerando o processo ambiental, em epígrafe, o **Relatório De Fiscalização de 24/08/2023** o **Auto De Infração Nº** 000242 o **Termo De Embargo/ Interdição Nº** 000195 e a **Multa Simples** aplicada em campo no valor de R$ ... (...) pelo crime de **Desmatamento Ilegal** de 70,75 hectares de floresta nativa sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, que foi confirmado pela análise do observatório, imóvel situado na estrada vicinal Vila Cascalheira, mais propriamente sítio Santo Antônio, de propriedade do Sr. **ANTOVANI SANTOS RIBEIRO GONÇALVES**, inscrito no CPF de n° **748.186.782-87**, residente e domiciliado na Rua Donato de Andrade, n° 190, Setor Industria, no município de Tucumã/PA.
Trata-se de processo referente a apuração de infração ambiental, constante do Auto **De Infração Nº 000242.** Houve aplicação da sanção de **Embargo/Interdição** constante **de Nº 000195**.
Houve notificação regular para apresentação de defesa administrativa no prazo estipulado.
Houve apresentação de defesa.
Não há indicativo de agravamento por reincidência.
Houve caracterização de circunstância atenuante na área total embragada.
Não houve aplicação de sanção de apreensão e ou depósito.
É breve o relatório.
Com fulcro nos **artigos 70, inciso 1°, 50 da Lei Federal 9605/98 e Decreto Federal 6.514/08 em seu artigo 3°, incisos II, combinado com artigo 51** e com lastro nas informações e instrução processual dos autos, **HOMOLOGO** o **Auto de Infração Nº000242 e Termo de Embargo/ Interdição Nº 000195.**
Art.51.Destruir, desmatar, danificar ou explorar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, em área de reserva legal ou servidão florestal, de domínio público ou privado, sem autorização prévia do órgão ambiental competente ou em desacordo com a concedida:
Multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare ou fração.
Com lastro nas informações e instrução processual dos autos. HOMOLOGO o Auto de Infração supracitado.
Haja visto que o Autuado apresentou Defesa Administrativa tempestivamente no prazo consta do Auto de Infração, nos termos do art. 164, do CMMA/SFX – PA.
Cumpre ressaltar que nos termos do artigos 3°, parágrafo 2°, da Instrução Normativa 09 da SEMAS/PA, o PRODES são registrados em tempo real e, feita a análise anualmente das áreas desmatadas.
Neste sentido, o parecer técnico das imagens de satélite realizada pela equipe de geoprocessamento, apresenta uma alteração de 70,75ha na cobertura florestal, contudo a tipicidade da conduta supracitada foi evidenciada no ano de 2023, demonstrando claramente o momento em que ocorreu o desmatamento da área embargada.
A recuperação da área total desmatada é necessária conforme previsão constitucional, art. 225, parágrafo 3º da CF/88, combinado com o art. 14, parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 6.938/1981.
Isto posto, manifesto pela confirmação do Auto de Infração e Termo de Embargo/Interdição.
Assim, passo a decidir, nos seguintes termos:
Pela homologação do Auto de infração e demais sanções aplicadas, visto que assegurado o contraditório e ampla defesa, a autoria e materialidade restaram devidamente comprovadas e dosimetria foram adequadamente tratadas nos referidos instrumentos, a luz da infração praticada, **Auto de Infração HOMOLOGADO e Termo de Embargo/Interdição MANTIDO**.
Mantenho o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000242** relativos à área objetiva da presente autuação por desmatamento sem licença ou autorização, com as coordenadas geográficas de área embargada disposto nos supracitados **Autos de Infração**, os quais mantenho.
Assim como fica mantido o **Termo de Embargo/Interdição 000195** e a sua confirmação até a regularização da (s) circunstâncias (s) ensejada (s) da mesma.
Fica mantida a multa administrativa com seu valor R$ ... (...), em detrimento do **Desmatamento ilegal de 70,75 ha de Floresta Nativa, sem Autorização ou Licença do órgão ambiental competente**, conforme devidamente confirmado pela análise das imagens **em parecer técnico anexado aos autos do processo.**
Da infração resultaram danos direto ao meio ambiente, danos estes que o Autuado deverá ser compelido a recuperar apresentando PRADA – Projeto de Recomposição de Áreas Degradas e Alteradas, junto à SEMAS Estadual.

A parte autuada deve providenciar a regularização da área junto ao órgão ambiental do SISNAMA responsável pelo licenciamento das propriedades rurais, sendo necessário que sua propriedade esteja com reserva legal, área de preservação permanente e de uso restrito dentro das percentuais estabelecidos pelo Código florestal, necessitando ainda, que o imóvel esteja inscrito no cadastro Ambiental Rural (CAR/SICAR), com contemplação de forma integral do memorial descritivo da reserva legal ou que este memorial esteja averbado na matricula, conforme disposto no artigo 18 parágrafo 1º e 4º e, a recomposição/recuperação da (s) área (s) de preservação permanente conforme os parâmetros expressos na Lei n º 12.651/2012.
Destarte, caso o autuado queira realizar (TAC) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA para a conversão de **Multa Simples** em serviços de prestação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, a fim de ajustar sua conduta, poderá comparecer dentro do prazo legal de 20 dias, nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiental e Mineração – SEMMA, para receber o benefício de 30% (trinta por cento) de desconto sobre o valor consolidado da multa nos termos do art. 143, parágrafo 2º, I do Decreto Federal nº 6.514/2008.
Na oportunidade, notifique-se na forma da lei para que a parte infratora, para querendo, apresentar alegações finais no prazo 20 dias, a contar da ciência desta decisão.
Notifique-se a parte.
Publique-se. Cumpra-se.
Cópia da presente decisão servirá como mandado.
Após, se houver assinatura do TAC, com trânsito em julgado, Arquiva-se. Contudo, se o prazo transcorrer em óbice remetam-se os autos ao Departamento de Tributos deste município para inclusão dos dados da notificada em **Dívida Ativa** e execute na forma da lei.

São Felix do Xingu/PA, 08 de novembro de 2023.

SÉRGIO BENEDETTI
Secretário Executivo de Meio Ambiente e Mineração
Decreto nº 1.935/2021

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:8D9EBE50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº **000271-01/2023**
RELATÓRIO: **24/08/2023**
AUTUADO: **SINCLAIR RIBEIRO GONÇALVES**

Ementa. Decisão Administrativa. Houve apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA AMBIENTAL. Transcorreu prazo para defesa. Não houve produção de provas que pudessem afastar a responsabilidade imputada ao notificado. Comprovada a ocorrência do dano ambiental, surge a obrigação de reparação ou de compensação, especialmente por se tratar de responsabilidade objetiva. Aplicação adequada dos termos da Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Considerando o processo ambiental, em epígrafe, o **Relatório De Fiscalização de 24/08/2023** o **Auto De Infração Nº** 000271 o **Termo De Embargo/ Interdição Nº** 000140 e a **Multa Simples** aplicada em campo no valor de R$ ... (...) pelo crime de **Desmatamento Ilegal** de 46,03 hectares de floresta nativa sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, que foi confirmado pela análise do observatório, sendo que o tamanho da área que sofreu alteração na cobertura vegetal é de 40,03 hectares no ano de 2023, sendo o valor da multa no valor de R$ ... (...), imóvel situada na estrada vicinal Vila Cascalheira, mais propriamente sitio Santa Maria, de propriedade do Sr. **SICLAIR RIBEIRO GONÇALVES**, inscrito no CPF de n° **046.186.816-40**, residente e domiciliado na Rua Donato de Andrade, n° 190, Setor Industria, no município de Tucumã/PA.
Trata-se de processo referente a apuração de infração ambiental, constante do Auto **De Infração Nº 000271.** Houve aplicação da sanção de **Embargo/Interdição** constante **de Nº 000140**.
Houve notificação regular para apresentação de defesa administrativa no prazo estipulado.
Houve apresentação de defesa.
Não há indicativo de agravamento por reincidência.
Houve caracterização de circunstância atenuante na área total embragada.
Não houve aplicação de sanção de apreensão e ou depósito.
É breve o relatório.
Com fulcro nos **artigos 70, inciso 1°, 50 da Lei Federal 9605/98 e Decreto Federal 6.514/08 em seu artigo 3°, incisos II, combinado com artigo 51** e com lastro nas informações e instrução processual dos autos, **HOMOLOGO** o **Auto de Infração Nº000271 e Termo de Embargo/ Interdição Nº 000140.**
Art.51.Destruir, desmatar, danificar ou explorar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, em área de reserva legal ou servidão florestal, de domínio público ou privado, sem autorização prévia do órgão ambiental competente ou em desacordo com a concedida:
Multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare ou fração.
Com lastro nas informações e instrução processual dos autos. HOMOLOGO o Auto de Infração supracitado.
Haja visto que o Autuado apresentou Defesa Administrativa tempestivamente no prazo consta do Auto de Infração, nos termos do art. 164, do CMMA/SFX – PA.
Cumpre ressaltar que nos termos do artigos 3°, parágrafo 2°, da Instrução Normativa 09 da SEMAS/PA, o PRODES são registrados em tempo real e, feita a análise anualmente das áreas desmatadas.
Neste sentido, o parecer técnico das imagens de satélite realizada pela equipe de geoprocessamento, apresenta uma alteração para menos de 40,03 ha na cobertura florestal, contudo a tipicidade da conduta supracitada foi evidenciada no ano de 2023, demonstrando claramente o momento em que ocorreu o desmatamento da área embargada.
A recuperação da área total desmatada é necessária conforme previsão constitucional, art. 225, parágrafo 3º da CF/88, combinado com o art. 14, parágrafos 1º e 4º, da Lei nº 6.938/1981.
Isto posto, manifesto pela confirmação do Auto de Infração e Termo de Embargo/Interdição.
Assim, passo a decidir, nos seguintes termos:
Pela homologação do Auto de infração e demais sanções aplicadas, visto que assegurado o contraditório e ampla defesa, a autoria e materialidade restaram devidamente comprovadas e dosimetria foram adequadamente tratadas nos referidos instrumentos, a luz da infração praticada, **Auto de Infração HOMOLOGADO e Termo de Embargo/Interdição MANTIDO**.
Mantenho o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000271** relativos à área objetiva da presente autuação por desmatamento sem licença ou autorização, com as coordenadas geográficas de área embargada disposto nos supracitados **Autos de Infração**, os quais mantenho.
Assim como fica mantido o **Termo de Embargo/Interdição 000140** e a sua confirmação até a regularização da (s) circunstâncias (s) ensejada (s) da mesma.
Fica mantida a multa administrativa com seu valor atenuado para R$ ... (...), em detrimento do **Desmatamento ilegal de 40,03 ha de Floresta Nativa, sem Autorização ou Licença do órgão ambiental competente**, conforme devidamente confirmado pela análise das imagens **em parecer técnico anexado aos autos do processo.**
Da infração resultaram danos direto ao meio ambiente, danos estes que o Autuado deverá ser compelido a recuperar apresentando PRADA – Projeto de Recomposição de Áreas Degradas e Alteradas, junto à SEMAS Estadual.
A parte autuada deve providenciar a regularização da área junto ao órgão ambiental do SISNAMA responsável pelo licenciamento das propriedades rurais, sendo necessário que sua propriedade esteja com reserva legal, área de preservação permanente e de uso restrito dentro das percentuais estabelecidos pelo Código florestal, necessitando ainda, que o imóvel esteja inscrito no cadastro Ambiental Rural (CAR/SICAR), com contemplação de forma integral do memorial descritivo da reserva legal ou que este memorial esteja averbado na matricula, conforme disposto no artigo 18 parágrafo 1º e 4º e, a recomposição/recuperação da (s) área (s) de preservação permanente conforme os parâmetros expressos na Lei n º 12.651/2012.
Destarte, caso o autuado queira realizar (TAC) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA para a conversão de **Multa Simples** em serviços de prestação, melhoria e recuperação da

qualidade do meio ambiente, a fim de ajustar sua conduta, poderá comparecer dentro do prazo legal de 20 dias, nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiental e Mineração – SEMMA, para receber o benefício de 30% (trinta por cento) de desconto sobre o valor consolidado da multa nos termos do art. 143, parágrafo 2º, I do Decreto Federal nº 6.514/2008.
Na oportunidade, notifique-se na forma da lei para que a parte infratora, para querendo, apresentar alegações finais no prazo 20 dias, a contar da ciência desta decisão.
Notifique-se a parte.
Publique-se. Cumpra-se.
Cópia da presente decisão servirá como mandado.
Após, se houver assinatura do TAC, com trânsito em julgado, Arquiva-se. Contudo, se o prazo transcorrer em óbice remetam-se os autos ao Departamento de Tributos deste município para inclusão dos dados da notificada em **Dívida Ativa** e execute na forma da lei.

São Felix do Xingu/PA, 07 de novembro de 2023.

SÉRGIO BENEDETTI
Secretário Executivo de Meio Ambiente e Mineração
Decreto nº 1.935/2021

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:F4513BB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 02-241123/011-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CONSTRUÇÃO CIVIL), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Francisco do Pará – PA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: nº 05.125.992/0001-05

CONTRATADA: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: nº 46.423.434/0001-03

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ $ 18.106,20 (Dezoito mil, cento e seis reais e vinte centavos)

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2023, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.038 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra Estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.038 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra Estrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 24 de novembro de 2023.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Contratante

JÉSSICA EVELYM MOTA
Interveniente

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:CAFF2C68

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 03-241123/011-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CONSTRUÇÃO CIVIL), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de São Francisco do Pará – PA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, CNPJ: nº 05.125.992/0001-05

CONTRATADA: A DONIZETE DA SILVA-ME, CNPJ: nº 06.164.562/0001-57

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 35.186,80 (Trinta e cinco mil, cento e oitenta seis reais e oitenta centavos)

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2023, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.038 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra Estrutura
Atividade: 04 122 0055 2.038 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Mun. de Infra Estrutura
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 24 de novembro de 2023.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Contratante

JÉSSICA EVELYM MOTA
Interveniente

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:EA7754CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
RETIFICAÇÃO

Publicado na FAMEP, do dia 13.10.2023, Pag. nº 3351.
No Aviso de Dispensa de Licitação 72023-023.
ONDE SE LÊ: Prazo de Vigência: 10.10.2023 a 31.10.2023,
LÊIA-SE: Prazo de Vigência: 10.10.2023 a 31.12.2023.
São Geraldo do Araguaia – PA, 27 de novembro de 2023.

ADIR CARRAFA - CPL - PMSAGA.
Pregoeiro –

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C76513DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230140 - PREGÃO Nº 004.2023.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230140 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004.2023.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** HNC SILVA COMERCIO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL BOSCO MOISES PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 72.352,95 (SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 72.352,95 **VIGÊNCIA:** 22 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:7EBE6576

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230136 - PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230136 **ORIGEM:** PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL BOSCO MOISÉS E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMIÍLIA, USFS ALBERTO LIMA (PIRACEMA), ALGUSTO COSTA AMASCENO (JAPERICA), ALEGRE, CIDADE VELHA, JARARACA, NAZARÉ, PARADA MIRITI, PATAUÁ E SANTA LUZIA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 113.655,60 (CENTO E TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103030011.2.047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 62.642,60, EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 51.013,00 **VIGÊNCIA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:A3383BAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230135 - PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230135 **ORIGEM:** PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** POLYMEDH EIRELI EPP **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL BOSCO MOISÉS E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMIÍLIA, USFS ALBERTO LIMA (PIRACEMA), ALGUSTO COSTA AMASCENO (JAPERICA), ALEGRE, CIDADE VELHA, JARARACA, NAZARÉ, PARADA MIRITI, PATAUÁ E SANTA LUZIA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 167.822,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103030011.2.047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 138.214,00, EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 29.608,00 **VIGÊNCIA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:53038C6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230141 - PREGÃO Nº017/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230141 **ORIGEM:** PREGÃO Nº017/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** C J A PARENTE **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS PARA O HOSPITAL BOSCO MOISES E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA, PARA GARANTIR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS, DURANTE A ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PRESTADA NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 18.276,90 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.35, NO VALOR DE R$ 18.276,90 **VIGÊNCIA:** 24 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:4FC9451D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230142 - PREGÃO Nº017/2022/SRP/PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230142 **ORIGEM:** PREGÃO Nº017/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** A L F SILVA & CIA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS, PARA O HOSPITAL BOSCO MOISES EUNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA, PARA GARANTIR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS, DURANTE A ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PRESTADA NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 23.633,28 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.35, NO VALOR DE R$ 23.633,28 **VIGÊNCIA:** 24 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:6F930E73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230134 - PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230134 **ORIGEM:** PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** C J A PARENTE **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA SUPRIR AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMIÍLIA, USFS ALBERTO LIMA (PIRACEMA), ALGUSTO COSTA AMASCENO (JAPERICA), ALEGRE, CIDADE VELHA, JARARACA, NAZARÉ, PARADA MIRITI, PATAUÁ E SANTA LUZIA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 96.549,00 (NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 43.370,00, EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103030011.2.047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 53.179,00 **VIGÊNCIA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:202C3F74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230137 - PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230137 **ORIGEM:** PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL BOSCO MOISÉS E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMIÍLIA, USFS ALBERTO LIMA (PIRACEMA), ALGUSTO COSTA DAMASCENO (JAPERICA), ALEGRE, CIDADE VELHA, JARARACA, NAZARÉ, PARADA MIRITI, PATAUÁ E SANTA LUZIA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 68.965,50 (SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103030011.2.047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 39.479,00, EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 29.486,50 **VIGÊNCIA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:7FD3A637

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230138 - PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230138 **ORIGEM:** PREGÃO Nº014/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** F CARDOSO E CIA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL BOSCO MOISÉS E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMIÍLIA, USFS ALBERTO LIMA (PIRACEMA), ALGUSTO COSTA AMASCENO (JAPERICA), ALEGRE, CIDADE VELHA, JARARACA, NAZARÉ, PARADA MIRITI, PATAUÁ E SANTA LUZIA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 119.821,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 86.360,00, EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1602.103030011.2.047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIABÁSICA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R$ 33.461,00 **VIGÊNCIA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:C0036179

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2021005503 PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021/SRP

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2021005503 PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021/SRP

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 27 DE JUNHO DE 2024, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) SOB O Nº 09.635.649/0001-53.**CONTRATADA:** LABCLIN CONSULTAS E DIAGNÓSTICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 06.208.484/0001-45 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1515.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.50 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 27 DE JUNHO DE 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE JUNHO DE 2023.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:CED99F2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2021005403 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021/SRP

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2021005403 PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021/SRP

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 27 DE JUNHO DE 2024, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) SOB O Nº 09.635.649/0001-53. **CONTRATADA:** MASTER DIAGNOSTICO LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ: 04.549.436/0001-95 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE ALTERAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1515.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.50 **VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 27 DE JUNHO DE 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE JUNHO DE 2023.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:96A03594

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230332; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de matérias de construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; **VALOR GLOBAL:** R$ 22.219,06; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 2.078; **VIGÊNCIA:** 21/11/2023 a 31/12/2023; **ASSINATURA**: 21/11/2023.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:DB28F9EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA, torna público que não houve proposta classificada na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 9-2023-2310001, realizada no dia 22/11/2023 às 09:00h no site ww.portaldecompraspublicas.com.br., cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de veículo automotivo tipo motoneta, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Tomé-Açu/PA, junto ao PROCAD-SUAS. A licitação foi declarada FRACASSADA. Hugo Leonardo Pontes - Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9-2023-0208001-ARP; objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização, e descartáveis em geral, visando atender às necessidades da secretaria municipal de educação de Tomé-Açu/Pa. Empresas adjudicadas e homologadas: ABRANTES COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 03.813.143/0001-00, no valor: R$ 5.502.057,90 (Cinco milhões, quinhentos e dois mil, cinquenta e sete reais, noventa centavos); PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95, no valor: R$ 30.151,50 (Trinta mil, cento e cinquenta e um reais, cinquenta centavos). Assinatura da Ata: 06/09/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9 -2023-1008001-ARP; objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização, e descartáveis em geral, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de Tomé-Açu/Pa, e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Empresas adjudicadas e homologadas: VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA; C.N.P.J. nº 12.665.218/0001-44, no valor: R$ 633.712,85 (Seiscentos e trinta e três mil, setecentos e doze reais, oitenta e cinco centavos); ARCO-IRIS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA; C.N.P.J. nº 05.739.265/0001-20, no valor: R$ 1.485.022,57 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, vinte e dois reais, cinquenta e sete centavos). Assinatura da Ata: 15/09/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9 -2023-1808001-ARP; objeto: o Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas e suplementos nutricionais (leites especiais), visando atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Tomé-Açu/Pa. Empresas adjudicadas e homologadas: POLYMEDH. EIRELI; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, no valor: R$ 1.616.715,00 (Hum milhão, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e quinze reais); PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 16.647.278/0001-95, no valor: R$ 1.058.765,00 (Hum milhão, cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Assinatura da Ata: 21/09/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9-2023-3108001-ARP; objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de Tomé-Açu e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Empresas adjudicadas e homologadas: CYBERTECH-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 23.248.946/0001-77, no valor: R$ 59.101,50 (Cinquenta e nove mil,

cento e um reais, cinquenta centavos); VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA; C.N.P.J. nº 12.665.218/0001-44, no valor: R$ 663.241,11 (Seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais, onze centavos); ON SOLUTIONS - COMERCIO E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 35.647.143/0001-74, no valor: R$ 317.033,81 (Trezentos e dezessete mil, trinta e três reais, oitenta e um centavos); MR COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA INTERNET LTDA; C.N.P.J. nº 45.539.133/0001-79, no valor: R$ 415.803,70 (Quatrocentos e quinze mil, oitocentos e três reais, setenta centavos). Assinatura da Ata: 18/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9-2023-0409001-ARP; objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos para manutenção do sistema de abastecimento de água, visando atender às necessidades da secretaria municipal de transportes, obras e urbanismo de Tomé-Açu. Empresas adjudicadas e homologadas: NILSON KAMADA DE MELO; C.N.P.J. nº 02.523.957/0001-48, no valor: R$ 1.093.738,59 (Hum milhão, noventa e três mil, setecentos e trinta e oito reais, cinquenta e nove centavos); IRRIGA - AGRO. COM. DE PROD. DE IRRIGACAO E AGROPECUARIA LTD; C.N.P.J. nº 42.480.860/0001-10, no valor: R$ 1.183.465,50 (Hum milhão, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, cinquenta centavos). Assinatura da Ata: 18/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9-2023-0609001-ARP; objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de Tomé-Açu e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Empresas adjudicadas e homologadas: RM EMPREENDIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 32.112.232/0001-28, no valor: R$ 2.261.534,10 (Dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais, dez centavos); CYBERTECH-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 23.248.946/0001-77, no valor: R$ 183.938,00 (Cento e oitenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais); MR COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA INTERNET LTDA; C.N.P.J. nº 45.539.133/0001-79, no valor: R$ 1.230.362,51 (Hum milhão, duzentos e trinta mil, trezentos e sessenta e dois reais, cinquenta e um centavo). Assinatura da Ata: 17/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9-2023-1110001-ARP; objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de elementos pré-moldados em concreto: tubos, meio fio com sarjeta, e bloco sextavado tipo blokret, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de Tomé-Açu, junto à Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo. Empresa adjudicada e homologada: R. N. SOUZA LIMA JUNIOR; C.N.P.J. nº 44.300.539/0001-31, no valor: R$ 2.891.500,00 (Dois milhões, oitocentos e noventa e um mil, quinhentos reais). Assinatura da Ata: 07/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9-2023-1310001-ARP; objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição e fornecimento de recargas de água mineral e botijões de gás - glp 13 kg, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de Tomé-Açu e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Empresa adjudicada e homologada: : NOGUCHI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA; C.N.P.J. nº 11.826.010/0001-05, no valor: R$ 1.424.272,56 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais, cinquenta e seis centavos). Assinatura da Ata: 10/11/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:93654D13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 59 1ºAdtvP/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: ENDEMIAS.
Contratado: MARIA DA GUIA DA CONCEICAO ARAUJO MACEDO.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)
Vigência: de 08 de novembro de 2023 a 08 de novembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:50148761

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 09P/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: JOSIVAN DA CONCEICAO.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 01 de novembro de 2023 a 01 de novembro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F4C05038

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 08/2023.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: MARCONI FERNANDES DA SILVA.
Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO SIMPLES.
Salário Base Mês: R$ 1.665,00 (um mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
Vigência: de 01 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 09/2023.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: LUIS FERNANDO ZAMBIASI ALMEIDA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 03 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D54E6B4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 7/2023-024PMT**. Objeto: **Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, visando a contratação de empresas remanescentes, referente a aquisição de pneus para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura**. Contratadas: **Lider Distribuidora de Borrachas Limitada -** CNPJ nº 41.714.342/0001-50, no valor de R$ 22.575,00 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais), e a empresa **Norte Sul Comércio de Peças e Serviços Automotores Ltda -** CNPJ nº 08.778.948/0001-84, no valor de R$ 84.256,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais)**.** Valor total de R$ 106.831,00 (cento e seis mil e oitocentos e trinta e um reais). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tucumã - PA, 27 de novembro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:ADADE9EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 7/2023-025FUNDEB**. Objeto: **Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, visando a contratação de empresa remanescente, referente a aquisição de pneus para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - Fundeb**. Contratada: **Norte Sul Comércio de Peças e Serviços Automotores Ltda -** CNPJ nº 08.778.948/0001-84, no valor total de R$ 5.935,00 (cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tucumã - PA, 27 de novembro de 2023.

JOEL JOSÉ CORRÊA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:6E5620D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 7/2023-028FME**. Objeto: **Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, visando a contratação de empresa remanescente, referente a aquisição de pneus para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.** Contratada: **Norte Sul Comércio de Peças e Serviços Automotores Ltda -** CNPJ nº 08.778.948/0001-84, no valor total de R$ 7.079,00 (sete mil, setenta e nove reais). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Tucumã - PA, 27 de novembro de 2023.

JOEL JOSÉ CORRÊA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:C58ED539

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231322** – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO: - Nº 7/2023-030FMAS** Objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO A EXTENSÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA,** C.N.P.J. nº:11.234.755/0001-77, e Contratada: **EDCARLOS DA SILVA MEIRA**, C.P.F: 625.874.472-91, no valor total **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).** Vigência: 24 de novembro de 2023 a 24 de novembro de 2024. Data de assinatura: 24 de novembro de 2023. Tucumã - PA, 27 de novembro de 2023,

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F2D937A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 511/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231332
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-030FMAS
Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO A EXTENSÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **EDCARLOS DA SILVA MEIRA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Claudia Aparecida da Silva**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular** e a servidora, **Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Novembro de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9C5B2B65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 464/2023 - GP

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º CEDER, o(a) Senhor(a) **MARCELIO NASCIMENTO DA SILVA,** devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 636.054.812-72,** no cargo de provimento efetivo AGENTE DE SERVICOS GERAIS**,** para a **CAMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**, com ônus para o município de Tucuruí, pelo período de 1 ano, iniciando dia 01 de novembro de 2023 até 31 de outubro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em 01 de novembro de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:89B33BFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
##ATO EXTRATO CONTRATO
##TEX Contrato Nº 20230510 Contratante: PMU Contratada: **SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA** Obj: Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Cesta De Alimentos, Água Mineral, Colchão De Solteiro, Kit Higiene Pessoal, Kit Limpeza, Combustível Gasolina E Combustível Diesel S10 Para Atender As Necessidades Da Defesa Civil Do Município De Ulianópolis/Pa. Origem: PG Nº 024-2023-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 16/11/2023 a 31/12/2023, Valor: R$ 5.060,90.
##TEX Contrato Nº 20230511 Contratante: PMU Contratada: **J M POZZER EIRELI**. Origem: PG Nº 024-2023-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 16/11/2023 a 31/12/2023, Valor: R$ 4.561,60.
##TEX Contrato Nº 20230512 Contratante: PMU Contratada: **POSTO ULIANÓPOLIS LTDA**. Origem: PG Nº 024-2023-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 16/11/2023 a 31/12/2023, Valor: R$ 32.812,50.
##TEX Contrato Nº 20230513 Contratante: PMU Contratada: **R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA**. Origem: PG Nº 024-2023-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 16/11/2023 a 31/12/2023, Valor: R$ 48.776,18.
##TEX Contrato Nº 20230514 Contratante: PMU Contratada: **A MEDICAL COMERCIO LTDA**. Origem: PG Nº 024-2023-PG-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 16/11/2023 a 31/12/2023, Valor: R$ 149.445,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:9684F2FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 0182/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração feito pelo senhor PAULO TARSOS DE SOUSA, servidor público efetivo, cargo professor, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Viseu/PA.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 001/90, que dispõe sobre o Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Viseu/PA.

DECRETA:
Art. 1º. A exoneração a pedido o Senhor PAULO TARSOS DE SOUSA, inscrito sob RG nº 1915367 PC/PA e CPF nº 329.879.862-20, admitido sob a matrícula nº 10430 do Cargo de Professor Efetivo vinculado à Secretaria de Educação do Município de Viseu, Estado do Pará.
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal deVISEU/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:0C93283A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 038/2023-SRP

O município de Viseu torna público a Homologação do Pregão Eletrônico 038/2023 – Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Móveis para Apoio Hospitalar, para atender as Necessidades da Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H e Unidades Básicas de Saúde – UBS, conforme descrição em Termo de

Referência encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Vencedores: Universal Fabricação e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ 21.041.143/0001-11, valor R$ 556.580,00; TH Comércio de Móveis Eireli, CNPJ: 30.317.183/0001-34, valor R$ 41.250,00 e Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 16.647.278/0001-95, valor R$ 29.985,00. Valor Total R$627.815,00. Ass. 22 de novembro de 2023. Sobre a égide do decreto 10.024/2019.

Extrato de Ata-ARP
Ata de Registro de Preço 522/2023/CPL – Pregão Eletrônico 038/2023 – SRP, que objetiva a Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Móveis para Apoio Hospitalar, para atender as Necessidades da Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H e Unidades Básicas de Saúde – UBS, conforme descrição em Termo de Referência encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA. Vencedores: Universal Fabricação e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ 21.041.143/0001-11, valor R$ 556.580,00; TH Comércio de Móveis Eireli, CNPJ: 30.317.183/0001-34, valor R$ 41.250,00 e Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 16.647.278/0001-95, valor R$ 29.985,00. Valor Global estimado da Ata-ARP é de R$627.815,00. Ass. 23 de agosto de 2023. Vigência 12 meses.

Extrato de Termo de Contrato
Pregão Eletrônico 038/2023, Objeto: o fornecimento de Móveis para Apoio Hospitalar, para atender as Necessidades da Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H e Unidades Básicas de Saúde – UBS, conforme descrição em Termo de Referência encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Viseu/PA.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Cnpj 11.984.819/0001-57
Termo de contrato 523/2023/CPL. Contratado: Universal Fabricação e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ 21.041.143/0001-11, valor global do contrato R$556.580,00. Vigência 23/11/2023 à 23/11/2024
Termo de contrato 524/2023/CPL. TH Comércio de Móveis Eireli, CNPJ: 30.317.183/0001-34, valor global do contrato R$ 41.250,00, Vigência 23/11/2023 à 23/11/2024
Termo de contrato 525/2023/CPL. Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 16.647.278/0001-95, valor global do contrato R$ 29.985,00, Vigência 23/11/2023 à 23/11/2024

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:74FA5EEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO ADM. LICITAÇÃO N° 060/2023/PMX

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO ADM. LICITAÇÃO N° 060/2023/PMX

ASSUNTO: URGENTE - ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO.
EMPRESA: Empresa LP Comércio Varejista de Pneumáticos Ltda, CNPJ: 48.397.314/0001-04.
Informamos que, até o momento, não recebemos a assinatura da **ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, referente à licitação para a prestação de serviços de recapagem, duplagem e consertos de pneus.
A Empresa **LP Comércio Varejista de Pneumáticos Ltda**, CNPJ: 48.397.314/0001-04, vencedora do processo licitatório, após várias tentativas infrutíferas, é convocada novamente para efetuar a assinatura da mencionada ata. Ressaltamos que a falta de resposta será interpretada como desinteresse.
Dado o impacto no serviço público, solicitamos que a assinatura seja realizada nos próximos 5 dias a partir da publicação desta notificação.
A ausência de ação resultará na instauração de um **Processo Administrativo Disciplinar Sancionatório.**
Contamos com a compreensão e colaboração da Empresa Comércio Varejista de Pneumáticos Ltda para garantir o bom andamento dos serviços.
Atenciosamente,

IGOR SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:CB5E9DE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÕES

No aviso do extrato dos contratos n°1153,1154,1155,1156,1158,1159,1161,1162,1163,1164,1165/2023-SEMUSB/PMB, publicado na FAMEP, pág. 01, no dia 20/11/2023, onde se lê:

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA ADMISSÃO
1165/2023	SAMARA MARTINS PEREIRA	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	16/11/2023
1163/2023	GLEISIELE SANTOS NUNES	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	16/11/2023
1158/2023	ITALO VERAS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	40 HORAS SEMANAIS	16/11/2023
1155/2023	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	40 HORAS SEMANAIS	16/11/2023
1156/2023	RODRIGO FELIPE MAGALHAES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	40 HORAS SEMANAIS	16/11/2023
1159/2023	WELLIGTON CLAUDINO DO NASCIMENTO JUNIOR	PEDAGOGO	40 HORAS SEMANAIS	16/11/2023
1162/2023	ROSIANE RAMOS DE ARAUJO DAVID	PEDAGOGA (GERENTE UBS)	40 HORAS SEMANAIS	16/11/2023
1153/2023	EMANUELE PANTOJA SANTOS	FONOAUDIOLOGA	40 HORAS SEMANAIS	16/11/2023
1164/2023	APOENNA TUANNY FERREIRA DA SILVA	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	16/11/2023
1160/2023	KLEVER MATHEUS MOTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	20/11/2023
1161/2023	CISLEIDE DO SOCORRO GONÇALVES MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	20/11/2023
1154/2023	MATEUS RIBEIRO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	16/11/2023

Leia-se:

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA ADMISSÃO
1165/2023	SAMARA MARTINS PEREIRA	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	16/11/2023
1163/2023	GLEISIELE SANTOS NUNES	TECNICA DE ENFERMAGEM	40 HORAS SEMANAIS	16/11/2023
1158/2023	ITALO VERAS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	40 HORAS SEMANAIS	16/11/2023

1155/2023	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	40 HORAS SEMANAIS	16/11/2023
1156/2023	RODRIGO FELIPE MAGALHAES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	40 HORAS SEMANAIS	16/11/2023
1159/2023	WELLIGTON CLAUDINO DO NASCIMENTO JUNIOR	PEDAGOGO	40 HORAS SEMANAIS	16/11/2023
1162/2023	ROSIANE RAMOS DE ARAUJO DAVID	PEDAGOGA (GERENTE UBS)	40 HORAS SEMANAIS	16/11/2023
1153/2023	EMANUELE PANTOJA SANTOS	FONOAUDIOLOGA	40 HORAS SEMANAIS	16/11/2023
1164/2023	APOENNA TUANNY FERREIRA DA SILVA	MEDICA	40 HORAS SEMANAIS	16/11/2023
1161/2023	CISLEIDE DO SOCORRO GONÇALVES MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	20/11/2023
1154/2023	MATEUS RIBEIRO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	16/11/2023

As demais informações continuam inalteradas. Bragança, 27 de Novembro de 2023.

MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C544E42C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO TEMPORARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 04.122.0037 2.035 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Gestão e Planejamento , contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
210/2023	SANTIAGO NAHUEL BENITEZ MALDONADO	Agente Administrativo	19/10/2023 À 31/12/2023	3.212,00	19/10/2023
211/2023	EDUARLISON MARTINS DA SILVA	Agente Administrativo	19/10/2023 À 31/12/2023	3.212,00	19/10/2023
213/2023	ISLANNY DE SOUSA GOMES	Agente Administrativo	19/10/2023 À 31/12/2023	3.212,00	19/10/2023
214/2023	EMILLY SILVA ARAÚJO	Agente Administrativo	19/10/2023 À 31/12/2023	3.212,00	19/10/2023

Publicado por:
Ediane Pereira da Silva
Código Identificador:218CE096

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS CONCURSO PÚBLICO 001/2022

CNPJ n° 05.105.135/0001-35 GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 057/2023 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N. º 001/2022 – MOJU PARA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS E PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO MÉDICA PARA FINS DE NOMEAÇÃO NOS TERMOS DO EDITAL.

A Prefeita Municipal de Moju, Estado do Pará, Exma. Srª. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais conferidas, com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o que dispõe no Edital do Concurso Público nº 001/2022, promovido pelo Município de MOJU, através do Instituto Consulpam, com resultado devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 019/2023 de 24 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO a urgência necessária para dar continuidade nos serviços essenciais prestados à coletividade pela Administração Pública, que demanda a edição, sob todos os aspectos, do presente ato;
CONSIDERANDO a necessidade da complementação do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Moju -PA.
DECRETA:

Art. 1º - A **CONVOCAÇÃO** para apresentação dos documentos necessários à consequente nomeação nos termos editalícios, no período de **04 de dezembro de 2023 a 06 de dezembro de 2023**, junto ao Setor de Recurso Humanos da Secretaria Municipal de Administração, que funcionará excepcionalmente no Auditório Municipal Lourival Tavares Cristo, situado na Av. Marechal Castelo Branco, S/N, Bairro Centro. Moju – PA (Próximo a Caixa Econômica Federal), no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, para preenchimento de vagas no cargo público de provimento efetivo, em regime estatutário, da Prefeitura Municipal de Moju – PA, pelos aprovados no concurso público edital 001/2022, abaixo

relacionados, e que atenderão a chamamento na forma e ordem do edital acima mencionado:

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA ESCOLAR:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259075664*	RIVALDO BARATA CORREA*
02	259009732*	LIDIANE NUNES DOS SANTOS*
03	259000511	DANRLEI DA SILVA DIAS
04	259072098	BRENO WENDEL DIAS CAVALHEIRO
05	259068026	ALEXANDRE DOS SANTOS FARIAS
06	259042627	DAYARA PEREIRA SANTOS
07	259094550	CARLOS HENRIQUE LEAL PIMENTEL
08	259064130	ALINE CUNHA DOS ANJOS
09	259074422	MARCEL DE JESUS DUARTE WANZELER
10	259069514	JOSE BENEDITO FARIAS NONATO
11	259078274	JOSIELE MORAES LIMA
12	259019592	LUIS FAGNER PORTILHO SERRAO
13	259069069	EDIL SILVA DE VILHENA
14	259042676	LUCAS PANTOJA GONALVES
15	259068312	IVAN DA CRUZ COSTA
16	259035596	CLEYTON JONES LIMA FERREIRA
17	259035586	ODAILZA SILVA GARCIA
18	259076310	JOSE MESSIAS DOS SANTOS SILVA
19	259048256	WELLISON MARQUES LOPES
20	259026699	IZAIAS GONCALVES LIMA
21	259087014	OSEIAS DE LIMA SAMPAIO
22	259029824	MATEUS LUCIANO MAIA CARACAS
23	259079384	GUSTAVO SANTIAGO DE OLIVEIRA E SILVA
24	259056781	MIRALBA REGINA MACEDO BECHIR
25	259060347	RODEVALDO DE ABREU PEREIRA
26	259045409	WILLIAM ANDRADE DOS SANTOS
27	259070535	LUZIEL DE SOUSA BARROS
28	259059550	EDNALDO PINHEIRO GONCALVES
29	259050328	CLESIO PEREIRA DOS PASSOS
30	259030649	RAFAELE FURO ARAUJO

(*) Candidatos PCD

CARGO: MOTORISTA:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259075616*	HELTON LUIZ DA SILVA SANTOS*
02	259068646	SILVIO DE SOUZA SOARES
03	259007237	JURANILDO DOS SANTOS DA SILVA
04	259096795	JOAO LUIZ ROCHA DA SILVA
05	259083982	MILTON FARIAS RIBEIRO
06	259006404	MANOEL DA CONCEIAO ALMEIDA DE CARVALHO
07	259084532	RONALDO FIGUEIREDO DA PENHA
08	259010168	TARCIO RIMES ARAUJO
09	259000185	KLEBER GOMES COSTA
10	259049789	ELIONAI COSTA DE LIMA
11	259049738	LAERCIO UCHOA PINHEIRO
12	259065296	PAULA CRISTINA SANTOS ASSUNCAO
13	259004765	WENDER JOSE RODRIGUES VASCONCELOS
14	259010733	LUAN MEDEIROS LIMA
15	259067471	JOSE DE ARIMATEA OLIVEIRA SOUZA

(*) Candidatos PCD

CARGO: VIGIA:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259056742*	MEZAQUE FERREIRA FIGUEIRO*
02	259002167*	EDILELSON DIAS DA SILVA*
03	259022074*	CARLOS ANDRE DE SOUZA ALVES*
04	259053142*	MAURICIO DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS*
05	259032278*	NAZARENO ANTONIO FERREIRA DA SILVA*
06	259063943	JOSIVALDO MORAES LIMA
07	259060467	PEDRO DOS SANTOS MORAES JUNIOR
08	259058929	BRUNO DA SILVA PIRES
09	259004645	LEON LIMA DA SILVA
10	259058813	MANOEL DE JESUS ALMEIDA DE CASTRO
11	259075019	JOSIVAN DE MORAES LIMA
12	259056742	MEZAQUE FERREIRA FIGUEIRO
13	259004671	JOSE EDUARDO DO CARMO PANTOJA
14	259020621	EUDENEY DE OLIVEIRA LIMA
15	259045120	ANDERSON ARAUJO RIBEIRO
16	259001862	BRUNO DA SILVA
17	259076013	DAYANA DE CASSIA BRITO E BRITO
18	259002921	JOSE LUCAS DO SOCORRO DA CRUZ BARBOSA
19	259040618	LUCAS EDUARDO BATISTA CORREA
20	259086492	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DE SOUZA
21	259033295	LEONARDO DIAS DA SILVA
22	259097344	DEIVSON CANTAO OLIVEIRA
23	259053988	MAX NEY LOBATO BERNARDES
24	259059233	EULLER CICERO LOUREIRO DOS SANTOS
25	259024216	ROSENILDO AQUINO SANTOS
26	259036530	ILMARA GUEDES PINHEIRO

27	259066905	ALANA RODRIGUES DOS PASSOS
28	259012523	JOSE ROBERTO AMARAL DOS REIS
29	259000223	KESSY CORREA GOMES
30	259088749	ELIEZER DA SILVA COSTA JUNIOR

(*) Candidatos PCD

CARGO: ZELADOR:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259054469	FABIO JOSE DIAS GRIGORIO
02	259054033	BRUNO EVANGELISTA PINHEIRO
03	259079438	SAVIO MONTEIRO COSTA
04	259035899	CARLOS ANDRE SARDINHA DA SILVA
05	259009827	MARIO ALDO DA COSTA ARAUJO
06	259020201	MARISON DIAS VILHENA
07	259051353	ATAILO DOS SANTOS DA COSTA
08	259050583	SILVIA SANTOS DE CARVALHO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259075514*	DENISE SILVA DOS SANTOS*
02	259028621	JOSE RABELO FERREIRA JUNIOR
03	259048134	MARLICE DA SILVA SANTOS
04	259073355	ADRIANA NONATO DOS SANTOS
05	259089977	JADSON VASCONCELOS MARTINS
06	259045801	GABRIEL LISBOA BATISTA
07	259066510	SORAIA FERREIRA RODRIGUES
08	259068734	ELVIS LUCAS CHAGAS RIBEIRO
09	259039261	CLEDINALDO DE MOURA FERREIRA
10	259037207	NAYARA CRISTINA FERREIRA E FERREIRA
11	259009758	EVA NATALIA RODRIGUES CARDOSO
12	259004633	RAFAELA FARIAS PROTAZIO
13	259063944	BIANCA DA GAMA VASCONCELOS
14	259080595	EVELLYN BRANDAO FONSECA
15	259052216	ROSANGELA MEDEIROS DE CARVALHO
16	259072122	PAULO SERGIO ALVES DA SILVA JUNIOR
17	259016525	FABIO CARDOSO DA SILVA
18	259017397	BARBARA QUARESMA MATIAS
19	259080208	ANA CRIS DE MORAES SOUSA
20	259063565	ROSIANE DE SOUZA SANTOS

(*) Candidatos PCD

CARGO: AUX. SERV. GERAIS ADM. EDUCACIONAIS:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259030832	ROGERIO CARDOSO FERREIRA
02	259049928	MAYELLEM DE FATIMA SACRAMENTO MAIA
03	259075703	ROBERTO DO NASCIMENTO LIMA
04	259083128	KATIA CRISTINA DA SILVA SANTOS
05	259089304	PAIRA SOUSA DE SOUSA
06	259028707	BEATRIZ SOUSA DA SILVA

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259027064*	ERICK ALEF DA CONCEICAO OLIVEIRA*
02	259017617	BRENO WENDEL DIAS CAVALHEIRO
03	259074986	JOSIELE MORAES LIMA
04	259004844	ADRIANNY SILVA DE OLIVEIRA
05	259054954	RARIELSON CARDOSO LIMA
06	259081768	ELISANGELA BRASIL DE OLIVEIRA
07	259087120	LUCAS VASCONCELOS DAMASCENO
08	259085424	LEANDRO DE JESUS RIBEIRO
09	259031022	GIOVANNA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA
10	259006349	ELIMAR MACHADO DE SOUZA
11	259088192	MILENA DO SOCORRO OLIVEIRA ARAUJO
12	259022180	TIAGO PIRES DOS SANTOS
13	259006540	ELIZEU MACIEL DA CONCEICAO
14	259038836	CLEISIANNE NAZARE LEITE BARBOSA
15	259007123	ANTONIA GILMARA VIEIRA DE JESUS
16	259031513	LUCAS BAIA DA CONCEICAO
17	259005880	EDNER SILVA DAS MERCES
18	259044936	ERIA SILVA MATIAS
19	259020117	FABIANO CARDOSO DE ANDRADE
20	259035287	JOSENALDO DA COSTA DA COSTA

(*) Candidatos PCD

CARGO: CUIDADOR SOCIAL:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259036166	REGINA MARCIA NEVES PEREIRA

02	259048924	GISELE CARNEIRO RODRIGUES
03	259067635	JESSICA SANTOS DOS SANTOS
04	259055994	MONICA RODRIGUES GONCALVES
05	259051328	ALLANA QUEREN RODRIGUES VILHENA
06	259015786	JOSIANE SENA CAMOES
07	259091518	ALDENORA DOS SANTOS CARDOSO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259012699*	DIONATAN SARGES CRUZ*
02	259057098*	DEYVID DOS SANTOS SANTOS*
03	259001737	LUA FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA
04	25905365	ADRYENE YASMIN ALVES DE OLIVEIRA
05	259010271	LUCAS VASCONCELOS DAMASCENO
06	259017079	TAYARA PEREIRA CARVALHO
07	259047547	ANA ROSA DOS SANTOS NUNES
08	259096238	ARISNEY SANTOS MEIRA
09	259064872	FERNANDA LUZIA CRISPIM LIMA
10	259042520	RAFAELLY PAOLA ALEXANDRE DA COSTA E COSTA
11	259046232	ELENILSON DOS SANTOS SILVA
12	259004657	ITALO ALBERTO DE ALMADA VASCONCELOS
13	259030998	GIOVANNA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA
14	259017410	EVANDRO DOS SANTOS RIBEIRO
15	259086342	VIVIANE DA CONCEICAO DA SILVA CARDOSO
16	259001951	EDIANE SOUZA DE AZEVEDO
17	259070440	LINDSON GOUVEIA GOMES
18	259007052	ANTONIA GILMARA VIEIRA DE JESUS
19	259056314	RAIMUNDO GLORIA PINHEIRO NETO
20	259067933	CAIO FABRICIO SILVA DA LUZ

(*) Candidatos PCD

CARGO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259082610	LUNARA GONCALVES BATISTA

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259042456	MAYARA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA
02	259005656	JACKLINE SOUZA DE CARVALHO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259004436	IRENE NAZARE DE MELO BRASIL
02	259013287	PAULA REGINA COSTA REIS
03	259084915	ANA CAROLINE ALENCAR LIMA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259042266	PAULA SAMARA RODRIGUES DO NASCIMENTO
02	259058534	KARYANNE CRISTINA DOS SANTOS BARROS
03	259049546	CAMILLA MARIA DE LIMA FERREIRA
04	259006322	VITORIA CAROLINE MONTEIRO DA SILVA
05	259039380	MARCILENE CRISTINI SOUZA MARTINS

CARGO: PSICOLOGO

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259030857	JANINE BRASIL CORDOVIL
02	259068754	SHEILY DA SILVA GOMES
03	259016289	JESSICA PANTOJA ROSA
04	259010646	ERIK JHONE DA SILVA BRAGA
05	259080836	VIVIANE DO SOCORRO TRINDADE PANTOJA

CARGO: ARQUITETO:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259056861	RENAN WILLIAMY DE CASTRO BARBOSA

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259040425	BENEDITO ALESSANDRO CARVALHO SIQUEIRA

CARGO: NUTRICIONISTA:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME

01	259031227	NICOLE DO NASCIMENTO SANTOS PINHO FIGUEIRA
02	259044409	PRISCILA SERRAO PEREIRA

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259022769	CARLINE FURTADO CARVALHO
02	259015985	FERNANDA OLIVEIRA DE ABREU

CARGO: FARMACEUTICO

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259003312	JOAO WESLLER DE OLIVEIRA FERREIRA

CARGO: VETERINÁRIO

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259041217	MYLENNA DE CASSIA NEVES GUIMARAES

CARGO: ENFERMEIRO

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259011706	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA ALVES
02	259008441	KAROLINE COSTA SILVA

CARGO: PROFESSOR MAG 2 – LÍNGUA INGLESA – MÉDIO MOJU

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259011049	DORINEIDE PANTOJA FERREIRA

CARGO: PROFESSOR MAG 2 – LÍNGUA PORTUGUESA – MÉDIO MOJU

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259036814	BRUNA MARCELY ANDRADE AZEVEDO OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR MAG 2 – PEDAGOGIA – PA 150/252

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259082865	NATHALIA FIGUEIRA DA SILVA

CARGO: PROFESSOR MAG 2 – PEDAGOGIA – JAMBUAÇU

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259047585	ELAINE SILVA LIMA

CARGO: PROFESSOR MAG 2 – PEDAGOGIA – MÉDIO MOJU

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259023046	PATRICIA ABREU DE SOUZA NEGRAO

CARGO: PROFESSOR MAG 2 – PEDAGOGIA – ALTO MOJU

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259044641	HELIVELTON FERREIRA GOMES
02	259042582	EDVARD DE ALMEIDA RODRIGUES
03	259077618	ADYLLA DA SILVA CARNEIRO

Art. 2º - Nos termos dos itens 4.1 e 9 do Capítulo XIII do Edital 001/2022, os candidatos convocados por este decreto deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:
I) 01(uma) FOTO 3x4;
II) Documento de Identificação (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE);
III) CPF – CADASTRO DE PESSO FÍSICA;
IV) PIS/PASEP;
V) CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS;
VI) Comprovante de Escolaridade necessária ao cargo pretendido – Diploma para habilitação para o cargo;
VII) Comprovante de residência atual (expedido em outubro ou novembro);
VIII) Título de Eleitor (Frente e Verso);

IX) Certidão de regularidade e quitação Eleitoral;
X) Certidão de Reservista ou Certificado de dispensa (Masculino);

XI) Comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da carteira de registro nos conselhos de classe, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade, quando exigido para o cargo;
XII) Curso específico quando exigido no Edital, comprovado por diploma;
XIII) Certidão de Nascimento e/ou certidão de casamento;
XIV) Declaração de Imposto de Renda Completa (Salvo quando isento);
XV) Declaração de Aptidão Física e Sanidade Mental para o exercício das atribuições do cargo, devidamente atestado por Médico habilitado.

XVI) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual);

Art. 3º - Nos termos do item 9 do Capítulo XIII do Edital 001/2022, os candidatos convocados deverão preencher as declarações de responsabilidade, sob as penas da lei, atestando que:
I) No ato da posse o candidato convocado não está enquadrado em nenhuma hipótese de acumulação ilegal de cargos, definida nos termos do Art. 37, XVI da Constituição Federal;
II) Não sofreu no exercício da função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
III) A existência ou não de dependentes para fins de Imposto de Renda – IRRF.

Art. 4º - Na ocasião da entrega dos documentos pelos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, a Comissão do Concurso Público realizará a convocação dos candidatos para a realização da inspeção médica, sendo entregue a cada um dos candidatos a autorização para a realização da inspeção, onde será especificado a data, o local e o horário de comparecimento.
§ 1°. As inspeções médicas serão realizadas entre os dias **11 de dezembro de 2023 e 14 de dezembro de 2023**, sendo agendado para cada um dos candidatos convocados data e o horário específico para realização da inspeção, conforme cronograma a ser elaborado pela Comissão do Concurso Público.
Art. 5º - A fim de complementar o disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2022 – Moju, ficam discriminados abaixo os exames médicos de apresentação obrigatória, pelos candidatos, quando da realização da inspeção médica.

§ 1°. Os candidatos convocados para nomeação deverão, quando da realização da inspeção médica, apresentar os seguintes exames médicos:
I) Carteira de Vacinação – SUS;

II) Hemograma Completo;

III) VDRL;

IV) Eletrocardiograma;

V) Exame de Plaquetas;

VI) Velocidade de Hemossedimentação (VHS);

VII) Creatinina, Glicemia de Jejum, Gama Glutamil Transferasi (GAMA GT);

VIII) Urina EAS e Raio X de Tórax.

§ 2º. Os candidatos convocados para os cargos de magistério, além da documentação constante acima, deverão apresentar exame otorrinolaringológico com descrição da laringoscopia indireta e de acuidade visual.
Art. 6º - A Prefeitura Municipal de Moju, através da Comissão do Concurso Público, adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para a realização de que trata este Decreto.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU (PA), em 22 de Novembro de 2023.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA:24951536 234
Assinado de forma digital por MARIA NILMA SILVA DE LIMA:24951536234

MARIA NILMA DA SILVA LIMA
Prefeita Municipal de Moju – PA

Publicado por:
Waldeci Lima Santos
Código Identificador:B5EBA061

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.417 - GABINETE

"DISPÕE SOBRE A RETENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA (IR) NOS PAGAMENTOS EFETUADOS PELO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, A PESSOAS JURÍDICAS CONTRATADAS PELO FORNECIMENTO DE BENS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 158 da Constituição Federal, segundo o qual pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do Imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal atinente a retenção de tributos, em especial o disposto no art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e, também, na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.145 de 26 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que seja realizado a retenção e o recolhimento do tributo em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e a Secretaria de Finanças e Orçamento do Município de Rio Maria;

DECRETA:

Art. 1°. Os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Rio Maria, ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições deste Decreto.
§ 1°As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.
§ 2° A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I deste Decreto.
§ 3° Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no artigo 4° da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, quais sejam:
I - templos de qualquer culto;
II - partidos políticos;
III - instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 1Ode dezembro de 1997;
IV - instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997;
V - sindicatos, federações e confederações de empregados;
VI - serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei;
VII - conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas;
VIII - fundações de direito privado e a fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
IX - condomínios edilícios;
X - organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e as Organizações Estaduais de Cooperativas previstas no caput e no § 1 ° do art. 105 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
XI - pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias;
XII - pessoas jurídicas exclusivamente distribuidoras de jornais e revistas;
XIII - itaipu binacional;
XIV - Empresas estrangeiras de transportes marítimos, aéreos e terrestres, relativos ao transporte internacional de cargas ou passageiros, nos termos do disposto no art. 176 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto de Renda (RIR/1999), e no inciso V do art. 14 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;
XV - órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Governo Federal, Estadual ou Municipal, observado, no que se refere às autarquias e fundações, os termos dos§§ 2° e 3° do art. 150 da Constituição Federal;
XVI - no caso das entidades previstas no art. 34 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a título de adiantamentos efetuados a empregados para despesas miúdas de pronto pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos;
XVII - título de Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública cobrada nas faturas de consumo de energia elétrica emitidas por distribuidoras de energia elétrica com base em convênios firmados com os Municípios ou com o Distrito Federal.
§ 1° A imunidade ou a isenção das entidades previstas nos incisos III e IV é restrita aos serviços para os quais tenham sido instituídas, observado o disposto nos arts. 12 e 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.
§ 2° A condição de imunidade e isenção de entidades constantes dos parágrafos III e IV, será declarada pela entidade apresentando documento constante nos anexos lI e III deste Decreto, ambos em conformidade com a Instrução Normativa RFB Nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012.
§ 3° A isenção em relação a ME ou EPP optante pelo Simples Nacional será observada na indicação constante em seus documentos fiscais no campo destinado às informações complementares ou em sua falta, no corpo do documento que deverá conter a expressão "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" nos termos do artigo 59, §4° I, alínea a da Resolução CGSN nº 140/2018.
§ 4° Não será efetuada a retenção sobre as faturas de energia elétrica, serviços relativos ao saneamento básico (água, esgoto e outros), de telefonia, serviços bancários (bancos e cooperativas) e de outros bens e serviços sobre os quais o Município realize pagamentos exclusivamente por meio de fatura ou boleto bancário com código de barras, e que não se verifique a viabilidade de ser realizado de outra forma, até que sejam realizados os ajustes necessários e os referidos documentos sejam emitidos pelas empresas já com o valor líquido da retenção.
Art. 2°. As pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no artigo 4° da Instrução Normativa RFB nº 1.234, devem apresentar declaração conforme anexos 11, Ili e IV da referida Instrução.
Art. 3°. A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e Entidades mencionadas no art. 1° deste Decreto.
Parágrafo único. Os Órgãos e Entidades elencados no art. 1° deste Decreto deverão repassar ao Município os valores retidos de Imposto de Renda Retido na Fonte.
Art. 4°. Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência deste ato, emitir os documentos fiscais em observância às regras de retenção de Imposto de Renda vigentes.
§ 1° Os órgãos e Entidades mencionados no art. 1° deste Decreto deverão orientar seus prestadores de serviços e fornecedores de bens e recusar documentos fiscais que não atendam o disposto no § 2° do art. 1 ° deste Decreto.
§ 2° Documentos fiscais que após notificação para correção ainda assim apresentam erro em relação ao destaque dos valores a reter de Imposto de Renda, fica autorizado a retenção automática, com base no anexo I deste Decreto.
§ 3° As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido imposto pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.
Art. 5°. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a expedir instruções normativas e documentos complementares necessários à execução deste Decreto.
Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, em 27 de novembro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANEXO I
TABELA DE RETENÇÃO

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO	ALÍQUOTA
Alimentação; Energia elétrica; Serviços prestados com emprego de materiais; Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1234/2012; erviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1234/2012; Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767 da IN RFB 1234/2012; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767 da IN RFB 1234/2012; e mercadorias e bens em geral.	**1,20%**
Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, e importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da dministração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1234/2012; Álcool etilico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. Oda IN RFB 1234/2012; Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 a IN RFB 1234/2012;	**0,24%**
Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	**0,24%**
Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei n2 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 12 do art. 22 , adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; Produtos a que se refere o§ 22 do art. 22 da IN RFB 1234/2012; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso Ido art. 52 da IN RFB 1234/2012; Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 52 do art. 22 da IN RFB 1234/2012;	**1,20%**
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850 da IN RFB 1234/2012;	**2,40%**
Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	**2,40%**
Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	**0,00%**
Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; Seguro saúde.	**2,40%**
Serviços de abastecimento de água; Telefone; Correio e telégrafos; Vigilância; Limpeza; Locação de mão de obra; Intermediação de negócios; Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Factoring; Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; Demais serviços.	**4,80%**

ANEXO II
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA
(Instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos)

limo. Sr. (Autoridade a quem se dirige),
(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (Nome da entidade pagadora), que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ, da CSLL, da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, por se enquadrar em uma das situações abaixo:

I - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO:
1. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

II - ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
1. ( ) Instituição educacional em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7° da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério da Educação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.
2. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7° da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério de sua área de atuação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 2009. O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; do art. 1° da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e para fins do art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, que:
a) é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgão ou à entidade contratante, qualquer alteração na situação acima declarada;
b) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

Local e data.....

Assinatura do Responsável .....

ANEXO III
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA

(Instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis)

llmo. Sr. (autoridade a quem se dirige) (Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº.....,
DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a

que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter ..... , a que se refere o art 15 da Lei nº9.532, de 10 de dezembro de 1997. Para esse efeito, a declarante informa que:
I- Preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:
a) é entidade sem fins lucrativos;
b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II - O signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1° da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.....

Assinatura do Responsável.....

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:1D1CF3F5

